



FORMAÇÃO
PELA ESCOLA

FNDE

Curso

Censo Escolar da Educação Básica Sistema Educacenso

Caderno de estudos

Presidência da República

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Censo Escolar da Educação Básica

Sistema Educacenso



Programa Nacional de Formação
Continuada a Distância nas Ações do FNDE

MEC / FNDE
Brasília, 2015
1ª edição

Coordenador do Projeto

Adalberto Domingos da Paz

Conteudistas

Aline Perfeito de Sousa
Ana Gabriela Gomes Aguiar
Elysio Soares Santos Júnior
Larissa Assis Pinho
Lucianna Lopes do Couto
Sabrina Trica Rocha
Taís de Sant'Anna Machado

Designers Instrucionais

Elenita Rodrigues da Silva Luz
Rosálva Ieda V. Guimarães de Castro

Colaboradores

Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo
Gedalias Ferreira dos Santos Filho
Júlio César Marques
Luciano Abrão Hizim
Raquel Barbosa Ferreira Gomes
Suele France de Sousa Sales
Tadeu Lucena da Silva

Revisora

Lívia Virginia G. T. Barbosa – Labtime/UFG

Designer gráfico

Jackelyne Cavalcante N. Borges – Labtime/UFG

Ilustradora

Jackelyne Cavalcante N. Borges – Labtime/UFG

Diagramador

Fernando Basílio P. Simon – Labtime/UFG

B823p Brasil. Ministério da Educação (MEC).

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação a Distância – 1ª ed. – Brasília: MEC, FNDE, 2015.

158 p.: il. color. – (Formação pela Escola)

Acompanhado de Caderno de atividades (34 p.)

1. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). 2. Financiamento da Educação. 3. Políticas Públicas – Educação. 4. Programa e Ações – FNDE. 5. Formação continuada a distância – FNDE. 6. Formação pela Escola – FNDE. I. Brasil. Ministério da Educação. II. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. III. Título. IV. Série.

Sumário

Contextualização do curso	8
Plano de ensino do Curso Censo Escolar da Educação Básica – Sistema Educacenso	9
Para começo de conversa	11
Problematizando	13
Unidade I - Censo: fonte indispensável para estabelecer políticas públicas	17
1.1. Breve histórico dos Censos	19
1.2. Finalidade de um processo censitário	22
1.3. Princípios de um processo censitário	24
Unidade II – Conhecendo o Censo Escolar	31
2.1. Breve histórico	31
2.2. O Educacenso	38
2.3. Objetivos do Censo Escolar	41
2.4. Legislação	44
2.5. Responsabilidades e parcerias	46
2.6. Periodicidade e data de referência	49
2.7. Etapas da coleta	52
Unidade III – Informações coletadas pelo Censo Escolar	59
3.1. Campos coletados no Censo Escolar da Educação Básica	60
3.2. Conceitos e orientações dos campos coletados	64
3.3. Principais Conceitos	67
3.4. Material informativo de apoio	81

Unidade IV – Funcionalidades do Sistema Educacenso	87
4.1. O Sistema Educacenso	88
4.1.1. Os pilares do Sistema Educacenso	90
4.2. Acessando o Sistema	94
4.2.1. Autenticação no Sistema Educacenso	94
4.2.1.1. Cadastro de Usuários	96
4.3. Conhecendo o Sistema Educacenso	98
4.3.1. Regras do Sistema	99
4.3.2. Acessando o Cadastro da Escola	101
4.3.3. Cadastro de Escola	104
4.3.4. Remanejamento	105
4.3.5. Cadastro de turma	105
4.3.6. Cadastro de Aluno e Profissional Escolar em sala de aula	107
4.3.7. Migração	108
4.3.8. Relatórios	109
4.3.9. Módulo de Confirmação de Matrícula	112
4.3.10. Análise Comparativa	113
4.3.11. Situação do Aluno	114
4.3.12. Fechamento do Censo Escolar e Encerramento do Ano Escolar	115
4.4. Lógica do Censo Escolar	116
Unidade V – Censo Escolar: Políticas Públicas e Controle Social	123
5.1. O que é política pública?	124
5.2. Elaboração de políticas públicas	126
5.2.1. Identificação de um Problema – Formação da Agenda	129
5.2.2. A formulação de soluções – Planejamento de políticas públicas	130
5.2.3. A tomada de decisão – Planejamento de políticas públicas	132
5.2.4. Execução de políticas públicas	132
5.2.5. Encerramento da ação – Avaliação das políticas públicas	134

5.3. O que é controle social? _____	138
5.4. O controle social das políticas públicas para a educação: um mecanismo de acompanhamento do Censo Escolar _	140
Retomando a conversa inicial _____	149
Ampliando seus horizontes _____	151
Contatos _____	154
Glossário _____	155

Contextualização do curso

O Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola – foi desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Autarquia do Ministério da Educação (MEC), e tem por objetivo principal capacitar os agentes, operadores, parceiros e conselheiros envolvidos com a execução, acompanhamento, avaliação e prestação de contas das ações e programas financiados com recursos do orçamento do FNDE.

O Curso Censo Escolar da Educação Básica – Sistema Educacenso foi desenvolvido em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) com o intuito de disponibilizar a você informações que visam capacitar profissionais da educação para o correto preenchimento das informações do Censo Escolar da Educação Básica, bem como a conselheiros e cidadãos com a finalidade de conscientizá-los sobre a importância do acompanhamento e do controle social para o cuidadoso e fidedigno preenchimento dos dados.

Toda política de financiamento educacional materializada nas ações desenvolvidas pelo FNDE possuem como elemento fundamental os dados coletados pelo Censo Escolar, por isso destaca-se a importância desse curso para a execução dos programas de atendimento à educação básica.

Está animado para começar? Então, leia atentamente o plano de ensino do curso, observando o conteúdo programático e procure se inteirar dos objetivos da aprendizagem e da proposta de avaliação. Essas informações são muito valiosas para que você possa lograr êxito em seus estudos.

Plano de ensino do Curso Censo Escolar da Educação Básica – Sistema Educacenso

Carga horária: 60 horas

Período de duração: mínimo de 30 dias e máximo de 45 dias.

Objetivos do curso

Objetivo geral

Oferecer um curso na modalidade de Educação a Distância *on-line* visando capacitar profissionais da educação, conselheiros e cidadãos para o correto preenchimento, o acompanhamento e o controle social das informações do Censo Escolar da Educação Básica e conscientizá-los sobre a importância do preenchimento cuidadoso e fidedigno dos dados.

Objetivos específicos

Unidade I – Censo: fonte indispensável para estabelecer políticas públicas

- :: Conhecer o surgimento e desenvolvimento histórico do censo.
- :: Identificar a finalidade de um processo censitário.
- :: Reconhecer os conceitos, as características e os princípios de um processo censitário.
- :: Reconhecer a importância dos princípios que orientam um processo censitário para um bom planejamento e o alcance dos objetivos de um censo.

Unidade II – Conhecendo o Censo Escolar

- :: Conhecer o processo histórico do Censo Escolar no Brasil.
- :: Reconhecer os objetivos do Censo Escolar.
- :: Identificar a legislação pertinente ao Censo Escolar.

- :: Reconhecer os principais atores e suas responsabilidades na realização do Censo Escolar.
- :: Identificar o período de realização e as etapas de coleta do Censo Escolar.

Unidade III – Informações coletadas pelo Censo Escolar

- :: Conhecer os campos das informações coletadas no Censo Escolar.
- :: Compreender os conceitos referentes aos principais campos de coleta do Censo Escolar.
- :: Compreender o preenchimento correto das informações do Censo Escolar.
- :: Conhecer os materiais informativos que servem de consultas do Censo Escolar.

Unidade IV – Funcionalidades do Sistema Educacenso

- :: Reconhecer as funcionalidades do Sistema Educacenso.
- :: Preencher corretamente as informações do Censo Escolar no Sistema Educacenso.
- :: Compreender a lógica que orienta a estrutura e o preenchimento do Censo Escolar.
- :: Reconhecer a importância de seu papel em relação ao preenchimento cuidadoso e fidedigno dos dados do Censo Escolar.
- :: Reconhecer a relevância social dos dados do Censo Escolar e conscientizar os diversos atores educacionais sobre a sua adequada utilização.

Unidade V – Censo Escolar: Políticas Públicas e Controle Social

- :: Compreender os conceitos e identificar políticas públicas.
- :: Relacionar a utilização dos dados do Censo Escolar com o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento de políticas públicas educacionais.
- :: Identificar os princípios de organização do controle social.
- :: Caracterizar um exemplo de realização de controle social.
- :: Perceber como realizar o controle social das informações do Censo Escolar.
- :: Reconhecer as ferramentas por meio das quais é possível realizar o controle social das informações do Censo Escolar.

Para começo de conversa



Prezado(a) cursista,

Seja bem-vindo ao Curso Censo Escolar da Educação Básica – Sistema Educacenso!

Este curso visa à capacitação a distância dos profissionais envolvidos no processo de preenchimento, acompanhamento e controle social das informações do Censo Escolar da Educação Básica.

O Censo Escolar revela a situação da educação no País subsidiando a elaboração, aplicação e avaliação das políticas públicas na área educacional. Sabe-se o quanto a qualidade das informações coletadas no Censo Escolar é essencial para que as decisões e ações empreendidas sejam favoráveis aos interesses das populações escolares envolvidas.

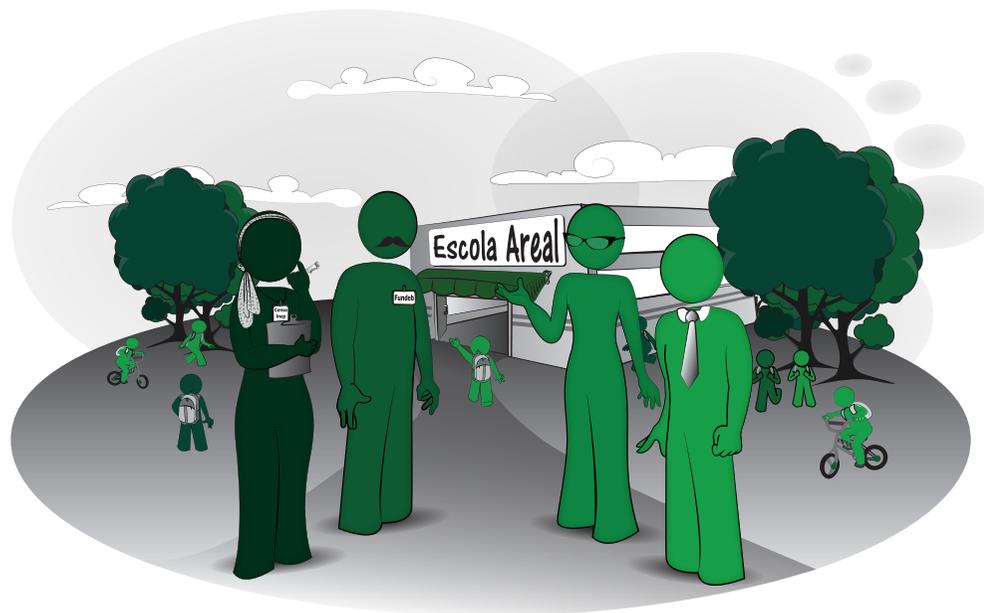
Temos as melhores expectativas em relação ao seu desempenho nesse curso, pois consideramos que o estudo e a compreensão das atividades desenvolvidas na execução do Censo Escolar, bem como o reconhecimento das responsabilidades de seus agentes assegurarão mais qualidade e confiabilidade das informações coletadas.

Por meio do estudo das características do processo censitário, de seus conceitos, objetivos e das funcionalidades do Sistema Educacenso, você certamente estará mais preparado para colaborar, decisivamente, para o sucesso do Censo Escolar.

Lembre-se de que você também faz parte dessa rede que integra a sociedade civil, gestores, técnicos, conselheiros e representantes das comunidades escolares que estão envolvidos com o planejamento, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o controle social das ações e programas educacionais brasileiros.

O seu papel é muito importante! Valorize o seu aprendizado, compartilhe o seu conhecimento e busque, junto à sua comunidade, promover as transformações sociais necessárias à consolidação de um sistema educacional brasileiro melhor e mais justo.

Problematizando



Natália é secretária na Escola Areal, no município Recanto Verde, nas cercanias do Vale dos Marmelos. Ela acabou de se formar em Pedagogia, com especialização em Administração Escolar, e está muito contente com sua nova conquista. Dentre suas atribuições, ela foi designada para ser responsável pelas informações prestadas ao Censo Escolar da Educação Básica.

Natália é uma pessoa bastante responsável e dedicada ao seu trabalho; porém, ultimamente, tem estado inquieta com essa nova tarefa. Embora tenha aceitado a incumbência de bom grado, afinal, com isso, o gestor escolar demonstrou ter confiança em seu trabalho, trata-se de mais um encargo que poderá sobrecarregá-la.

Hoje é um dia que foge à rotina da Escola Areal, pois irá receber a visita de Patrícia, a representante do Inep que irá verificar *in loco* o preenchimento do Censo Escolar após a divulgação preliminar dos dados. Natália está, naturalmente, apreensiva com a visita. Porém, Patrícia já esclareceu que qualquer problema com a declaração poderá ser corrigido no período de retificação dos dados.

Guilherme, dirigente da secretaria municipal de educação, também estará presente. Afinal, seu trabalho está diretamente ligado à elaboração, execução e coordenação da política municipal de educação, como também à supervisão e avaliação dos resultados obtidos com a implantação das políticas. Guilherme sabe que, para bem desenvolver sua missão, é preciso conhecer de perto as diferentes realidades, os anseios, as expectativas e as reais necessidades de cada comunidade escolar.

O Sr. Francisco, que tem dois filhos matriculados na escola e que também é Conselheiro do Fundeb, vai estar presente para aproveitar a ocasião e tirar algumas dúvidas, afinal, uma de suas atribuições como conselheiro é justamente supervisionar a realização do Censo Escolar.

Esse encontro promete se transformar em um diálogo produtivo, pois será uma excelente oportunidade para discutir as situações problemáticas que envolvem a rotina de Natália, face à responsabilidade de preencher corretamente os dados do Censo, como também do Sr. Francisco em exercer, efetivamente, o controle social dos programas e ações que constituem a base da política educacional brasileira.

Será também uma oportunidade que Patrícia e Guilherme terão para perceber de perto situações reais que traduzem aspectos peculiares da realidade das escolas brasileiras, compreender suas histórias e conhecer suas necessidades que, além de diversas, são bastante específicas.

Trata-se de um encontro envolto em grandes expectativas! Será que nossos atores, poderão sanar suas principais dúvidas em relação às suas responsabilidades face ao Censo Escolar? Irão ampliar sua consciência, rever suas ideias, atitudes e crenças em relação à importância desse processo? Será que poderão aperfeiçoar a sua atuação?

Esperamos que, no decorrer de nossas conversas, esses e outros questionamentos possam ser provocados e respondidos. Convidamos você a fazer parte dessa caminhada e nos auxiliar nessa busca!

Bom estudo!



Unidade I

**Censo: fonte
indispensável para
estabelecer políticas
públicas**

Unidade I

Censo: fonte indispensável para estabelecer políticas públicas



Introdução

Bem-vindo ao curso! Antes de iniciar seus estudos é preciso saber que, ao final desta unidade, você deverá:

- :: Conhecer o surgimento e desenvolvimento histórico do censo.
- :: Identificar a finalidade de um processo censitário.
- :: Reconhecer, os conceitos, as características e os princípios de um processo censitário.
- :: Reconhecer a importância dos princípios que orientam um processo censitário para um bom planejamento e o alcance dos objetivos de um censo.



Você sabia que quanto mais a gente conhece a realidade do nosso País, de nosso estado, de nosso município melhor se torna a construção de políticas públicas direcionadas aos principais problemas da população?



Eu ainda não havia pensado muito sobre isso... Mas agora fiquei curiosa, pois vejo que o meu trabalho pode estar relacionado com essas políticas públicas mais do que eu imaginava.



Certamente, pois um dos mecanismos utilizados pelos gestores para conhecer a realidade é a realização de censos.



Olha! Eu já tenho uma ideia do que seja o Censo Escolar, mas confesso que fiquei intrigada, pois ainda tenho algumas dúvidas em relação a essas políticas.



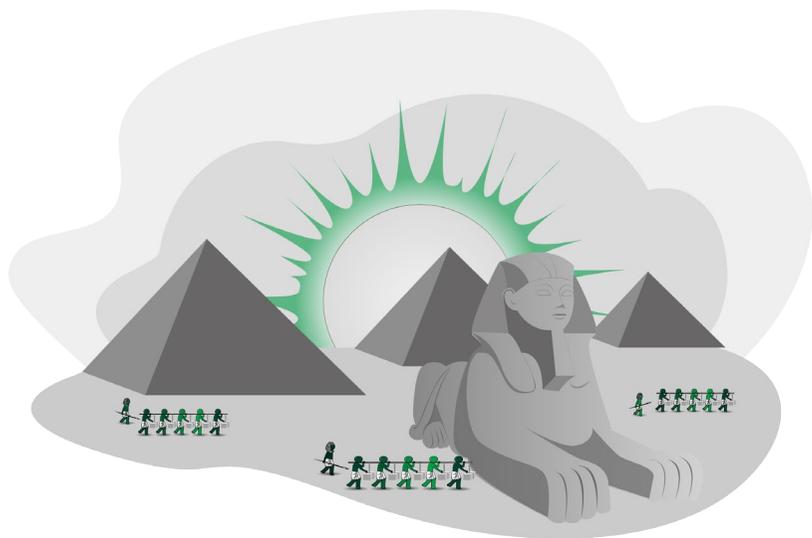
Ótimo! De repente, essa pode ser uma boa ocasião para conversarmos um pouco sobre os censos, saber onde eles se originaram, conhecer melhor seus objetivos e refletir sobre sua importância para as sociedades. Que tal?



Humm! Acho que gostaria bastante, pois às vezes fico me perguntando sobre a utilidade de todo esse trabalho e não encontro respostas.



Então, vamos lá? E, para começar, vamos dar uma olhadinha no passado... Você sabe como surgiu o primeiro censo?



1.1. Breve histórico dos censos

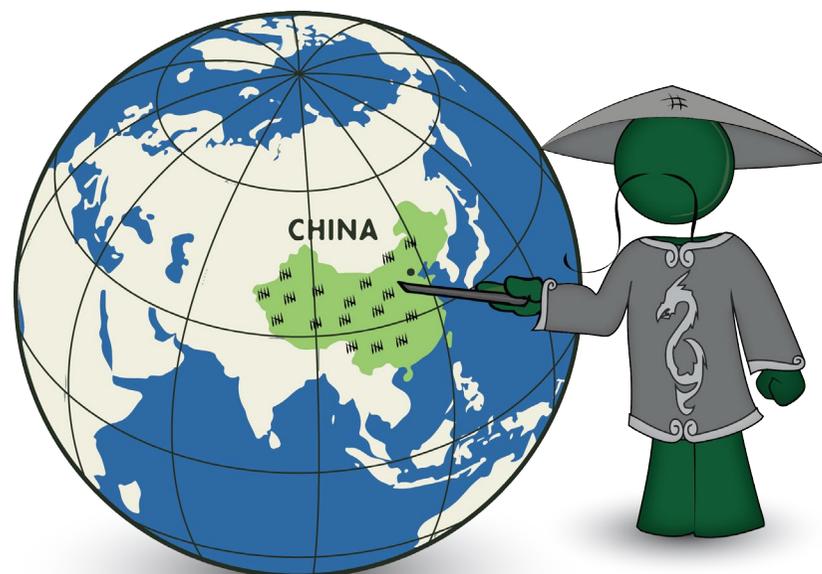
Antes de iniciarmos as nossas conversas, vamos primeiro conhecer a origem da palavra censo, pois ao resgatar a origem de uma palavra, fica mais fácil entendermos seu significado e

o sentido daquilo que ela possa expressar. Censo origina-se do latim *census*, e quer dizer “conjunto dos dados característicos dos habitantes de uma localidade ou país, para fins estatísticos”. (HOUAISS, 2014).



Você sabia que o primeiro censo organizado em nível nacional de que se tem registro foi conduzido na China, em 2238 a.C.?

Esse censo ocorreu durante o reinado do imperador Yao, com o objetivo de contar a população existente e conhecer a extensão dos campos de cultivo.

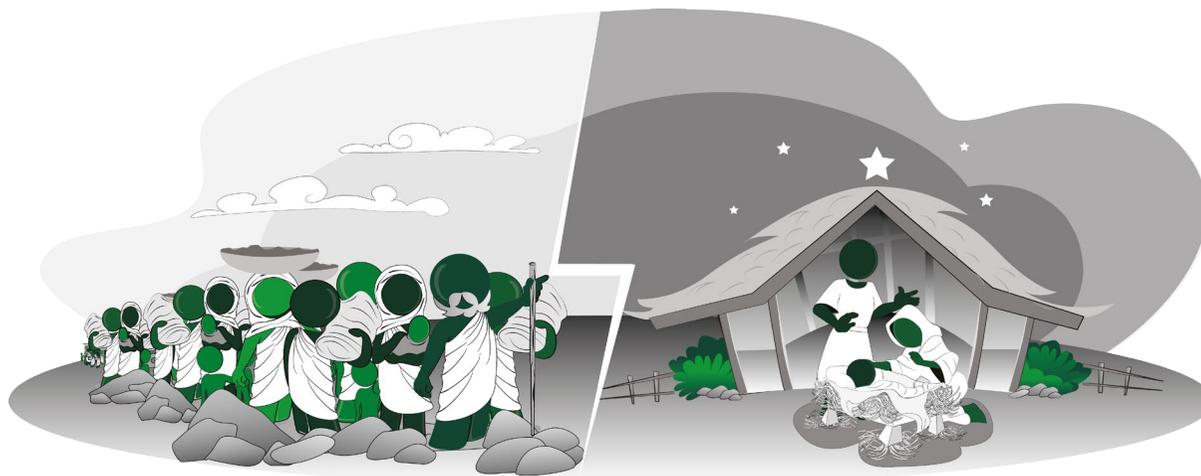


Há registros de censos anuais também no Egito, no século XVI a.C. e de contagens populacionais feitas pelos romanos e gregos entre os séculos VIII e IV a.C. A função primordial destes primeiros censos era dimensionar o tamanho da população para:

- a) definir o recrutamento de pessoas hábeis a participar das guerras;
- b) efetuar a cobrança de impostos;
- c) mensurar o tamanho das lavouras cultivadas¹.

Curiosidade!

Veja que há menção à contagem da população na própria Bíblia. Moisés, no deserto do Sinai, recebeu do Senhor a seguinte ordem: “Fazei o recenseamento de toda a congregação dos filhos de Israel, pelas suas famílias e casas”². O livro sagrado conta também que José e Maria saíram da cidade de Nazaré, na Galileia, rumo a Belém, na Judeia, para responder ao Censo ordenado por César Augusto, pois as pessoas tinham de responder ao alistamento em sua cidade de origem. E aconteceu que, estando eles ali, se cumpriram os dias em que ela havia de dar à luz. E foi assim que Jesus nasceu naquela cidade³.



Novos recenseamentos foram registrados durante a Idade Média na Europa, como na Península Ibérica (séculos V ao VII) e nas repúblicas italianas (séculos XII e XIII). Também há registros de que o povo inca, antes da chegada de Cristóvão Colombo, já mantinha um registro numérico da população (IBGE, 2013).

¹Fonte: IBGE. Sínteses históricas. Históricos dos censos. Disponível em: <<http://memoria.ibge.gov.br/sinteses-historicas/historicos-dos-censos>>. Acesso em: 29 jul. 2013.

²Fonte: BÍBLIA. Livro dos Números; Cap. 1; Vs. 1/3. Apud CAPITÃO, Antonio Carlos de Oliveira. Estatística Geral. Disponível em: <http://www.capitao.pro.br/apostilas/estatistica/E1-%20Estat%EDstica%20B%E1sica_Dados%20n%E3o%20Agrupados.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2014.

³Fonte: BÍBLIA. Português. 1993. **A Bíblia Sagrada**: Antigo e Novo Testamento. Lucas 2:1-7. Traduzida em português por João Ferreira de Almeida. 2. ed. rev. e atual. no Brasil. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.

Curiosidade!

Em 1666, ocorreu aquele que foi considerado o primeiro censo ordenado, realizado na província de Québec, contabilizando 3.215 habitantes e uma grande disparidade entre o número de homens (2.034) e mulheres (1.181). Como efeito do levantamento, Luís Filipe XIV, Rei da França, ordenou que fossem enviadas 700 mulheres francesas para equilibrar a população feminina de Québec, ficando estas conhecidas como “as filhas do Rei” (IBGE, 2013).



No caso do Brasil, até a primeira metade do século XIX, a contagem da população era feita de modo indireto, ou seja, a partir dos registros eclesiásticos sobre o número de fiéis nas igrejas, do registro de funcionários da Colônia enviados por Portugal, ou das estimativas das autoridades policiais.

O primeiro censo brasileiro, denominado “Recenseamento da População do Império do Brasil”, foi realizado em 1872, e foi repetido em 1890, 1900 e 1920. Em 1936, foi criado o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que se tornou o órgão responsável pela realização, a cada dez anos, dos censos demográficos (IBGE, 2013).



Além do recenseamento da população, foi surgindo também a necessidade de recensear informações específicas, tais como: aspectos econômicos, agrícolas, educacionais, entre outros. Exemplo disso foi o Recenseamento de 1920, que incluiu os Censos Econômicos, os quais investigaram vários temas e aspectos da economia, entre eles a produção agropecuária.

Atualmente, além do IBGE, diversos órgãos passaram a realizar processos censitários em ações específicas. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por exemplo, realiza o Censo Nacional do Poder Judiciário, com o objetivo de conhecer o perfil de servidores e magistrados da justiça brasileira⁴.

⁴ Fonte: CNJ. Censo Nacional do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/censo-do-poder-judiciario>> Acesso em: 7 nov. 2013.

Também é realizado no País o Censo Suas (Sistema Único de Assistência Social), por meio de uma parceria entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi). Realizado anualmente, desde o ano de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010, este censo tem o objetivo de produzir dados referentes às atividades do Suas, possibilitando observar a execução das ações do sistema e apontar para os aperfeiçoamentos necessários⁵.



A contagem e a organização racional de informações acerca de populações e eventos, naturais e sociais, por meio dos censos, precedem as técnicas de análise da estatística descritiva, as quais terão o objetivo de simplificar a informação daquele particular conjunto de valores e serão fonte representativa da realidade.

⁵Fonte: MDS. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/vigilancia-social/vigilancia-sobre-padroes-de-servicos-censo-suas/censo-suas-institucional>>. Acesso em: 7 nov. 2013.

1.2. Finalidade de um processo censitário



Mas, afinal de contas, qual a finalidade de um censo? Por que é tão importante reunir informações sobre as populações, os territórios, as cidades, as paisagens, as condições de vida das pessoas?



A finalidade de qualquer censo é levantar dados estatísticos capazes de exibir o panorama de uma determinada área em um dado momento histórico e, a partir desse panorama, prover subsídios para a análise, formulação, planejamento, implementação, monitoramento, acompanhamento, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas.

Saiba mais!

Para ter acesso às principais características da população brasileira reveladas no último Censo, por exemplo, você pode acessar: <https://almanaque.abril.com.br/infograficos/censo-2010>.



Estamos aqui falando sobre políticas públicas, mas afinal o que são políticas públicas⁶?



Políticas públicas podem ser entendidas como o “Estado em ação”⁷; é o Estado implantando um projeto de governo, por meio de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade. As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e à manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolvem órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada.

Saiba mais!

Para ampliar seus conhecimentos sobre esse assunto você poderá consultar o Curso Competências Básicas do Programa Formação pela Escola (FNDE), que aborda o apoio às políticas públicas para a educação básica.

⁶ Fonte: Políticas Públicas: uma revisão da literatura, de Souza (2006). Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Veja também: As políticas públicas e o direito Administrativo, do Módulo II: Instrumentos do Processo Orçamentário do curso Orçamento Público, de Bucci, 1996 apud Machado 2014.

⁷ Fonte: GOBERT, Muller, 1987 apud HÖFLING, Eloisa de Mattos, 2001. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. Cadernos Cedes, ano XXI, nº 55, novembro/2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>.



Muito bem! Certamente não conseguiremos esgotar esse assunto, mas esses conceitos são muito importantes para compreendermos a relação entre os censos e as políticas públicas. Retomando a nossa conversa... Como vocês já notaram, atualmente, existem inúmeros censos específicos, constantes ou esporádicos, de periodicidade variável ou não, cujo objetivo abrange os mais diversos campos de interesse humano, tais como: os censos demográfico e agropecuário (IBGE), os censos da educação básica e da educação superior (Inep).



CENSO ESCOLAR

As informações coletadas nos censos são muito importantes, pois a partir delas serão criadas as políticas públicas em áreas como a saúde, a previdência social, a educação, entre outras. O censo tem sido a base para a formulação de políticas que irão beneficiar a população em geral e promover a assistência a grupos específicos como mulheres, crianças, adolescentes e idosos. Mas para isso, ao se realizar um censo, é necessário respeitar alguns princípios que, a seguir, você irá conhecer em detalhes.

1.3. Princípios⁸ de um processo censitário⁹

Para que os objetivos do censo sejam atingidos, é necessário um planejamento baseado nos seguintes princípios:

Relevância

O conceito de relevância dentro do processo censitário passa pela coleta de dados considerados importantes para a geração de informações que apoiarão políticas públicas, as quais têm por objetivo satisfazer as necessidades dos usuários – a sociedade civil, instituições de educação, administração pública e organismos internacionais.

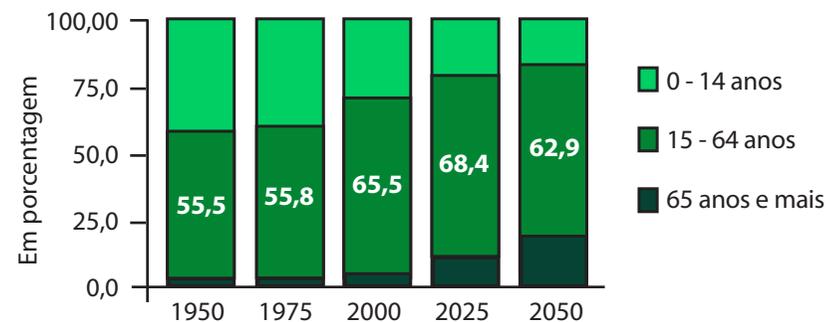
Um exemplo de relevância dos dados coletados em um processo censitário é a conclusão de que existe uma tendência de envelhecimento da população brasileira, já que os idosos (pessoas com mais de 60 anos) somam 23,5 milhões de brasileiros, valor muito acima do registrado em 1991, quando esta faixa etária contabilizava 10,7 milhões de pessoas. Observe no Gráfico 1 a distribuição da população brasileira por grupos etários, desde 1950, com a projeção prevista para o ano de 2050.

⁸ Fonte: Metodologia do Censo 2010 (mimeo).

⁹ Fonte: Controle da qualidade das estatísticas educacionais produzidas na DEED. Brasília, out/2009 (mimeo).

Gráfico 1: Distribuição da população, por grupos etários

Brasil – 1950-2050



Fonte: Dados brutos, Nações Unidas (2000).

Saiba mais!

Para saber mais sobre esse assunto, consulte: Wong, Laura L. Rodríguez e Carvalho, J. A. O rápido processo de envelhecimento populacional do Brasil: sérios desafios para as políticas públicas. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v23n1/v23n1a02.pdf>. Acesso em: 8 maio 2014.

Percebe-se que a população de idosos em 2050 no Brasil, destacada no gráfico pela parte de cor verde mais escuro, terá mais que o dobro do tamanho, situação inversamente proporcional ao da população de zero a quatorze anos que, representada no gráfico pela cor verde claro, cairá pela metade em 2050 comparada ao ano de 1950.

Essa conclusão somente foi possível devido à coleta da variável “idade” por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE. Percebe-se, então, como a obtenção da idade das pessoas pesquisadas reflete as

informações que auxiliarão na formulação de políticas públicas para determinado público.¹⁰

Fique atento!

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) obtém informações anuais sobre características demográficas e socioeconômicas da população, como sexo, idade, educação, trabalho e rendimento, e características dos domicílios, e, com periodicidade variável, informações sobre migração, fecundidade, nupcialidade, entre outras, tendo como unidade de coleta os domicílios. Temas específicos abrangendo aspectos demográficos, sociais e econômicos também são investigados. Para conhecer mais sobre a PNAD, acesse: <http://www.ibge.gov.br/>.

Abrangência

Os dados censitários devem envolver toda a população-alvo, de acordo com os conceitos estatísticos. No caso de pesquisas amostrais, não se pode considerar o resultado final como uma fotografia da realidade. Por outro lado, o censo, como descrito neste princípio, permite mapear todos os itens relevantes ao campo investigado, agrupando os dados de acordo com os indicadores a serem analisados. E, assim, as necessidades específicas de diferentes grupos e/ou regiões podem ser identificadas com maior facilidade. O Censo Demográfico do IBGE, por exemplo, objetiva retratar de forma profunda e extensa o perfil da população brasileira e a característica de seus domicílios, logo essa pesquisa abrange de forma universal todos os municípios do País.

¹⁰ Fonte: Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/09/21/numero-de-idosos-com-mais-de-60-anos-dobrou-nos-ultimos-20-anos-aponta-ibge.htm>>. Acesso em: 30 set. 2013.

Periodicidade

A periodicidade num censo visa estabelecer a regularidade dos períodos de sua execução, estabelecendo os intervalos em que deve ocorrer e deve ser definida após o levantamento das etapas de coleta, acompanhamento, verificação das informações e possível retificação dos dados coletados, considerando também o tamanho da população que será investigada.

Veja que a determinação da periodicidade é imprescindível para o sucesso do Censo e para a disseminação dos resultados dentro do cronograma previsto, muitas vezes, amparado por leis. No caso brasileiro, existem censos decenais, como por exemplo, o demográfico e o agropecuário (IBGE),¹¹ censos anuais, como o Censo da Educação Básica e o da Educação Superior, e os Censos Especiais, sem periodicidade fixa, ocorrendo em virtude de necessidades específicas, como o Censo dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, realizado em 2003 (Inep).¹²

Comparabilidade

A observação desse princípio possibilita o acompanhamento histórico dos campos de interesse, permitindo o monitoramento e comparações ao longo do tempo. Assim, é importante que se estabeleça uma relação entre os métodos aplicados a cada censo para se preservar um parâmetro a ser analisado, permitindo a comparabilidade entre períodos, regiões e países, além de possibilitar que instituições e órgãos governamentais realizem análises comparadas desses dados.

O Censo Agropecuário 2006 (IBGE), por exemplo, mesmo tendo passado por uma reformulação do conteúdo da sua pesquisa, permite uma comparação, ainda que não estrita, com o

¹¹ Fonte: IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 3 out. 2013.

¹² Fonte: INEP. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/profissionais-do-magisterio>>. Acesso em: 3 out. 2013.

censo anterior. Além disso, o Censo Agropecuário segue recomendações e conceitos básicos definidos pela ONU (Organização das Nações Unidas) para a Agricultura e Alimentação, possibilitando que seus resultados sejam comparados aos de outros países promotores de pesquisas semelhantes¹³.

Confiabilidade e fidedignidade

É importante observar que as informações coletadas em um processo censitário devem expressar, da maneira mais fiel possível, a realidade. Em outras palavras, para a obtenção de resultados de alta qualidade, os dados coletados devem ser essencialmente fidedignos.

Quando é garantida a fidedignidade das informações coletadas, a realidade é demonstrada com mais precisão, tornando o censo mais confiável. E, de fato, é fundamental que todo o processo censitário tenha sua confiabilidade, garantida por meio da utilização de padrões e métodos para a coleta, o processamento dos dados e a divulgação dos resultados¹⁴, desde o planejamento até a realização dos procedimentos do censo.

Isso significa que, quando são asseguradas a fidedignidade e a confiabilidade, as informações obtidas subsidiam de maneira mais adequada o planejamento, a elaboração, a execução e o acompanhamento de políticas públicas.

Inteligibilidade

Outro importante princípio a ser observado é que os dados e indicadores produzidos a partir de um censo, bem como os formulários utilizados para a coleta das informações de interesse, devem ser claros, objetivos e apresentar linguagem simples no intuito de serem facilmente compreendidos.

¹³ Fonte: IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006/notatecnica.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2013.

¹⁴ Fonte: IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/principios_fundamentais_estatisticas.shtml>. Acesso em: 1º out. 2013.

No Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, as variáveis sobre abastecimento de energia elétrica, por exemplo, são de fácil compreensão e preenchimento, possibilitando uma coleta censitária mais eficiente.

Energia elétrica chega a 97,8% dos domicílios brasileiros, mostra censo demográfico

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou nesta quarta-feira (16) o último Censo Demográfico de 2010. Os dados do Censo 2010 mostram que o serviço de energia elétrica foi o que apresentou a maior cobertura, atingindo 97,8% dos domicílios brasileiros. Nas áreas urbanas este percentual chega a 99,1% e na área rural atinge 89,7%.

Segundo o Censo 2010, em 2010 havia 1,3% de domicílios sem energia elétrica, com maior incidência nas áreas rurais do País (7,4%). A situação extrema era a da região Norte, onde 24,1% dos domicílios rurais não possuíam energia elétrica, seguida das áreas rurais do Nordeste (7,4%) e do Centro-Oeste (6,8%). Com exceção das áreas rurais da região Norte, onde apenas 61,5% dos domicílios tinham energia elétrica fornecida por companhias de distribuição, as outras regiões apresentaram uma cobertura acima de 90%, variando de 90,5% no Centro-Oeste rural a 99,5% nas áreas urbanas da região Sul.

Fonte: IBGE. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2011/11/energia-eletrica-chega-a-97-8-dos-domicilios-brasileiros-mostra-censo-demografico>. Publicado em 16/11/2011.

Transparência e acessibilidade

O acesso à informação pública é um direito universal reconhecido por organismos internacionais, presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art. 9º), na Declaração Interamericana de Princípios de Liberdade de Expressão (Item 4) e no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (Art.

19). Além disso, em âmbito nacional, está em vigor a Lei da Transparência (Lei nº 12.527/11), regulamentada para o Poder Executivo Federal pelo Decreto nº 7.724/12.

Dessa forma, ambos os princípios se sobrepõem, pois cabe ao Estado tanto divulgar a informação quanto garantir que o acesso a essa informação seja possível, segundo a necessidade de cada usuário.

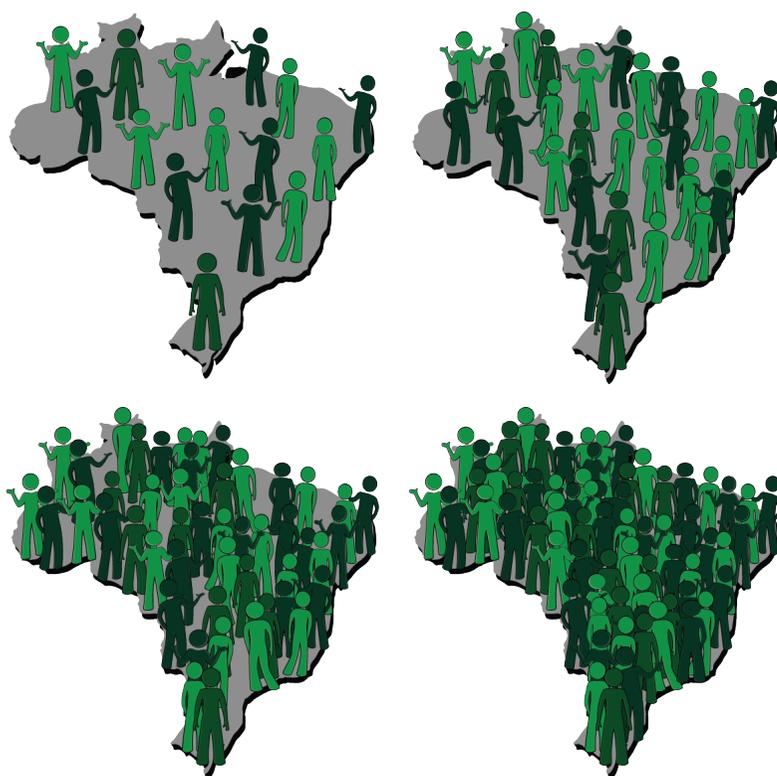
Atenção!

Observe a distinção entre as expressões Estado e Nação: “Estado é a entidade político-social juridicamente organizada para executar os objetivos da soberania nacional. Nação envolve a existência de vínculos comuns entre os habitantes de determinado local. [...] Trata-se do conjunto homogêneo de pessoas que se consideram ligadas entre si por vínculos de ‘sangue’, idioma, religião, cultura, ideias, objetivos. Já a definição de Estado envolve, necessariamente, o aspecto de organização jurídica desse conjunto de pessoas (sociedade).” Para saber mais sobre os conceitos básicos de Teoria Geral do Estado, você poderá consultar o texto de Juliano Taveira Bernardes e Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira. Basta acessar: <http://www.editorajuspodivm.com.br/i/f/tomo%20I%20soltas.pdf>.

De acordo com a legislação brasileira, a Administração Pública deve prestar contas de seus atos por meio das mídias de comunicação. Não é por acaso que a Lei da Transparência estabeleceu que o acesso à informação pública seja a regra, e o sigilo, a exceção. Em outras palavras, pode-se dizer que toda informação produzida, guardada, organizada ou gerenciada pelo Estado é pública e deve estar acessível a todas as pessoas, com ou sem deficiência, pois compete à Administração Pública garantir que os dados coletados e as informações geradas possam ser comunicadas a todos os interessados, salvaguardadas as exceções previstas em lei.

Se por um lado os princípios da transparência e da acessibilidade propiciam a ampla divulgação e o acesso às informações, por outro lado, também protegem o sigilo e as informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado, conforme as hipóteses previstas na legislação.

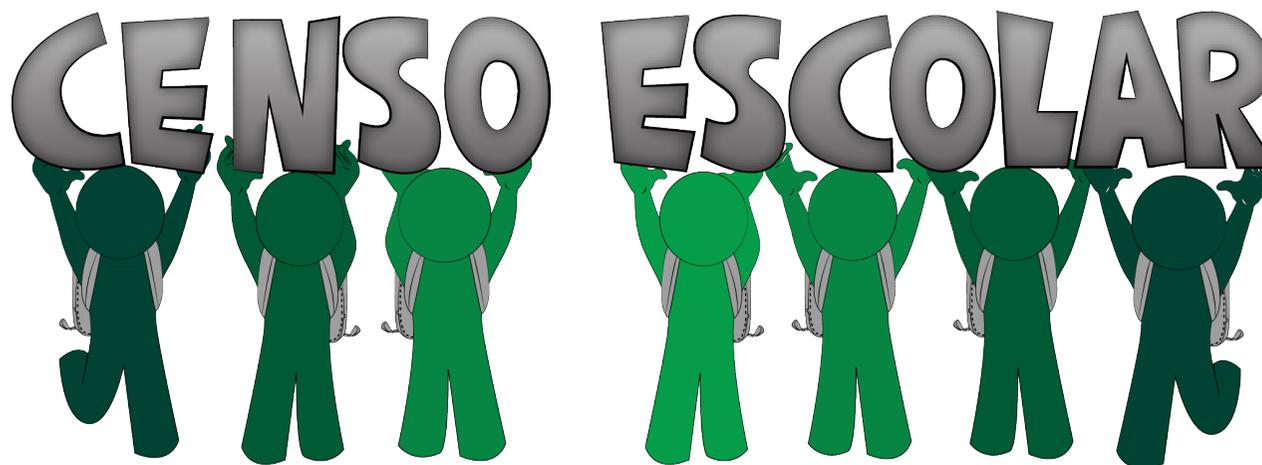
Em suma, os dados de um levantamento censitário devem ser públicos, divulgados em local de fácil acesso e obedecer a ações que promovam ampla disseminação dos resultados. Devem ser empregados todos os recursos possíveis como forma de garantir o acesso à informação, como por exemplo, associar variados insumos à informação apresentada (imagens, textos, gráficos, animações), de modo que qualquer pessoa possa ter acesso aos dados.



Portanto, para garantir o sucesso de um processo censitário, é essencial a aplicação dos princípios apresentados acima, ou seja, as informações coletadas devem ser relevantes, fidedignas, confiáveis, adequadamente divulgadas, acessíveis e de fácil compreensão, e a coleta deve ser abrangente e periódica, para permitir análises e comparações.

Saiba mais!

Para saber mais sobre esse assunto, acesse: http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/principios_fundamentais_estatisticas.shtm



Unidade I em síntese

Nesta unidade tivemos a oportunidade de conversar brevemente sobre a realização de censos em diferentes contextos históricos e ainda de discutir sobre a finalidade de um processo censitário. Vimos também quais os princípios que devem reger um censo para garantir seu sucesso. A partir dessas discussões, podemos concluir que as informações coletadas pelos censos devem servir ao interesse de todos, pois esse conjunto de dados é fundamental para a elaboração de análises e diagnósticos e para o planejamento de atividades estratégicas para o desenvolvimento de um país. A seguir, conversaremos sobre o Censo Escolar e você terá a oportunidade de observar a relação deste com o desenvolvimento das políticas educacionais no Brasil.

Aguardamos você na próxima unidade!

Unidade II
**Conhecendo o Censo
Escolar**

Unidade II

Conhecendo o Censo Escolar



2.1. Breve histórico



Conhecer não é somente assimilar passivamente os saberes. Para que haja conhecimento, é preciso repensar, transformar, reelaborar, dar novos significados aos conteúdos. Conhecer é também uma atividade frutífera quando compartilhada e, nesse sentido, será um prazer acompanhá-lo nessa jornada! Antes, porém de iniciarmos esta Unidade, é preciso saber que, ao final da nossa conversa, você deverá:

- :: Conhecer o processo histórico do Censo Escolar no Brasil.
- :: Reconhecer os objetivos do Censo Escolar.
- :: Identificar a legislação pertinente ao Censo Escolar.
- :: Reconhecer os principais atores e suas responsabilidades na realização do Censo Escolar.
- :: Identificar o período de realização e as etapas de coleta do Censo Escolar.



Que tal se a gente conversasse um pouco mais sobre essa história do Censo Escolar? De repente, fiquei pensando que, para fazer um bom trabalho, é preciso conhecer tudo isso muito bem!



Huumm...! Acho que vai ser uma conversa muito importante.



Como vimos na Unidade I, as informações coletadas pelos censos devem servir ao interesse de todos. Nesta Unidade, vamos juntos conhecer a história do Censo Escolar, seus objetivos, as pessoas envolvidas na sua realização e suas responsabilidades. Para entender o processo histórico de realização do Censo Escolar nacional, vamos voltar ao passado, precisamente, ao ano de 1931. Acompanhe conosco!



O que há de especial em 1931 para ser o ponto de partida do estudo da história do Censo Escolar?

Em 1931, ocorreu a criação do Ministério da Educação e Saúde. Veja que a história do Censo Escolar da Educação Básica está ligada ao desenvolvimento da política educacional no Brasil.

Criado logo após a chegada de Getúlio Vargas ao poder, com o nome de Ministério da Educação e Saúde Pública, essa instituição era responsável por desenvolver atividades de responsabilidade de vários ministérios atuais, como saúde, esporte, educação e meio ambiente. Antes de sua criação, os assuntos referentes à educação eram tratados pelo Departamento Nacional do Ensino, ligado ao Ministério da Justiça. Importante observar que esse foi o primeiro órgão governamental a definir normas para padronizar e aperfeiçoar as estatísticas da educação brasileira.

Antes de 1931, os levantamentos estatísticos eram realizados pelas unidades da Federação com plena autonomia, resultando na insuficiência e em incoerências dos dados obtidos. Foi apenas com a participação do Ministério da Educação na IV Conferência Nacional de Educação, organizada pela Associa-

ção Brasileira de Educação, ABE, em 1931, que questões sobre a padronização de um modelo de pesquisa educacional para todos os estados federados foram estabelecidas.

Vale ainda lembrar que, em 1931, foi criado o Conselho Nacional de Educação, que possuía funções mais abrangentes que os seus antecessores, Conselho de Instrução do Império e da República. Houve ainda discussões sobre uma proposta de se elaborar um Plano Nacional de Educação. A educação, com as mudanças econômicas, passa a ter importância estratégica¹; por isso, o contexto era favorável ao tratamento da questão educacional.

Saiba mais!

Historicamente, foi com o chamado movimento renovador, nos anos 1920-1930, que se concebeu, pela primeira vez no Brasil, a ideia de um Plano Nacional de Educação. O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, de 1932, assinado por um seleto grupo de educadores, foi o documento que sintetizou as ideias desse movimento e estabeleceu a necessidade de um plano nesses moldes. Nos textos legais, foi na Constituição Federal de 1934, artigo 150, que apareceu a primeira referência ao PNE, mas sem estar acompanhado de levantamento ou estudo sobre as necessidades educacionais do País. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/plano-nacional-de-educacao/historico>

¹ Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc): Disponível em: <http://www.criancanoparlamento.org.br/?q=node/952>

Deste esforço governamental, em 1939, resultou o lançamento da publicação “O Ensino no Brasil no quinquênio 1932-1936”, que seria atualizada periodicamente nos anos seguintes.

Curiosidade sobre essa obra!

Os boletins nº 1 e nº 25 de “O Ensino no Brasil no quinquênio 1932-1936”, apresentam os resultados das primeiras investigações sobre a educação nacional, deliberadamente simplificadas para maior alcance de compreensão geral, com informações sobre: unidades escolares, matrícula geral, aprovações e conclusões de curso, professorado, despesas com o ensino e a cultura, providências governamentais em prol da educação. Pela análise dos dados, percebe-se a existência de dois movimentos: um dominante no quinquênio de 1932 a 1936, caracterizado pela notável expansão da rede escolar em seu conjunto; e o outro mais sensível entre 1936 a 1940, que promoveu o surpreendente crescimento do ensino secundário, doméstico, comercial e profissional em geral, ou seja, daqueles ramos da educação que se destinam aos jovens.

Fonte: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS (Brasil). *O ensino no Brasil: no quinquênio 1932-1936*. Rio de Janeiro, 1939. 83 p. (Boletim, n. 1).

_____.* *O ensino no Brasil: no quinquênio 1936-1940*. Rio de Janeiro, 1942. 88 p. (Boletim, n. 25).

Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/cibec/obras_raras/XV.pdf



Há um conjunto de informações que precisam ser entendidas para que a história do Censo Escolar da Educação Básica se torne significativa para nós. O quadro a seguir nos fornece um pequeno panorama sobre a importância dos dados educacionais. Confira!

Observe o contexto!

O século XX inicia debates acerca da educação, de forma a questionar as estruturas internas da escola e dar publicidade

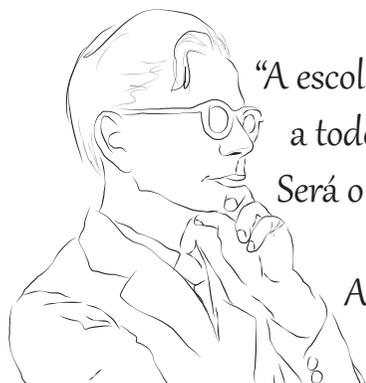
às informações educacionais, principalmente a partir de 1930, quando foram estabelecidas diversas leis que buscavam organizar os níveis educacionais. Assim, “a educação é vista como um elemento importante na formação das novas gerações e na sua inserção em uma ordem política e econômica que se quer inconteste”.

Desta forma, é possível dizer que existiu uma revolução de 1930 representando um marco na construção do sistema educacional brasileiro. Se nos anos 1920 os esforços de reforma escolar ocorreram nos âmbitos estaduais, o Estado Getulista buscou promover a centralização das orientações e da estrutura do ensino.

Para isso, a coleta de dados educacionais padronizados nacionalmente era fundamental para fomentar as políticas educacionais e a estruturação do sistema educacional brasileiro.

Saiba mais!

Para saber mais sobre o assunto, leia: LOPES e GALVÃO, 2001. Você poderá ampliar seus conhecimentos lendo: SOARES, 2007.



*“A escola tem que dar ouvidos
a todos e a todos servir.
Será o teste de sua flexibilidade.”*

Anísio Teixeira

Em 1937 houve a criação do Instituto Nacional de Pedagogia, que se tornaria o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Este órgão recebeu a responsabilidade formal de analisar e interpretar os dados educacionais fornecidos pelo Serviço de Estatísticas de Educação e Saúde (SEES), departamento vinculado ao Ministério.

Saiba mais!

Você pode visitar o site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) acessando: <http://www.inep.gov.br/>.

Em 1956, com a mudança do direcionamento da gestão governamental da educação, foi criado o Ministério da Educação e Cultura (MEC), e a pasta de estatísticas educacionais tornou-se responsabilidade do Serviço de Estatística da Educação e Cultura (SEEC).

Nos anos seguintes, a gestão governamental assumiria a política de aproximar a União e as unidades federativas a fim de produzir dados estatísticos, por meio da implantação de centros de estatística nas secretarias de educação do País.

Em 1991, seguindo este direcionamento, o Serviço de Estatística da Educação e Cultura (SEEC) assumiu a tarefa de descentralizar a apuração dos dados educacionais coletados, por meio de um sistema informatizado capaz de estabelecer uma conexão com as secretarias estaduais. Desenvolvido sob a plataforma Paradox e implantado em microcomputadores Intel-S286SX, essa foi a experiência precursora do Sistema Integrado de Informações Educacionais (SIEd), criado posteriormente. Em 1997, o SEEC foi integrado ao Inep, o que representou um passo importante para a unificação metodológica e institucional do levantamento de dados e avaliações educacionais na esfera do governo federal.

A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), em 1996, foi fundamental para a consolidação do Censo Escolar da Educação Básica.

Saiba mais!

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e regulamentado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e pelo Decreto nº 2.264, de 27 de junho de 1997 foi implantado em 1º de janeiro de 1998. Trouxe como inovação a mudança da estrutura de financiamento do ensino fundamental no País, pela subvinculação de uma parcela dos recursos destinados a esse nível de ensino.

O Fundef é um fundo instituído em cada estado da Federação e no Distrito Federal, cujos recursos devem ser aplicados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização de seu magistério.

A legislação pertinente estabelece que o MEC deve realizar o censo educacional, todos os anos, e que os dados coletados constituem a base para fixar a proporção dos valores repassados pelo Fundo.

Saiba mais!

Você poderá conhecer na íntegra a lei que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, Lei nº 9.424, de 1996 em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9424.htm.

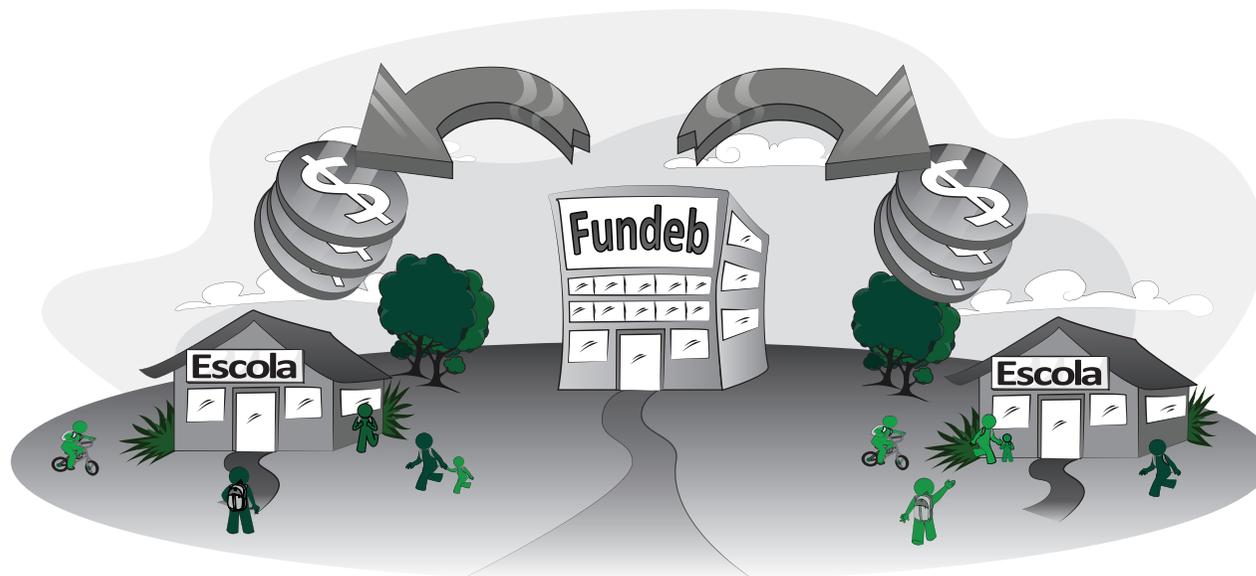
Observa-se que, mesmo com a substituição do Fundef pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o Censo Escolar da Educação Básica continua sendo a base do funcionamento no processo do repasse, visto que este está vinculado às matrículas presenciais efetivas apuradas no Censo Escolar, de atribuição do Inep².

Saiba mais!

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de 27 fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica. Para saber mais sobre o Fundeb, acesse: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-apresentacao>

² Lei nº 11.494, de 2007.



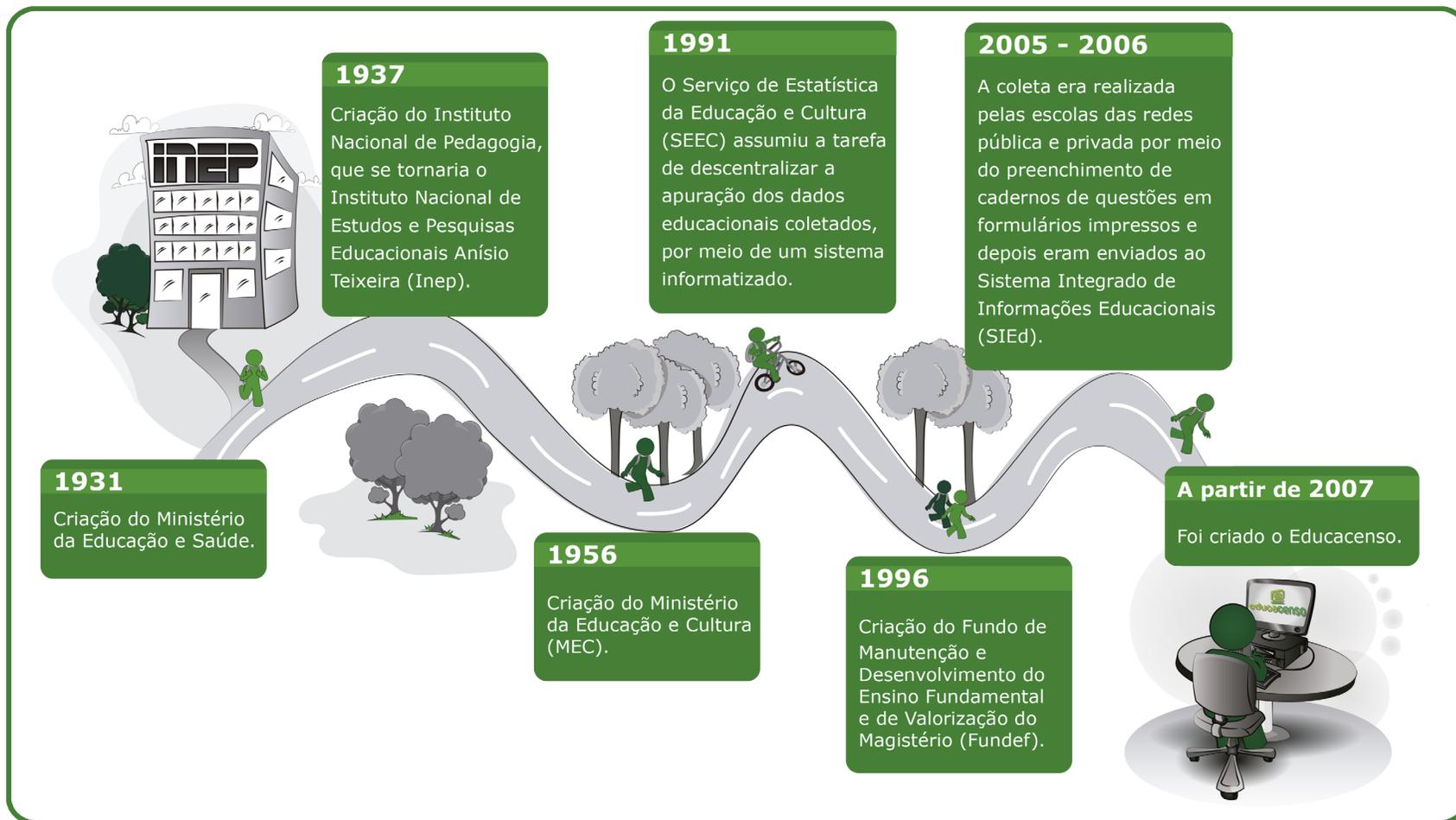
Importante ressaltar que a utilização dos dados do Censo Escolar para a distribuição de recursos fez com que outros programas educacionais do MEC, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), os Programas de Transporte do Escolar, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), entre outros, também usassem as informações coletadas, aumentando a sua importância como ferramenta para retratar a realidade escolar e oferecer subsídios estatísticos para o planejamento e acompanhamento das políticas educacionais. Nesse contexto, o aperfeiçoamento dos métodos de coleta do Censo Escolar tornou-se imprescindível.

Até o ano de 2006, a coleta era realizada pelas escolas das redes pública e privada por meio do preenchimento de cadernos de questões em formulários elaborados, padronizados, impressos e distribuídos pelo Inep. Após o preenchimento, os questionários eram enviados às Secretarias Estaduais de Educação ou aos seus órgãos descentralizados (Regionais de Ensino) para digitação, consolidação dos dados e realização de uma primeira avaliação de consistência de informações no Sistema Integrado de Informações Educacionais (SIEd), com a supervisão e o apoio do Inep em todo o processo. O SIEd funcionava como uma ferramenta *offline* utilizada pelos estados cuja leitura dos dados era realizada por meio de acesso remoto do Inep.

Apesar da reconhecida qualidade das informações estatísticas obtidas, ainda havia possibilidades de aperfeiçoamento, especialmente em relação à unidade de informação da coleta: a escola. A forma como os dados eram obtidos permitia a dupla contagem de alunos e docentes nos diversos municípios e estados.

Ademais, havia limitações quanto à informação sobre a trajetória escolar de alunos e a trajetória profissional de docentes. A logística envolvida na produção e distribuição de um questionário impresso que, depois de preenchido, deveria ser digitalizado para então ser efetuada a transmissão de seus dados também dificultava o processo.

Tendo em vista essas dificuldades, em 2005 foi iniciado o desenvolvimento de um novo sistema de coleta, baseado nas alternativas oferecidas pelas tecnologias da informação, especialmente a internet e, a partir de 2007, foi criado o **Educacenso**.



2.2. O Educacenso



Ah! Agora fiquei curiosa para saber como esse novo sistema começou a funcionar!



Estou gostando de ver sua curiosidade! Como você já deve ter percebido, apesar das evoluções, algumas dificuldades ainda precisavam ser superadas. Assim, a equipe técnica do Inep, após estudos aprofundados sobre os métodos e procedimentos técnicos e operacionais existentes, elaborou o projeto "Educacenso".

Atenção!

Você poderá acessar o Educacenso pelo site: <http://educacenso.inep.gov.br/Autenticacao/index>

Trata-se de um projeto abrangente que envolve as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e outras instituições governamentais, como o MEC e o FNDE, além dos técnicos e gestores educacionais responsáveis pelo preenchimento das informações do Censo Escolar.

A partir disso, a implementação do sistema Educacenso ocorreu em três etapas

Primeira etapa



Consistiu na formação do Cadastro de alunos, docentes, auxiliares de Educação Infantil e escolas, o "CADMEC", entre 2005 e 2006.

Segunda etapa



Consistiu no detalhamento de conceitos e no desenvolvimento do sistema, realizada de março a dezembro de 2006.

Terceira etapa



Consistiu na homologação (testes) do sistema pela equipe do Censo Escolar do Inep, de janeiro a maio de 2007; no treinamento das coordenações estaduais, municipais e dos responsáveis pelo Censo Escolar nas escolas, de abril a junho daquele ano; e na coleta de dados, realizada de maio a outubro (coleta inicial), novembro (retificação) e publicação final do Censo Escolar 2007, no Diário Oficial da União, em janeiro de 2008.



Importante dizer que um projeto dessa dimensão exigiu um esforço de coordenação em diferentes níveis, o que só foi possível com a valorização do trabalho das equipes que atuam localmente dentro da proposta de parceria entre o Inep e as diversas esferas responsáveis pela gestão educacional.



Verdade! Um bom exemplo é o apoio que temos recebido do Guilherme, nosso dirigente municipal de educação.



É possível observar que, com a incorporação de novas ferramentas de transmissão, tratamento, análise e disseminação de dados, o processo censitário torna-se mais ágil a cada ano. Consequentemente, a coleta da informação tornou-se cada vez mais eficiente e oportuna àqueles que dela se utilizam, garantindo uma maior credibilidade e possibilitando a realização de diagnósticos mais precisos para a formulação de políticas públicas educacionais no Brasil.



Com o surgimento do sistema informatizado Educacenso, é possível observar uma evolução gradativa na coleta de informações educacionais.

Veja no quadro a seguir, as principais mudanças ocorridas a partir da implementação do sistema informatizado Educacenso:

Quadro 1: Mudanças a partir da implementação do Educacenso

Principais mudanças	De 1991 a 2006	A partir de 2007 com o Educacenso
Unidade básica da coleta	Escola – em cada escola apenas era possível quantificar o número de matrículas e profissionais escolares.	Escola, turma, aluno e profissional escolar. Ficou possível identificar além de todas as escolas, cada aluno e profissional escolar do sistema educacional.
Sistema de coleta	Sistema <i>off-line</i> – Sistema Integrado de Informações Educacionais (SIEd).	Sistema <i>on-line</i> – Educacenso – que incorpora tecnologias, sustentadas pela utilização de “ferramentas web” na coleta, organização, transmissão e disseminação dos dados.
Método de alimentação do sistema	Sistema alimentado nas secretarias de educação a partir da digitação das informações contidas nos questionários padronizados que eram preenchidos à mão pelos estabelecimentos de ensino.	Sistema alimentado a partir da digitação das informações diretamente pelos responsáveis pelo Censo Escolar nos estabelecimentos de ensino.
Utilização	Cálculo das estatísticas educacionais brasileiras, a partir de 1996 o Fundef e outros programas educacionais do governo federal.	Cálculo das estatísticas educacionais brasileiras e Programas educacionais do governo federal.
Trajetória escolar	Não permitia o acompanhamento da trajetória escolar do aluno.	Permite o acompanhamento da trajetória escolar do aluno.

Principais mudanças	De 1991 a 2006	A partir de 2007 com o Educacenso
Interação com outros sistemas informatizados	Não facilitava o relacionamento dos dados com informações de outras áreas sociais.	Informações que permitem a interoperabilidade entre sistemas do governo federal, como, por exemplo, o Bolsa Família e o Atleta na Escola.
Profissionais escolares	Não permitia a obtenção de informações específicas sobre a situação dos docentes e outros profissionais de educação, as quais são importantes para o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada destes profissionais.	Permite a coleta de informações individualizadas de escolaridade e situação funcional dos profissionais escolares, possibilitando a implementação de políticas de formação de professores, como o PARFOR – Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, que teve início em 2009.
Execução da coleta	Implicava num esforço logístico de todas as esferas de governo para a impressão e distribuição de questionários, preenchimento, coleta, digitação, transmissão, análise de recursos e tratamento das informações. O que deixava o período compreendido entre o início da coleta e divulgação dos dados mais demorado.	Informatização do processo que aperfeiçoou as etapas da coleta, redistribuindo as atividades entre os entes envolvidos, inclusive os estabelecimentos de ensino, o que conferiu agilidade em todo processo e mais rapidez na divulgação dos resultados.

Fonte: Inep.

A implantação da coleta por meio de um sistema *on-line* trouxe avanços que favoreceram o aprimoramento do Censo Escolar, pois, na medida em que ocorrem mudanças no cenário educacional brasileiro, é possível rever e atualizar os conceitos utilizados na coleta de forma bastante ágil, incorporar novas informações, bem como, incluir novas funcionalidades no Sistema Educacenso.

2.3. Objetivos do Censo Escolar



Agora, não só entendo melhor essa história, como também consegui perceber a evolução que ocorreu no Censo Escolar ao longo desses anos.



Isso mesmo! E ainda temos muito que aprender. Agora é o momento de conhecer de perto e em detalhes quais são os objetivos do Censo Escolar da Educação Básica.

1. Reunir informações para a elaboração de análises e descrições do Sistema Educacional Brasileiro.



Com os dados coletados, é possível conhecer detalhadamente as diferentes realidades educacionais, identificando as peculiaridades de cada escola, e também acompanhar as mudanças ao longo do tempo.

2. Obter informações sobre a Educação Básica, para subsidiar a elaboração, o planejamento, a execução e o acompanhamento de políticas públicas educacionais.



Quando as condições reais da Educação são conhecidas, as políticas públicas educacionais podem ser direcionadas para resolver mais rapidamente questões adversas.

3. Coletar os dados necessários para o cálculo dos coeficientes para a distribuição dos recursos do Fundeb.



As informações coletadas por meio do Censo Escolar da Educação Básica servem de base para definir os recursos financeiros repassados para as escolas. (Portaria nº 316, de 4 de abril de 2007).

4. Produzir, com os dados coletados, indicadores educacionais comparáveis internacionalmente, contribuindo para a discussão sobre a qualidade da Educação Básica.



A troca de informações e experiências entre os países envolvidos permite o aperfeiçoamento e o fortalecimento dos sistemas de coleta de dados e avaliação da Educação Básica.

5. Permitir e facilitar o controle social realizado pela sociedade civil.



Com a divulgação dos dados coletados por meio do Censo Escolar, os cidadãos podem acompanhar a execução das políticas públicas e a distribuição dos recursos financeiros.



Você sabia que, em setembro de 2000, 189 nações firmaram um compromisso para combater a extrema pobreza e outros males da sociedade? Esta promessa acabou se concretizando nos oito “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” que deverão ser alcançados até 2015. Pois bem! “Atingir o ensino básico universal” é um desses objetivos.

Veja, a seguir, a situação no Brasil:

“No Brasil, os dados mais recentes são do 4º Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), de 2010, com estatísticas de 2008: 94,9% das crianças e jovens entre 7 e 14 anos estão matriculados no ensino fundamental. Nas cidades, o percentual chega a 95,1%. O objetivo de universalizar o ensino básico de meninas e meninos foi praticamente alcançado, mas as taxas de frequência ainda são mais baixas entre os mais pobres e as crianças das regiões Norte e Nordeste. Outro desafio é com relação à qualidade do ensino recebida.”³

Saiba mais!

Para saber mais sobre este Relatório, basta acessar: http://www.pnud.org.br/docs/4_relatorionacionalacompanhamentoodm.pdf



Você acha que seria possível acompanhar a evolução desse objetivo sem os dados do Censo Escolar da Educação Básica? Veja que este é apenas um exemplo; mas ele nos possibilita visualizar a dimensão e a importância do Censo Escolar.



Nossa conversa está ficando interessante! Com o tempo, vou verificando que começo a aprender de forma diferente... Acho que começo a ver as coisas com outros olhos.



Verdade, nossos diálogos me fazem refletir... Tenho pensado muito sobre a importância dos números e das informações contidas nos relatórios do Censo Escolar. Vejo que refletem realidades. Uma leitura e um olhar cuidadoso sobre esses números podem gerar mudanças substanciais em uma comunidade escolar.

³ Retirado do site do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD): <<http://www.pnud.org.br/ODM2.aspx>>.



Isso me deixa muito feliz! Agora que já nos inteiramos dos objetivos do Censo Escolar e já refletimos sobre a sua importância, penso que seria interessante conhecer o conjunto de leis que o regulamentam.

2.4. Legislação



Importante observar que o Censo Escolar é realizado de acordo com a legislação geral que regula os levantamentos das estatísticas educacionais nacionais. Esse conjunto de dispositivos legais trata da obrigatoriedade da declaração das informações, protege o caráter confidencial das informações coletadas, prevê a divulgação e a entrega de resultados ao público, entre outros.

Os documentos legais relacionados, direta ou indiretamente, ao processo censitário são os seguintes:

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988



O art. 208 dispõe sobre a obrigação do Estado com a educação e em seu inciso VII, parágrafo 3º, estabelece que ao Poder Público compete recensear os educandos no Ensino Fundamental.

2. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990



Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Em seu art. 54, inciso VII, parágrafo 3º, estabelece que ao Poder Público compete recensear os educandos no Ensino Fundamental.

3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996



Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Em seu art. 5º, parágrafo 1º, inciso I e em seu art. 9º, inciso V dispõe sobre o imperativo do recenseamento da população em idade escolar para o Ensino Fundamental, além da análise e disseminação de informações sobre a educação por parte da União.

4. Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997



Transforma o Inep em Autarquia Federal e dá outras providências. O seu art. 1º, inciso I, prevê a organização e manutenção do sistema de informações e estatísticas educacionais por parte do órgão.

5. Portaria nº 264, de 26 de março de 2007



Institui o Dia Nacional do Censo Escolar da Educação Básica como a última quarta-feira do mês de maio de cada ano.

6. Portaria MEC nº 316, de 4 de abril de 2007



Regulamenta o Censo Escolar da Educação Básica e a competência do Inep durante esse processo.

7. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007



Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, e o seu art. 9º estabelece que, para fins de distribuição de recursos, serão considerados os dados apurados no Censo Escolar mais atualizado.

8. Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008



Dispõe sobre o Censo anual da educação.

9. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009



Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

10. Instrução Normativa TCU nº 60, de 4 de novembro de 2009



Dispõe sobre os procedimentos para fiscalização da operacionalização do Fundeb no âmbito federal.

11. Nota Técnica 002/2009



Dispõe sobre o sigilo de informações constantes do Banco de Dados do Censo Escolar.

12. Portaria nº 235, de 4 de agosto de 2011



Estabelece parâmetros para a validação e a publicação das informações declaradas no Censo Escolar da Educação Básica com vistas ao controle da qualidade e define as atribuições dos responsáveis pela declaração das informações.

2.5. Responsabilidades e parcerias



Lembre-se!

O preenchimento do Censo Escolar é obrigatório para todas as escolas públicas e privadas do País, conforme determina o art. 4º do Decreto nº 6.425/2008. O Censo é realizado de forma descentralizada, por meio de uma colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, em caráter declaratório.

Confira no quadro a seguir quem são os atores responsáveis pela execução do Censo Escolar da Educação Básica e veja quais suas respectivas atribuições no processo censitário, conforme definido pela Portaria MEC/GM nº 316, de 4 de abril de 2007.

Quadro 2: Responsáveis pelo Censo escolar

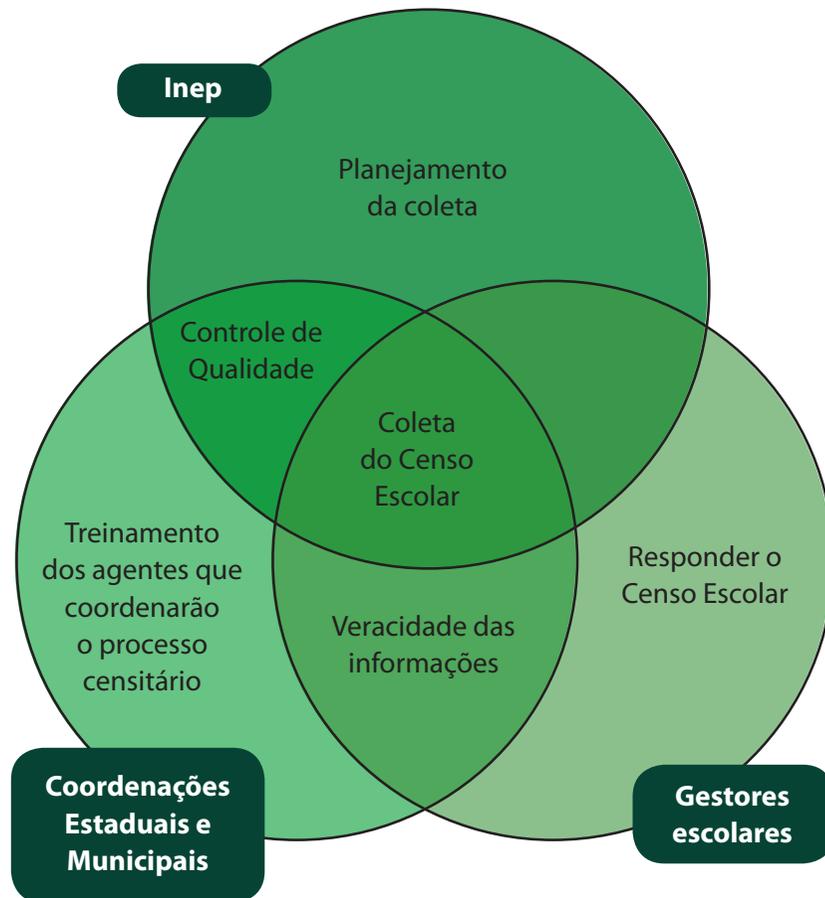
Atores	Atribuições
<p>a) Ao Inep</p>	<ul style="list-style-type: none"> :: Definir e disponibilizar para os demais atores o cronograma anual de atividades, os instrumentos e os meios necessários à execução do Censo. :: Informar aos gestores estaduais e municipais de educação sobre as inconsistências identificadas, para retificação. :: Organizar e enviar para publicação os resultados finais. :: Avaliar e acompanhar todas as etapas do processo censitário, a fim de garantir o alcance de seus objetivos e o aperfeiçoamento constante.
<p>b) Aos gestores dos sistemas estaduais e municipais de educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> :: Treinar os agentes que coordenarão o processo censitário nas respectivas escolas vinculadas. :: Acompanhar e controlar toda a execução do processo censitário em seu território. :: Zelar pelo cumprimento dos prazos e normas estabelecidas. :: Responsabilizar-se solidariamente pela veracidade dos dados declarados nos seus respectivos sistemas de ensino.
<p>c) Aos diretores e dirigentes dos estabelecimentos de ensino público e privado</p>	<ul style="list-style-type: none"> :: Responder ao Censo Escolar da Educação Básica, no sistema Educacenso, responsabilizando-se pela veracidade das informações declaradas.

Fonte: Inep.



As Secretarias de Educação sejam elas estaduais, distrital ou municipais, normalmente contam com áreas responsáveis pelas estatísticas educacionais, que também assumem a coordenação do Censo nos seus respectivos territórios. Para que você possa visualizar o papel e as responsabilidades de cada um desses entes, observe atentamente a figura a seguir:

Figura 1: Papel e responsabilidades



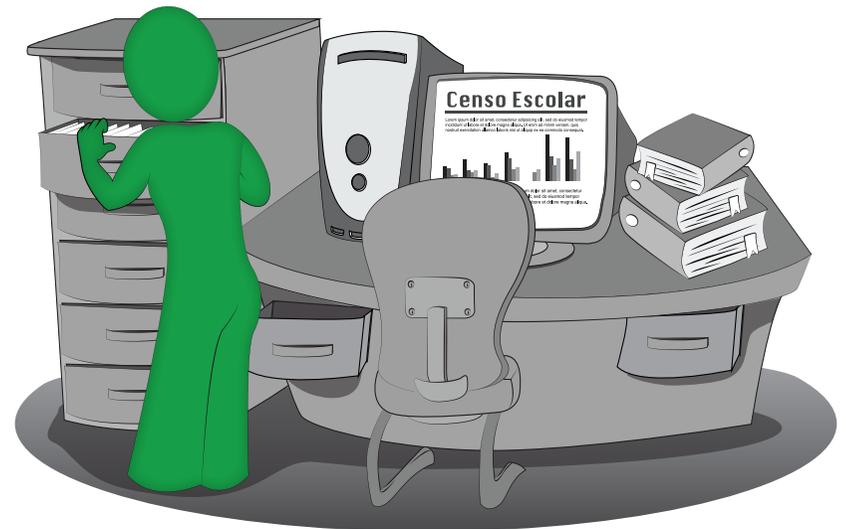
Fonte: Inep.



Atenção!

Para fins do Censo Escolar, os documentos comprobatórios das informações prestadas pelas escolas são os arquivos da secretaria, ou seja, as fichas de matrícula e os diários de classe atualizados com os registros de frequência dos alunos, bem como toda a documentação pessoal de alunos e profissionais escolares em sala de aula existentes na escola.

As escolas devem manter essa documentação comprobatória relacionada às informações declaradas ao Censo Escolar para eventuais verificações realizadas pelos órgãos de controle e/ou pelo Inep/MEC.



Conforme já foi dito, o Censo Escolar é realizado em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, sendo a participação de todos os entes federativos fundamental para a realização do Censo Escolar. Cada um tem competências concorrentes, comuns e exclusivas, para realizar um único levantamento que represente as diretrizes e bases da educação nacional, bem como as particularidades existentes em cada região do País.

Curiosidade!

Diferenças entre coordenação e colaboração federativa

“Na coordenação federativa, ocorre uma iniciativa do governo central, com autonomia dos entes federados, em uma ação/programa cujo resultado seja comum aos demais entes, enquanto na colaboração federativa, as tomadas de decisões são conjuntas entre os entes, com competências concorrentes e comuns, os quais definem atribuições e exercícios relativos às competências. Em síntese, a principal distinção entre coordenação e colaboração se encontra na tomada das decisões. Na colaboração, as decisões e práticas devem ser realizadas em conjunto, assim como o exercício das competências.” Fonte: ARAÚJO (2010) citado por FERNANDES, 2012, p. 2.



Nossa! Não tinha noção que o Censo Escolar envolvia a participação de tantas pessoas em sua execução. Mas ainda não entendi Sr. Francisco como que o Senhor, conselheiro do Fundeb, faz parte desse cenário?



Natália, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundeb, indica a criação de conselhos específicos para o acompanhamento e controle social da distribuição e utilização dos recursos e entre as funções dos membros do conselho uma delas é supervisionar o Censo Escolar. Dessa forma, precisamos trabalhar em parceria com os demais envolvidos na execução do Censo Escolar. Vamos falar um pouco mais sobre isso na Unidade V.



Como vocês podem perceber, precisamos trabalhar em parceria com os demais envolvidos na execução do Censo Escolar. O regime de colaboração tem sido essencial para a realização do Censo Escolar!

2.6. Periodicidade e data de referência



Estamos indo muito bem, mas ainda tenho dúvidas. Quando é que as unidades escolares devem informar seus dados? De quanto em quanto tempo as escolas precisam atualizar seus dados no Censo Escolar?



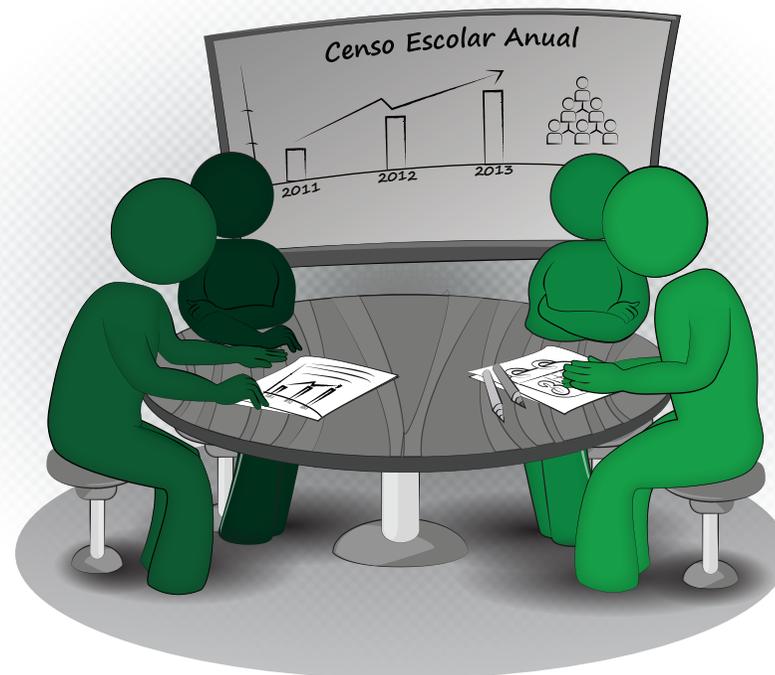
O Censo Escolar é realizado anualmente, o que é uma estratégia favorável para acompanhar o desenvolvimento do sistema educacional brasileiro, monitorar a execução das políticas públicas, dos programas setoriais e aperfeiçoar a eficiência da distribuição dos recursos públicos na área de educação.



Essa frequência se justifica devido ao fluxo do sistema de ensino brasileiro, que tem suas atividades baseadas no ano comercial, com alunos mudando de etapa de ensino e apresentando rendimento dentro do período de um ano.



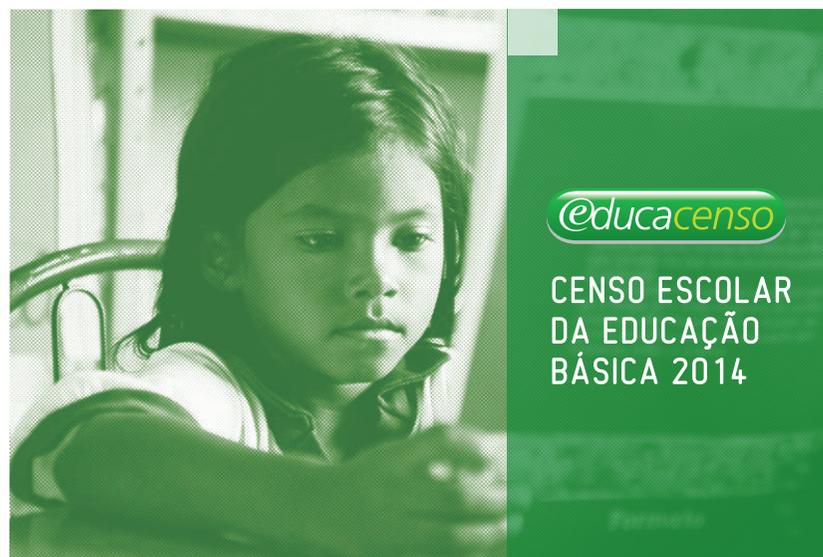
É isso mesmo! O Censo Escolar retrata a mudança que ocorre sistematicamente com a movimentação dos alunos pelo sistema de ensino. Todos os anos, é publicado, no Diário Oficial da União, uma Portaria de Cronograma das atividades do Censo Escolar que serão realizadas naquele ano.



A Portaria nº 264, de 26 de março de 2007, instituiu o Dia Nacional do Censo Escolar da Educação Básica, com o objetivo de estabelecer a data de referência para as informações declaradas no Censo Escolar. Assim, foi determinada a **última quarta-feira do mês de maio de cada ano** como o dia para refletir a realidade da escola ao declarar as informações no sistema Educacenso. No final de maio, o sistema escolar encontra-se mais estabilizado e os dados verificados nessa data são considerados válidos e referenciais para aquele ano.

Saiba mais!

Para conhecer na íntegra a Portaria nº 264, de 26 de março de 2007, você pode acessar: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/legislacao_documentos/2011/portaria_n264_dia_nacional_censo_2007.pdf



A definição de uma data de referência para a declaração de dados no Censo Escolar é importante, também, por permitir a comparabilidade estatística dos dados no mesmo ano e em anos diferentes.



Atenção!

Durante o período em que o sistema estiver disponível, as escolas deverão preencher o Educacenso considerando as informações existentes na data de referência, ou seja, o Censo Escolar faz uma “fotografia” das escolas naquela data.



Essa foi uma dica importante! Vou ficar atenta!





Muito bem! A seguir conheceremos em detalhes cada uma das etapas da coleta e aprenderemos a melhor forma de lidar com o preenchimento do Censo Escolar. Vamos nessa?



Estou pronta! Afinal, no decorrer das nossas conversas, consigo perceber algumas questões que antes não estavam tão claras.

2.7. Etapas da coleta



Como você já observou, o Censo Escolar da Educação Básica é realizado por meio do sistema Educacenso em duas etapas⁴.

Entenda no quadro a seguir cada uma delas:

Quadro 3: Etapas do Educacenso

Etapa	O que é?	O que coleta?
Matrícula Inicial	Consiste na primeira etapa de coleta do Censo Escolar que objetiva levantar informações gerais sobre o sistema educacional brasileiro.	Dados individualizados de escolas, turmas, alunos e profissionais escolares.
Situação do Aluno	Consiste na segunda etapa de coleta do Censo Escolar e objetiva levantar informações ao final do ano letivo dos alunos que foram informados na primeira etapa.	Dados de rendimento escolar (aprovação e reprovação) e movimento escolar (deixou de frequentar, transferência e falecimento).

Fonte: Inep.



Certo! Agora gostaria que você explicasse, em detalhes, o que acontece em cada uma dessas etapas, pois são elas que irão orientar meu trabalho e a tomada de decisões.



Com certeza! Acompanhe conosco!

⁴ Retirado de: INEP. Documento disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/documentos/2013/folder_censo_escolar_educacao_basica_2013.pdf

Primeira etapa: na coleta da **Matrícula Inicial**, é realizada ampla publicidade quanto aos prazos para o preenchimento do Censo Escolar, que se divide em cinco períodos:

- :: o **primeiro período** consiste na coleta das informações escolares, iniciado com a abertura do sistema Educacenso aos usuários e com duração prevista de 60 dias;
- :: o **segundo período** visa a efetuar eventuais correções, exclusões e inclusões de informações, iniciado após a publicação preliminar dos dados no Diário Oficial da União – DOU⁵ e com duração de 30 dias;
- :: o **terceiro período** estabelece um prazo para as verificações dos dados processados após o período de retificações pelas coordenações estaduais do Censo Escolar e com duração de dez dias;
- :: o **quarto período** estabelece o prazo para confirmação ou desconsideração de matrículas duplicadas diretamente no módulo de confirmação de matrícula pelos gestores escolares;
- :: por fim, o **quinto período** consiste na realização das verificações finais dos dados processados após análise e correção de inconsistências no sistema Educacenso pela equipe do Inep.



Atenção!

Como já dissemos, esses prazos são determinados na portaria de cronograma anual do Censo Escolar.

Na reabertura do sistema Educacenso para retificações, são disponibilizados relatórios com os dados preliminares para que os gestores municipais de educação possam reali-

zar as revisões e eventuais modificações nos dados. Os relatórios contêm o quantitativo de matrículas nas escolas de seus municípios nas diferentes modalidades e etapas de ensino, o número de alunos que utilizam transporte escolar, a relação de escolas faltantes (que não iniciaram o Censo Escolar) e a relação dos informantes responsáveis pelo preenchimento do Censo Escolar nas escolas, informações importantes que serão referência para repasses de recursos do governo federal. Na Unidade V iremos aprofundar mais sobre os dados apresentados nos relatórios e como eles podem ser utilizados para acompanhamento do Censo Escolar.



Atenção!

Após o encerramento do período de coleta da Matrícula Inicial, do tratamento das informações e da publicação dos dados finais do Censo Escolar no DOU, as informações escolares não poderão mais ser alteradas.



Vamos agora conferir como ocorre a segunda etapa de coleta!

Segunda etapa: no início do ano seguinte à coleta da Matrícula Inicial, é disponibilizado para o usuário, no sistema Educacenso, o módulo Situação do Aluno. Por meio deste módulo são coletados os dados de movimento (transferido, deixou de frequentar ou falecido) e de rendimento escolar (aprovado ou reprovado) dos alunos cadastrados no Censo Escolar durante a matrícula inicial.

⁵ Para ter acesso ao Diário Oficial da União, visite o site: <http://portal.in.gov.br/>

A coleta do módulo **Situação do Aluno** subdivide-se em dois momentos:

- :: no **primeiro momento**, o módulo é disponibilizado para preenchimento, durante 30 dias. Após o encerramento desse período os dados são divulgados em relatórios disponibilizados no Sistema Educacenso, para conferência pelos gestores municipais e estaduais de educação;
- :: no **segundo momento**, o módulo é reaberto por quinze dias para as retificações necessárias.



Observe que são as informações do módulo **Situação do Aluno** que permitem registrar a movimentação dos alunos após a data de referência do Censo, além dos dados de aproveitamento ao final do ano letivo de cada aluno.



Como etapa conclusiva do Censo Escolar, o preenchimento dessas informações também é de responsabilidade compartilhada?



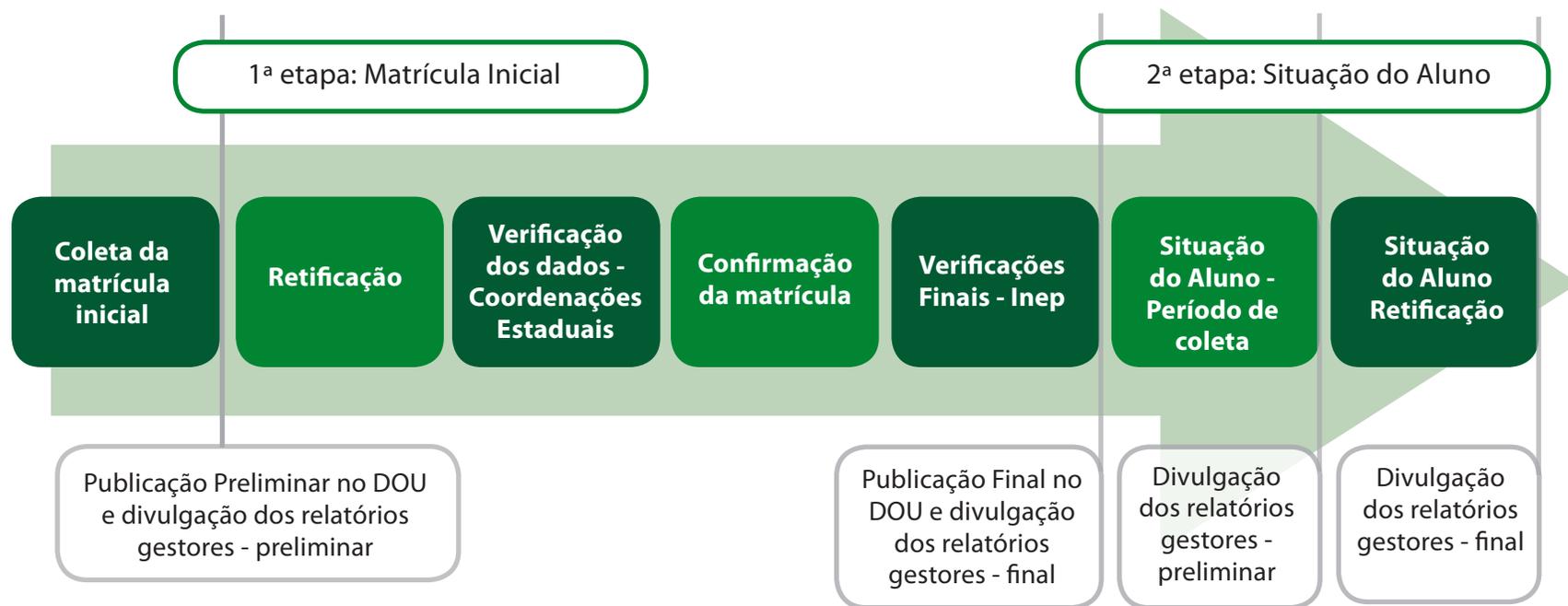
Isso mesmo! São responsabilidades compartilhadas entre as escolas e as secretarias estaduais e municipais de educação.



Vocês estão corretos! Mas é bom lembrar que supervisionar a realização do Censo Escolar anual é também uma das atribuições dos conselhos do Fundeb. Esses conselhos não se constituem em uma nova instância de controle, mas suas atividades somam-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública.

É possível representar as etapas de coleta por meio do seguinte fluxo:

Figura 2: Etapas de coleta



Fonte: Inep.



Esperamos que, ao longo da nossa conversa, você tenha obtido informações e realizado reflexões que lhe sejam úteis na hora de acompanhar as etapas da coleta do Censo Escolar.



Nossa! Quanta coisa eu aprendi com vocês! Olha, estive pensando sobre tudo isso e descobri que, de certa forma, eu também faço parte dessa história da educação brasileira!



Nossa principal preocupação é conseguir trabalhar as mais importantes informações sobre o Censo Escolar de maneira simples e objetiva, de modo que você possa entender a importância, a organização e o funcionamento do censo. Mas suas palavras me deixaram muito feliz! Que bom saber que você tem ido além!



Unidade II em síntese

Nesta unidade tivemos a oportunidade de ver que, no Brasil, o Censo Escolar é uma pesquisa declaratória realizada anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão vinculado ao

Ministério da Educação (MEC), mediante coleta de dados descentralizada de escolas, turmas, alunos, profissionais escolares, sendo obrigatório aos estabelecimentos públicos e privados de Educação Básica. O Censo Escolar tem o objetivo de traçar um panorama nacional da educação básica e ser referência para a formulação de políticas públicas e execução de programas na área da educação.

Vimos que cada escola deve definir uma pessoa que será responsável pelo preenchimento do Censo, em geral o diretor ou o secretário escolar. Em alguns municípios pequenos, esta pessoa é um técnico da própria Secretaria Municipal de Educação, que reúne as informações das escolas municipais e posteriormente as inclui no sistema Educacenso. As informações declaradas devem ser uma “fotografia” da escola na data de referência do Censo Escolar.

Vimos também que os diretores e dirigentes dos estabelecimentos de ensino são os responsáveis pelas informações declaradas e que a veracidade dessas informações é de responsabilidade solidária entre as escolas e os gestores dos entes federados (estados, Distrito Federal e municípios), sendo esses últimos responsáveis também pelo acompanhamento de todo o processo censitário.

Além disso, foi possível compreender que além de ter uma data de referência para a informação dos dados – Dia Nacional do Censo Escolar –, a coleta é dividida em duas etapas: Matrícula Inicial e Situação do Aluno, sendo publicada anualmente a Portaria de Cronograma com os principais períodos e suas atividades.



Para saber mais sobre as informações coletadas e o sistema de coleta, fique atento à próxima Unidade.

Unidade III
**Informações coletadas
pelo Censo Escolar**

Unidade III

Informações coletadas pelo Censo Escolar



Tem sido muito bom acompanhar o seu esforço! Antes de prosseguir nos estudos, saiba que, nessa próxima etapa, esperamos que você possa:

- :: Conhecer os campos das informações coletadas no Censo Escolar.
- :: Compreender os conceitos referentes aos principais campos de coleta do Censo Escolar.
- :: Compreender o preenchimento correto das informações do Censo Escolar.
- :: Conhecer os materiais informativos que servem de consultas do Censo Escolar.



Como vocês devem se lembrar, na unidade anterior vimos que o Censo Escolar é uma pesquisa declaratória, realizada anualmente, e obrigatória aos estabelecimentos públicos e privados de Educação Básica.



Isso mesmo! O Censo Escolar é considerado uma pesquisa declaratória, pois é baseada nas informações prestadas pelos diretores ou responsáveis nas escolas.



Bem lembrado! É uma pesquisa obrigatória aos estabelecimentos públicos e privados de Educação Básica, pois seus resultados são indispensáveis para a formulação e a implementação de políticas públicas na área da educação. É por intermédio dos dados coletados pelo Censo Escolar no ano anterior que o governo federal baliza o repasse de verbas educacionais.



Muito bem! Vejo que vocês estão atentos às nossas conversas! Nesta unidade vamos conhecer em detalhes as informações que são coletadas no Censo Escolar.



Já percebi que, para isso, é fundamental compreender os conceitos relacionados a cada um dos campos da coleta, não é mesmo?



Isso mesmo! Também sinto a necessidade de adquirir essa compreensão! Então, mãos à obra! Estamos juntos nessa empreitada!

3.1. Campos coletados no Censo Escolar da Educação Básica

As informações coletadas no Censo Escolar são definidas considerando a necessidade dos gestores de políticas públicas de educação e técnicos de planejamento governamental obterem informações que possam contribuir para diagnosticar a realidade educacional de seu estado e/ou município, para que estes possam implementar as mudanças necessárias.

Essa estruturação é realizada com a participação de pesquisadores e especialistas externos e do próprio Inep, garantindo assim a adequação dos dados aos padrões nacionais e internacionais, inclusive favorecendo a sua utilização em pesquisas comparativas que avaliam o desenvolvimento da educação e das políticas públicas do setor em diversos países.



A definição do conteúdo investigado no Censo Escolar, portanto, considera os princípios do processo censitário que vimos na Unidade I. Observe o quadro a seguir:

Quadro 4: Princípios do processo censitário

Relevância	As variáveis implementadas no Censo Escolar possuem objetivos específicos para produção de um indicador, para subsidiar ou avaliar um programa federal, entre outros. Assim é necessário que os campos que fazem parte do censo Escolar tenham importância para o cenário nacional da educação.
Abrangência	As informações coletadas pelo Censo Escolar têm como objetivo estabelecer um panorama geral das escolas brasileiras. Para o levantamento de dados sobre assuntos específicos, que exigem um conhecimento mais aprofundado dos usuários que respondem ao Censo Escolar, e que envolvem características inerentes a um determinado lugar, esses dados não são contemplados no Censo Escolar.
Periodicidade	O Censo Escolar é realizado anualmente. Esta frequência se justifica devido ao fluxo do sistema de ensino brasileiro, que tem suas atividades baseadas no ano letivo de 200 dias, distribuídos geralmente entre os meses de fevereiro a dezembro, sendo assim, os campos coletados devem contemplar as informações que levem em consideração o ano letivo das escolas.
Comparabilidade	Os dados coletados pelo Censo Escolar devem permitir a comparação com outros países, de forma a possibilitar a realização de estudos e análise de dados internacionais que permitam que os países identifiquem desafios e aprendam a partir de políticas públicas adotadas fora de suas fronteiras. Além disso, devem permitir a comparação entre os anos de coleta, entre as regiões e estados coletados.
Confiabilidade e Fidedignidade	A preocupação com a extensão dos formulários se destaca, principalmente, quando nos referimos ao tempo que a escola terá que dispor para responder às questões do Censo Escolar. Durante dois meses, que é o período de coleta, a escola deverá informar os dados cadastrais, educacionais e de infraestrutura de sua escola, bem como de suas turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula. Se o formulário for muito extenso, alguns dados podem não ser informados pela escola ou, ainda, podem ser declarados de forma inadequada, comprometendo a confiabilidade e a fidedignidade da informação.
Inteligibilidade	As informações coletadas pelo Censo Escolar devem ter fácil entendimento por parte dos respondentes do Censo Escolar. Informações muito rebuscadas poderiam causar a não declaração do campo ou a declaração errônea.
Transparência e acessibilidade	Os dados coletados pelo Censo Escolar serão disponibilizados para a sociedade respeitando os dados de caráter sigiloso.

Fonte: Inep.



Isso é muito interessante! Agora entendo a preocupação da formulação de cada campo coletado pelo Censo Escolar. Mas, gostaria de relembrar as informações que são coletadas.



Então, vamos lá! O primeiro passo é saber que o Censo Escolar tem como instrumento investigativo a coleta de informações detalhadas por meio de quatro formulários distintos:

- :: Escola;
- :: Turma;
- :: Aluno; e
- :: Profissional escolar.

Conheça os campos coletados no Censo Escolar, acessando os formulários de coleta disponíveis no *hotsite* do Educacenso: <http://sitio.educacenso.inep.gov.br>

Os manuais que contêm as informações do Censo Escolar são o Caderno de Instruções e a Cartilha da Situação do Aluno.

O Caderno de Instruções é o instrumento utilizado para auxiliar o preenchimento dos dados do Censo Escolar. Disponível a partir de 2007, quando o Censo passou a ser coletado por meio do Sistema Educacenso, apresenta os conceitos e tabelas que subsidiarão as escolas na declaração correta dos dados.



É importante você compreender que as informações básicas sobre as características das escolas são imprescindíveis para identificar, entre outros aspectos, as áreas de investimentos prioritários em estrutura e equipamentos de ensino.



Isso mesmo! Por meio do **Formulário de Cadastro de Escolas** são coletadas informações sobre: localização, tipo de vínculo administrativo, infraestrutura, equipamentos disponíveis, recursos humanos, alimentação escolar e dados educacionais (oferta e organização das diferentes modalidades e etapas de ensino).



E o **Formulário de Turma** permite recolher informações sobre a organização dos discentes e docentes no âmbito escolar em função de suas atividades e papéis no processo educativo. Além disso, por meio das informações desse formulário é possível estimar o número médio de alunos por turma, a organização e distribuição das disciplinas, as classes especiais, de atividade complementar, de atendimento educacional especializado – AEE, hospitalares e em unidades de internação socioeducativas ou prisionais.



A coleta de informações sobre as características dos profissionais escolares parte do reconhecimento de que a qualidade da educação está associada também à formação e qualificação destes profissionais. Dessa forma, no **Formulário de Profissional Escolar** destaca-se a possibilidade de identificar a adequação entre a atividade docente exercida e o seu nível de formação, dados individualizados de docência e os dados pessoais.



E com as informações presentes no **Formulário de Aluno** é possível contar a população escolar, dados de identificação, identificar as características físicas, dados de residência, origem, vínculo escolar, deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, utilização de transporte escolar, entre outras informações.





Importante! No formulário de aluno, um dos principais campos de identificação do aluno é o NIS.

O Número de Identificação Social (NIS) é o número de cada pessoa registrada no Cadastro Único. O NIS é de caráter único, pessoal e intransferível.

Atenção! Neste campo, deve sempre ser informado o NIS do aluno, ou seja, não informe o NIS da mãe, pai ou responsável.

Esteja atento!

Os responsáveis pelo preenchimento do Censo devem informar o NIS dos alunos de 0 a 48 meses de idade completos (beneficiários do Programa Bolsa Família) até a data de referência do Censo Escolar. O preenchimento do campo NIS é indispensável para que o município receba, no ano seguinte, o suplemento oferecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) de 50% dos valores do Fundeb para os alunos de creche em escolas públicas e conveniadas.



Agora que você já se inteirou sobre os quatro formulários de coleta, vamos conversar sobre as orientações que constam nos campos utilizados para realizar a coleta. Importante ressaltar que, nessa etapa, é essencial que você possa assimilar e compreender os conceitos relacionados a cada um desses campos de modo a não restar nenhuma dúvida.

3.2. Conceitos e orientações dos campos coletados



Para a declaração e utilização das informações do Censo Escolar, é preciso conhecer como se organizam e quais campos cada cadastro contempla, bem como os conceitos e orientações definidos para cada campo.

O conceito visa garantir a compreensão do objeto a ser pesquisado, bem como a definição de suas características. Assim, o processo de conceituação dos campos do Censo Escolar busca estabelecer o mesmo objeto de pesquisa para todas as escolas do País.



Atenção!

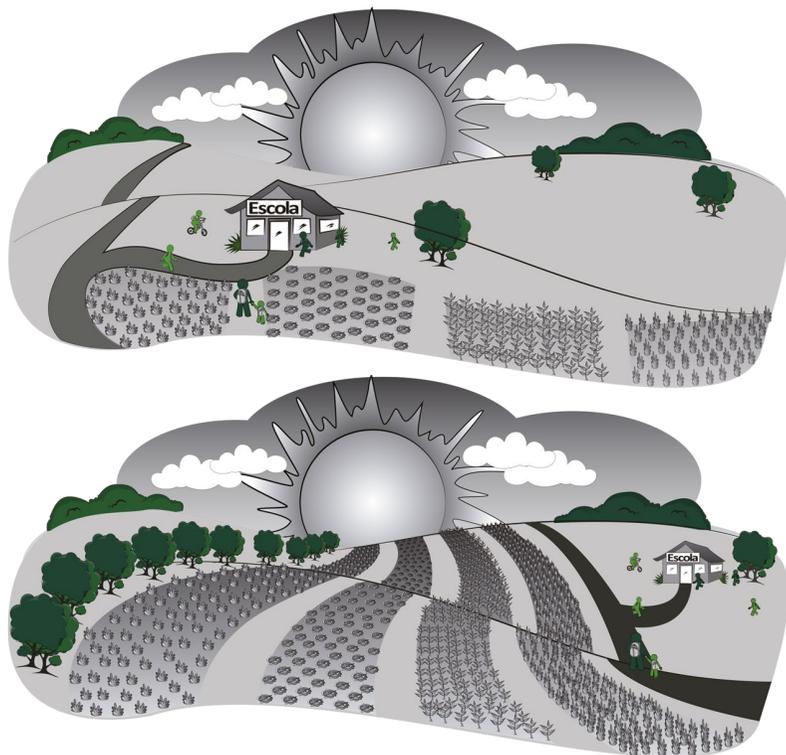
A importância de compreender os conceitos coletados pelo Censo Escolar centra-se na necessidade de que seja mantida a mesma interpretação sobre um referido campo, de modo a atender aos objetivos para os quais foi criado, evitando distorções na interpretação e análise dos dados.

Além disso, o conceito serve como “fio condutor” da observação, ou seja, permite definir a maneira de observar a realidade que deve ser realizada pelo respondente do Censo Escolar, da mesma forma, de como deve ser feita a análise das informações coletadas.

Um exemplo disso é o campo “Abastecimento de Água”, o qual apresenta as opções: rede pública; poço artesiano; cacimba/cisterna/poço; fonte/rio/igarapé/riacho/córrego e inexistente. O objetivo é diferenciar as formas de abastecimento de água, logo é fundamental saber por qual via se dá o abastecimento. Compreender o que diferencia um poço artesiano de um poço comum é fundamental para que a informação seja declarada de forma adequada, uma vez que cada meio de abastecimento de água tanto reflete a infraestrutura local quanto indica a necessidade de investimentos para que a escola venha a desfrutar de melhores condições de abastecimento.



Um segundo exemplo, bastante discutido, é o conceito de “Área Verde”. Por ser um campo de interpretação multivariada, é possível a inserção dessa informação nas escolas que possuem desde uma pequena horta até um vasto campo onde são desenvolvidas atividades agrícolas diversas. Assim sendo, é preciso que o conceito do campo “Área verde” esteja de acordo com as necessidades da informação que se deseja obter, ou seja, da existência de espaço livre das dependências escolares, sem cobertura de concreto, piso ou edificações, na qual se verifica o predomínio de vegetação, com potencial para cultivo de plantas ou preparação de hortas, de forma a possibilitar a realização de atividades didáticas pedagógicas pela escola e que o usuário possa informar adequadamente, permitindo análises que poderão subsidiar políticas públicas que atendam às necessidades de cada escola/região do País.



Veja que a padronização dos campos não é tarefa fácil! É grande a diversidade de interpretações que poderiam ser explicadas pelo viés cultural, pelas diferenças socioeconômicas, como também por diferentes realidades que não são, muitas vezes, apreendidas. No entanto, é nosso trabalho ter a sensibilidade de perceber que cada informação irá compor um enorme banco de dados sobre a realidade educacional brasileira em cada ano.



Além do exposto, vale frisar que essas informações também são utilizadas por outros órgãos governamentais para uma análise do panorama educacional e para a implementação de políticas públicas tanto na Educação quanto em outras áreas estratégicas. Um exemplo disso seria o Programa Cisternas em escolas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que prioriza recursos para a construção de cisternas em escolas que tenham declarado no Censo não possuir abastecimento de água por Rede Pública, em municípios que sofrem com os períodos de estiagem severa.



Além dos conceitos é preciso conhecer as orientações para o preenchimento do Censo Escolar da Educação Básica, principalmente as que concernem em informações de Programas do governo federal como, por exemplo, o Programa Mais Educação, Projovem Urbano e Pronatec. Essas orientações têm como objetivo apresentar como esses programas devem ser declarados no Censo Escolar, visando à qualidade e à fidedignidade das informações prestadas.



Portanto, é possível concluir que os conceitos garantem o mesmo entendimento de determinado campo e as orientações garantem que as informações sejam preenchidas com o mesmo critério.



Atenção!

Os campos e conceitos coletados pelo Censo Escolar devem estar de acordo com a organização da educação do País disposta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.3. Principais conceitos



Vimos que a definição dos conceitos garante que os usuários tenham o mesmo entendimento de determinado campo. Dessa forma, abordaremos neste item os conceitos que são pré-requisitos para o preenchimento do Censo Escolar.

**Uma dica!**

O ato de adquirir conhecimentos nem sempre se relaciona à descoberta do novo; muitas vezes, se constitui em um novo olhar capaz de possibilitar a redescoberta daquilo que já conhecemos.

É com esse espírito que propomos que você faça a leitura dos conceitos a seguir. Esperamos que com isso você possa ampliar suas possibilidades de assimilar, refletir, compreender e dialogar.

Lembre-se!

Todos os conceitos dos campos coletados pelo Censo Escolar da Educação Básica encontram-se disponíveis para consulta no **Caderno de Instruções**.

**Atenção!**

Confira a seguir os conceitos gerais sobre o Censo Escolar e suas unidades de coleta:

Escola

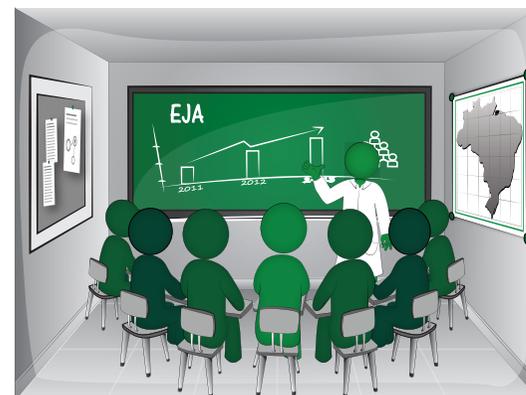
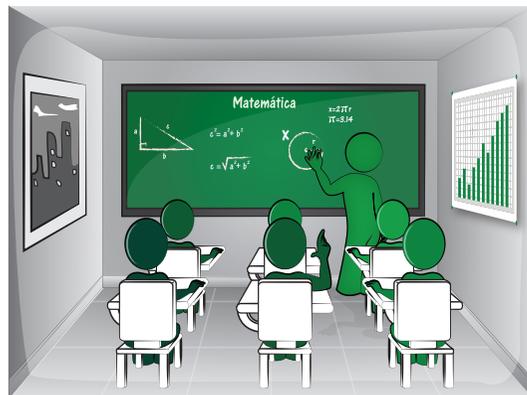
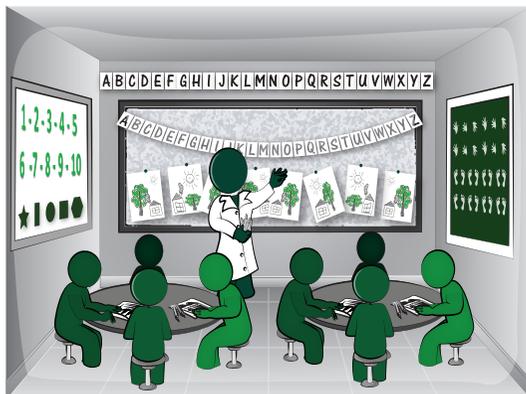
Instituição que tem o encargo de ensinar, segundo programas e planos sistemáticos, os indivíduos nas diferentes idades da sua formação.

Turma

Grupo de alunos que frequentam uma sala de aula, seguindo o mesmo programa de ensino; classe.

Aluno

Pessoa que recebe formação de um ou mais professores, geralmente, num estabelecimento de ensino, de forma a adquirir e/ou aumentar os seus conhecimentos em diversas áreas; discente; estudante.



Profissionais Escolares

São os profissionais da escola que estão atuando em sala de aula. O Censo Escolar coleta as seguintes opções:

Docente

Professor responsável pela regência de classe.

Auxiliar/assistente educacional

Profissional que auxilia o docente nas turmas de escolarização.

Profissional/monitor de atividade complementar

Profissional ou monitor responsável pelo desenvolvimento das atividades complementares.

Tradutor-intérprete de Libras

Profissional que realiza tradução e interpretação de Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e/ou de Libras para Língua Portuguesa, em sala de aula comum ou em sala de recursos multifuncionais.





Atenção agora para este conceito-chave!

Educação Básica

Nível da educação escolar brasileira que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. O Censo Escolar realiza coleta de informações dessas três etapas de ensino.

De acordo com a LDB, “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Além disso, “a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar”.



Veja agora quem são os usuários do sistema:

Usuário do sistema Educacenso

É o indivíduo previamente cadastrado no sistema Educacenso. Os usuários devem ser vinculados a escolas, secretarias estaduais ou municipais de educação, além de gestores educacionais, responsáveis pelo acompanhamento da coleta de dados e pela fidedignidade das informações.



educacenso

Cada usuário do sistema Educacenso é cadastrado em um perfil, com níveis de acesso diferenciados, a saber:

Leitor

Apenas visualiza os dados informados.

Executor

Visualiza e altera os dados informados.

Superusuário

Visualiza e altera os dados informados e ainda cadastra novos usuários no sistema. É necessário que cada entidade

tenha um superusuário responsável por cadastrar os novos usuários do sistema e por gerenciar seus níveis de acesso.



Ah! Sobre o cadastro e a situação de escolas não podemos deixar de falar sobre:

Gestor Escolar

O gestor escolar tem atuação que objetiva promover a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o avanço dos processos socioeducacionais dos estabelecimentos de ensino, orientados para a promoção efetiva da aprendizagem.

Situação de funcionamento da escola

As opções disponíveis a serem declaradas no Censo Escolar são:

Em atividade

A escola está em funcionamento e realizando atividades escolares.

Paralisada

A escola está com as atividades escolares temporariamente suspensas.

Extinta

A escola está com as atividades escolares definitivamente encerradas. As escolas públicas são consideradas extintas por meio do ato de extinção emitido pela secretaria de educação.



É preciso também que estejamos sempre atentos aos períodos de realização das atividades escolares. Vejam!

Ano letivo

Período de realização das atividades escolares/educacionais.

A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece no art. 24, inciso I, que a educação básica, nos níveis fundamental e médio, deverá ter carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; e no art. 31, inciso II, que a educação infantil será organizada com carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuída por um mínimo de duzentos dias de trabalho educacional.



Outra questão importante é lembrarmos que todas as categorias de escola devem, por lei, participar do Censo Escolar.

Dependência administrativa

É o âmbito da subordinação administrativa da escola e contempla as seguintes esferas de ensino: federal, estadual, municipal e privada.

Categoria de Escola Privada

É o tipo de escola com dependência administrativa privada. São quatro categorias:

Particular

Instituída e mantida por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que cobra pelos serviços educativos prestados e não se enquadra como comunitária, confessional ou filantrópica.

Comunitária

Instituída por grupo de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais sem fins lucrativos, que incluem em sua entidade mantenedoras representantes da comunidade.

Confessional

Instituída por grupo de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas.

Filantrópica

Instituída por grupo de pessoas físicas ou jurídicas com a finalidade de oferecer escolarização e/ou apoio pedagógico gratuito à população carente, sem fins lucrativos, e que atenda aos critérios da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.



Unidade vinculada à escola da Educação Básica ou Unidade ofertante de Ensino Superior

Considera-se que esta unidade localiza-se em endereço distinto do endereço da escola-sede e caracteriza-se por um prédio com infraestrutura educacional completa, capaz de permitir seu funcionamento autônomo, mas sem constituir-se em uma unidade gestora/orçamentária, evidenciando a dependência administrativa e financeira relativa à escola-sede.

A unidade vinculada deve possuir autorização de funcionamento do órgão normativo do respectivo sistema, na qual é informada como unidade vinculada funcionando em segundo endereço.

Convênio com o poder público

O convênio pode compreender acordo de cooperação técnica, repasse de recursos, prestação de serviços, entre outros. Suas regras são disciplinadas no art. 116 da Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Cabe ressaltar que a escola deve ser informada ao Censo Escolar como conveniada com o poder público quando, o objeto, que é o produto do convênio, observados o programa de trabalho e as suas finalidades, fizer referência à educação.

Ensino Fundamental em Ciclos

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, a organização do ensino fundamental (modalidades ensino regular e educação especial – modalidade substitutiva) em ciclos tem como princípio norteador a flexibilização da serialização, possibilitando que o currículo seja trabalhado ao longo de um período de tempo maior, respeitando os diferentes ritmos que os alunos apresentam.

Educação Indígena

A educação escolar indígena é oferecida exclusivamente para alunos indígenas. As escolas indígenas podem estar localizadas em terras ocupadas pelos índios, em qualquer processo de regularização ou até em áreas urbanas. Os professores destas escolas são prioritariamente indígenas, e o ensino pode ser ministrado em língua portuguesa ou indígena e, de preferência, utilizando materiais didáticos específicos e diferenciados. As escolas indígenas são consideradas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3/CEB-CNE/1999) uma categoria específica de estabelecimento escolar e por isso possuem autonomia pedagógica, organizativa e gerencial.



Educação Profissional

Segundo a LDB, a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.



A educação profissional técnica de nível médio pode ser desenvolvida nas seguintes formas:

Curso Técnico Integrado

Educação profissional técnica de nível médio juntamente com o ensino médio regular ou EJA médio, em um projeto pedagógico integrado, com matrícula única para cada aluno.

Curso Técnico Concomitante

Curso técnico articulado ao ensino médio (modalidades ensino regular ou EJA), em projeto pedagógico unificado ou não. Cada aluno tem duas matrículas distintas, podendo ser na mesma instituição (concomitância interna) ou em instituições diferentes. Também inclui as turmas do Proeja Técnico Concomitante.

Curso Técnico Subsequente

Curso técnico para alunos que concluíram o ensino médio.

A Formação Inicial Continuada ou Qualificação Profissional (Curso FIC) inclui a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Considera-se itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos. Os cursos mencionados articular-se-ão, preferencialmente, com os cursos de educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados de formação inicial ou continuada para o trabalho.

Proposta pedagógica de formação por alternância

A Pedagogia da Alternância é uma proposta pedagógica e metodológica que vem sendo utilizada na formação de jovens e adultos do campo, compreendendo o trabalho como um princípio educativo. Dessa forma, visa articular a escolarização e o trabalho, propiciando o acesso à escola sem que os indivíduos deixem de trabalhar. Deve haver uma reorganização do currículo e do tempo escolar, em regime de alternância entre o Tempo-Escola e o Tempo-Comunidade.



Atenção!

O **Tempo-Escola** é o período de realização das atividades presenciais na escola. E o **Tempo-Comunidade** é o período de realização de práticas pedagógicas complementares e orientadas nas comunidades.



No momento de informar as turmas no Censo Escolar é importante saber:

Tipo de atendimento da turma

Refere-se à caracterização da turma quanto às atividades que são realizadas (escolarização – Não se aplica; atividade complementar ou atendimento educacional especializado – AEE), ou ao público atendido e ao local de funcionamento da turma (Classe Hospitalar, unidade de internação socioeducativa ou unidade prisional).

Modalidade

Modos, maneiras ou metodologias de ensino. As modalidades de ensino coletadas pelo Censo Escolar são:

Ensino regular

A escola oferece, na rede regular de ensino, educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Educação especial – modalidade substitutiva

A escola atende alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, em escolas ou classes especiais.

Educação de Jovens e Adultos

Modalidade destinada às pessoas que não cursaram em idade própria o ensino fundamental e/ou médio.

Educação Profissional

A escola oferece cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (Cursos FIC) articulados ao ensino fundamental ou ao ensino médio ou cursos técnicos de nível médio nas formas articuladas (integrada ou concomitante) ou subsequente ao ensino médio.

Etapa

Fases ou estágios das modalidades de ensino.

Atividade Complementar

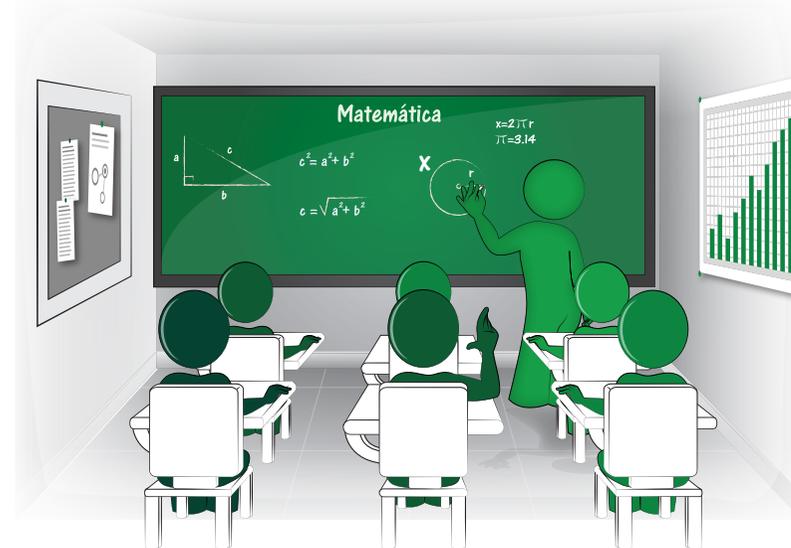
Atividades de livre escolha que complementam a escolarização e o currículo obrigatório.

Tipo de mediação didático pedagógica

Compreende todas as relações e interações estimuladas pelo professor no processo de ensino e aprendizagem, destacando o diálogo, a troca de experiências, o debate e a proposição de situações. Subdivide-se em três tipos:

Presencial

Turma de curso que ocorre presencialmente com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas no mesmo lugar e ao mesmo tempo, com frequência mínima obrigatória.



Semipresencial

Turma de curso que ocorre a partir de atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino/aprendizagem centrados na

autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação e avaliações presenciais.



A Distância (EaD)

Turma de curso que se desenvolve na modalidade na qual a mediação didático-pedagógica ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores, desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, resguardadas as atividades presenciais obrigatórias (avaliações de estudantes, estágios obrigatórios, defesa de trabalhos de conclusão de curso e atividades relacionadas a laboratórios de ensino – art. 1º do Decreto nº 5.622/2005).



Turma multi

Turmas multi são turmas multisseriadas, que recebem um grupo de alunos de diferentes séries e idades, agrupados em uma mesma sala de aula e com o mesmo professor. Geralmente, as turmas multi localizam-se em escolas do campo e atendem alunos de diferentes séries do ensino fundamental. Classes multisseriadas.

Turma de correção de fluxo

Turmas que visam atender alunos que estão em séries incompatíveis com a sua idade, devido ao histórico de repetência e/ou de evasão.

Turma unificada

Turmas que atendem alunos da creche e da pré-escola (0 a 5 anos) na mesma classe.

Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI)

O ProEMI integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, e possui como objetivo apoiar e fortalecer propostas curriculares inovadoras nas escolas de ensino médio. Busca garantir a formação integral dos estudantes, ampliando o tempo de permanência na escola e oferecendo um currículo mais dinâmico.

Programa Mais Educação

Programa do Ministério da Educação de incentivo ao desenvolvimento da educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino, que amplia a jornada escolar para no mínimo 7 horas diárias nas escolas públicas. Cada escola, de acordo com o projeto educativo em curso, deve escolher a cada ano seis atividades a serem desenvolvidas, tais como: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

Saiba mais!

Para mais informações sobre os Programas Brasil Alfabetizado, Ensino Médio Inovador e Mais Educação, acesse o site do Ministério da Educação: <http://portal.mec.gov.br/> em <Ações do MEC. Conheça os programas e ações do Ministério da Educação>.



A Educação Especial sempre apresenta conceitos muito importantes, afinal o Ministério da Educação define programas e políticas de atendimento aos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades. Confira!

Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado – AEE é um serviço da Educação Especial que organiza atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade, de forma complementar ou suplementar à escolarização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação matriculados nas classes comuns do ensino regular. Este serviço, instituído pelo Projeto Político-Pedagógico da escola, é realizado preferencialmente na Sala de Recursos Multifuncionais, individualmente ou em pequenos grupos, em turno contrário ao da escolarização em sala de aula comum.



Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação

Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU 2007), ratificada no Brasil com status de emenda constitucional por meio dos Decretos nº 186/2008 e nº 6.949/2009, “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Deficiência Física

Consiste na alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Deficiência Auditiva

Consiste na perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

Surdez

Consiste na perda auditiva acima de 71 (setenta e um) dB, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

Deficiência Visual

Consiste na perda total ou parcial de visão, congênita ou adquirida, variando o nível ou a acuidade visual da seguinte forma:

Cegueira: acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; ausência total de visão até a perda da percepção luminosa.

Baixa visão acuidade visual:

Entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Deficiência Intelectual

Caracteriza-se por alterações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.

Deficiência Múltipla

Consiste na associação de duas ou mais deficiências.

Surdocegueira

Trata-se de deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual concomitante. Essa condição apresenta outras dificuldades além daquelas causadas pela cegueira e pela surdez.

Transtornos globais de desenvolvimento

São aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo.

Incluem-se nesse grupo: Autismo, Síndromes de Rett, Síndrome de Asperger e Transtorno Desintegrativo da Infância.

Autismo

Prejuízo no desenvolvimento da interação social e da comunicação; pode haver atraso ou ausência do desenvolvimento da linguagem; naqueles que a possuem, pode haver uso estereotipado e repetitivo ou uma linguagem idiossincrática; repertório restrito de interesses e atividades; interesse por rotinas e rituais não funcionais. Manifesta-se antes dos 3 anos de idade. Prejuízo no funcionamento ou atraso em pelo menos uma das três áreas: interação social; linguagem para comunicação social; jogos simbólicos ou imaginativos.

Síndrome de Rett

Transtorno de ordem neurológica e de caráter progressivo, com início nos primeiros anos de vida. Manifestam-se pela ausência de atividade funcional com as mãos, isolamento, regressão da fala e das habilidades motoras adquiridas, comprometimento das relações sociais e do desenvolvimento mental e microcefalia progressiva.

Síndrome de Asperger

Prejuízo persistente na interação social; desenvolvimento de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades; tem início mais tardio do que o Autismo ou é percebido mais tarde (entre 3 e 5 anos); atrasos motores ou falta de destreza motora podem ser percebidos antes dos 6 anos; diferentemente do Autismo, podem não existir atrasos clinicamente significativos no desenvolvimento cognitivo, na linguagem, nas habilidades de autoajuda apropriadas à idade, no comportamento adaptativo, à exceção da interação social, e na curiosidade pelo ambiente na infância.

Transtorno Desintegrativo da Infância

Regressão pronunciada em múltiplas áreas do funcionamento caracteriza-se pela perda de funções e capacidades anteriormente adquiridas pela criança. Apresenta características sociais, comunicativas e comportamentais também observadas no autismo. Em geral, essa regressão tem início entre os 2 e os 10 anos de idade e acarreta alterações qualitativas na capacidade para relações sociais, jogos ou habilidades motoras, linguagem, comunicação verbal e não verbal, com comportamentos estereotipados e instabilidade emocional.

Altas habilidades/superdotação

Pessoas com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.



Agora, para que não haja dúvidas, vamos conhecer os conceitos relativos ao módulo “Situação do Aluno”.

Aluno admitido após o Censo

Alunos que ingressaram na escola após a data de referência do Censo Escolar – última quarta-feira do mês de maio.

Movimento Escolar

Compreende a mudança do vínculo escolar do aluno depois da data de referência do Censo Escolar e antes do término do ano letivo. Essa mudança de vínculo escolar abrange as seguintes situações:

Transferido

Quando aluno mudou de uma escola para outra mediante um requerimento formal (documento de transferência). Para efeitos do Censo Escolar, reconhece-se também como aluno transferido aquele que mudou de uma modalidade de ensino na mesma escola. Por exemplo, é considerado transferido o aluno que saiu de uma turma do Ensino Regular e foi cursar a Educação de Jovens e Adultos.

Deixou de frequentar

Quando o aluno abandonou a escola antes do término do ano letivo, sem requerer formalmente a transferência.

Falecido

Quando o aluno faleceu antes do término do ano letivo.

Rendimento escolar

Compreende os resultados obtidos pelos alunos que permaneceram matriculados e frequentes na escola até o término do ano letivo. As opções são:

Aprovado

O aluno alcançou os critérios mínimos para a conclusão satisfatória da etapa de ensino que estava cursando e está apto para ser matriculado na etapa seguinte no próximo ano letivo.

Reprovado

O aluno não alcançou os critérios mínimos para a conclusão da etapa de ensino que estava cursando e, portanto, não está apto para ser matriculado na etapa seguinte no próximo ano letivo.

Concluinte

O aluno foi aprovado e concluiu, com emissão de certificado, a etapa que estava cursando – Ensino Fundamental, Ensino

Médio e Educação Profissional, nas modalidades Ensino Regular, Educação Especial – modalidade substitutiva e Educação de Jovens e Adultos.



Viu como é fácil? Você só precisa estar atento a cada vez que surgir uma dúvida. Neste caso, não hesite: volte e releia o conceito correspondente!

3.4. Material informativo de apoio

Para orientar os respondentes e usuários das informações coletadas pelo Censo Escolar é disponibilizado material para a consulta no qual podem ser encontrados os conceitos referentes aos campos de coleta, como também, as orientações para o preenchimento.

O conteúdo produzido tem como objetivo fornecer mais segurança aos respondentes durante o preenchimento e esclarecer dúvidas. Este material é atualizado com frequência, para incluir possíveis alterações de campos ou de coleta de campos novos e para esclarecer determinados pontos.



Atenção!

O material informativo pode ser encontrado no site do Inep (www.inep.gov.br). Basta você clicar no menu à esquerda, em “Educação Básica”, em seguida em “Censo Escolar” e, por fim, em “Educacenso” ou então, acesse: <http://sitio.educacenso.inep.gov.br>



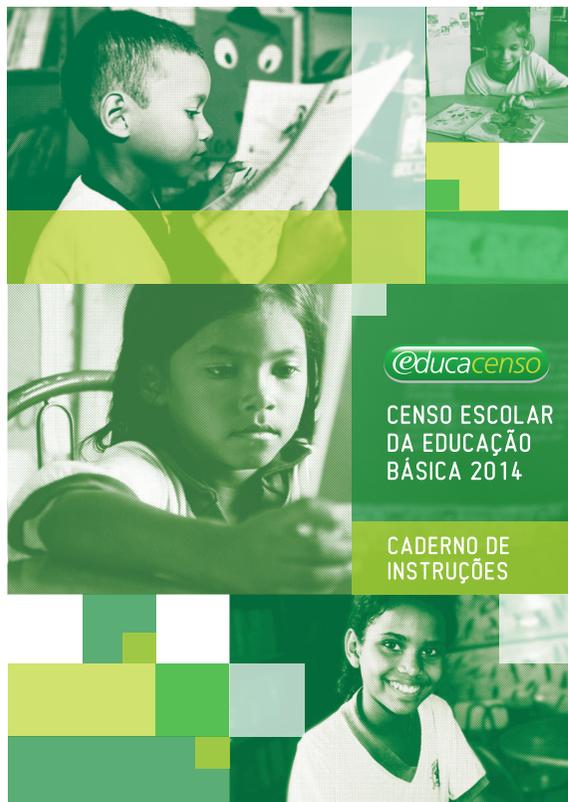
Importante destacar que as informações estão concentradas em dois suportes: os **Manuais** e as **Orientações de Preenchimento**. Vamos conhecê-los!

Manuais

Os manuais que contêm as informações do Censo Escolar são o Caderno de Instruções e a Cartilha da Situação do Aluno.

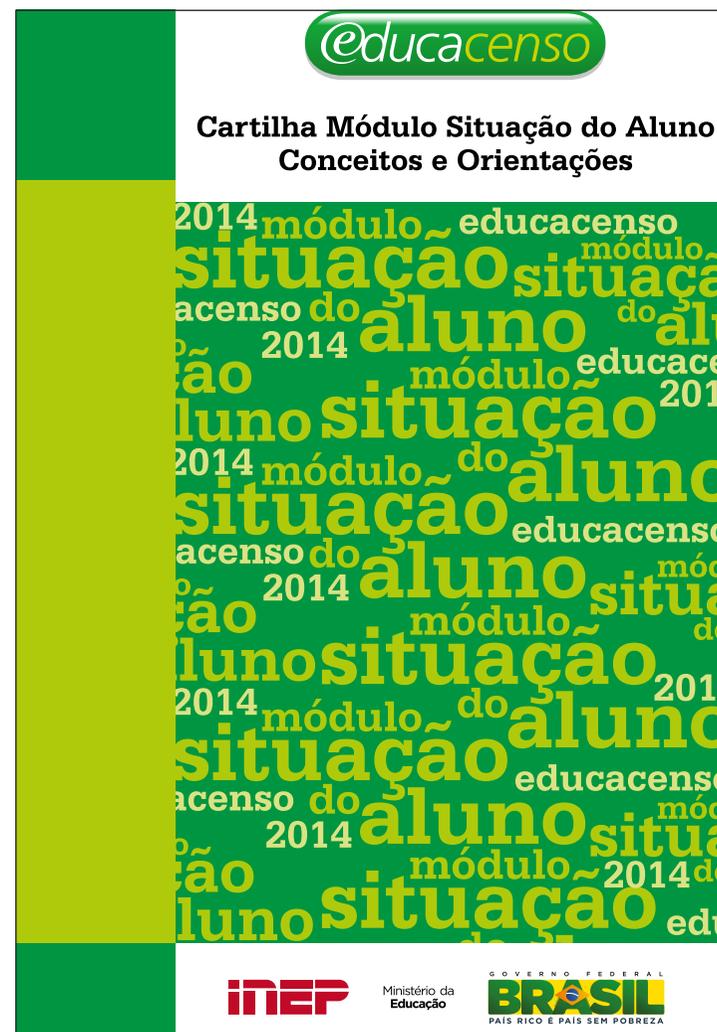
a) Caderno de Instruções

Disponível desde 2007, quando o Censo passou a ser coletado por meio do Sistema Educacenso, este é o instrumento utilizado para auxiliar o preenchimento dos dados do Censo Escolar. O **Caderno de Instruções**, atualizado a cada ano, apresenta os conceitos e tabelas que subsidiam as escolas na declaração correta dos dados, bem como define a interpretação que deve ser depreendida para cada campo da coleta.



b) Cartilha da Situação do Aluno

Os principais conceitos utilizados na declaração de rendimento e movimento do aluno, referentes às informações coletadas na 2ª fase do Censo Escolar – Módulo Situação do Aluno, bem como as orientações para o preenchimento são apresentados na **Cartilha da Situação do Aluno**.



Orientações de Preenchimento

As orientações de preenchimento buscam esclarecer os critérios que devem ser considerados ao preencher as informações de algum programa do governo federal no Censo Escolar. As principais Orientações são do Programa Mais Educação, Projovem e Pronatec.



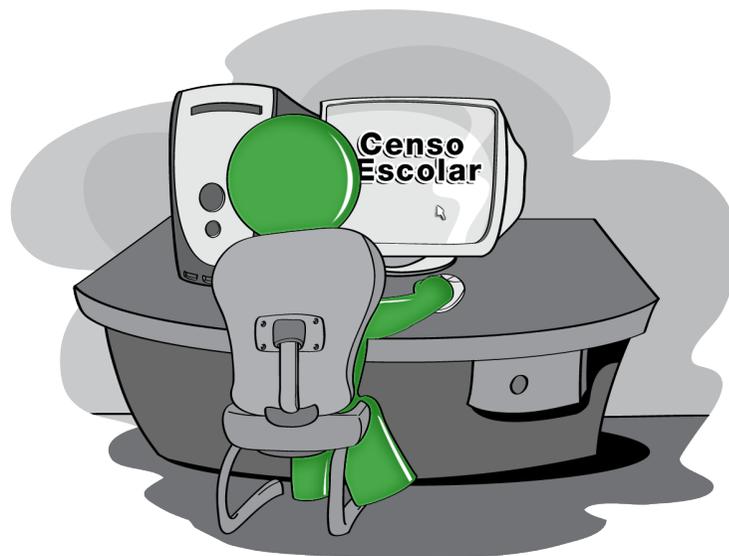
Unidade III em síntese

Nesta unidade tivemos a oportunidade de conversar sobre as informações coletadas pelo Censo Escolar. Vimos como são definidos os campos coletados e, sobretudo, dialogamos sobre a importância de se conhecer e assimilar os conceitos referentes aos campos da coleta. Descobrimos onde se encontram os materiais informativos de apoio ao preenchimento e os conceitos que são pré-requisitos com relação ao preenchimento das informações, como também para a análise dos dados consolidados do Censo Escolar. Esta unidade contém conceitos imprescindíveis sobre as informações coletadas pelo Censo Escolar da Educação Básica, tornando-se essencial para que você possa continuar a progredir no curso!

Unidade IV
**Funcionalidades do
Sistema Educacenso**

Unidade IV

Funcionalidades do Sistema Educacenso



Já conhecemos os campos coletados pelo Censo Escolar e os seus conceitos. Agora iremos conhecer um pouco mais sobre o sistema de coleta de dados disponibilizado pelo Inep para a realização da coleta, o Educacenso. Antes de prosseguir nas leituras, saiba que, ao final desta Unidade, esperamos que você seja capaz de:

- :: Reconhecer as funcionalidades do Sistema Educacenso.
- :: Preencher corretamente as informações do Censo Escolar no Sistema Educacenso.
- :: Compreender a lógica que orienta a estrutura e o preenchimento do Censo Escolar.

- :: Reconhecer a importância de seu papel em relação ao preenchimento cuidadoso e fidedigno dos dados do Censo Escolar.
- :: Reconhecer a relevância social dos dados do Censo Escolar e conscientizar os diversos atores educacionais sobre a sua adequada utilização.



Percebo que é chegada a hora de aplicar o que aprendemos!



É isso mesmo! Nosso próximo passo é saber como realizar corretamente o preenchimento do Censo Escolar.



Como responsável por inserir, alterar e acompanhar as informações sobre a escola, os alunos, os profissionais escolares, as turmas, o movimento e rendimento escolar, sem dúvida, esse é o meu grande desafio!



Certamente, mas fique tranquila, pois você não está sozinha nessa tarefa. Estamos aqui para ajudá-la com um passo a passo sobre o Sistema Educacenso e também para esclarecer suas dúvidas.

4.1. O Sistema Educacenso



O Educacenso é um sistema eletrônico inovador de coleta de informações educacionais composto por um aplicativo web e um banco de dados relacional, que armazena de forma sistemática informações de escolas, turmas, alunos e profissionais escolares por meio do preenchimento de formulários específicos.





Desenvolvido com o objetivo de facilitar o preenchimento dos dados e manter uma base de dados única, centralizada no Inep, o Educacenso permite ao usuário preencher os formulários *on-line* ou migrar as informações educacionais por meio de arquivos texto (txt), caso as redes ou instituições de ensino possuam sistemas próprios. Na migração de dados, é possível que uma escola, uma rede de ensino de determinado município ou mesmo um estado inteiro atualize as informações no Educacenso por essa funcionalidade.



E com relação àquelas escolas que não possuem acesso à internet, como deve ser esse procedimento?



As escolas que não possuem acesso à internet, devem solicitar os formulários impressos do Educacenso às secretarias de educação, preenchê-los e se dirigir a um local "polo", com acesso à internet, para o envio dos dados acessando o Educacenso.



Uma coisa eu já notei! O Educacenso apresenta uma interface amigável com funcionalidades de simples acesso que facilitam o preenchimento dos dados do Censo Escolar. As qualidades desse sistema centralizado envolvem a praticidade, agilidade, segurança, bem como a garantia de consistência do dado.



Importante atentar que o Educacenso possui um nível de controle de acesso elevado para assegurar a confidencialidade das informações pessoais de alunos e profissionais escolares. Dessa forma, o acesso ao Sistema Educacenso só pode ser realizado por *usuários cadastrados* pelos gestores responsáveis pela informação no âmbito do seu sistema de ensino.

Atenção!

Os usuários cadastrados podem acessar o Educacenso em:

<http://educacenso.inep.gov.br>.

4.1.1. Os pilares do Sistema Educacenso



Como vimos na Unidade II, o Sistema Educacenso trouxe evolução para o processo de coleta dos dados censitários. Veja a seguir exemplos que demonstram claramente em que sentido essa evolução tem ocorrido.

1. Cadastros individualizados

A coleta de informações no Educacenso é feita de forma individualizada por meio de quatro formulários: Escola, Turma, Aluno, e Profissional Escolar, ou seja, cada cadastro preenchido gera uma identificação única.

A construção de um banco de dados com informações individualizadas amplia as possibilidades de comunicação com outras bases de dados do governo federal, que utilizam a base do Censo Escolar para implementação de políticas públicas. Podemos citar, por exemplo os programas “Brasil Carinhoso” e “Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)”, os quais utilizam das informações declaradas no Censo Escolar juntamente com os dados de seus cadastros, para o repasse de recursos e investimentos na educação.

Saiba mais!

Brasil Carinhoso

O programa Brasil Carinhoso tem como objetivo erradicar a extrema pobreza entre as famílias que possuem crianças entre 0 e 6 anos. Esse benefício de superação da extrema pobreza na primeira infância é uma nova política pública que compõe o Programa Bolsa-Família. A Resolução nº 29 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) determina a transferência de recursos financeiros para o atendimento de crianças até 48 meses de idade de famílias beneficiárias do programa Bolsa-Família, matriculadas em creches públicas ou conveniadas com o poder público e contabilizadas no Censo Escolar da Educação Básica.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Para saber mais sobre este programa acesse: <http://www.mds.gov.br/brasilsemisera/brasil-carinhoso>.

Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)

O Programa fomenta a oferta de turmas especiais em cursos de licenciatura, segunda licenciatura e formação pedagógica com o objetivo de induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de educação básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica no País.

Para concorrer à vaga nos cursos ofertados, os professores devem:

- a) realizar seu cadastro e pré-inscrição na Plataforma Freire;
- b) estar cadastrado no Educacenso na função Docente ou Tradutor Intérprete de Libras na rede pública de educação básica; e
- c) ter sua pré-inscrição validada pela Secretaria de educação ou órgão equivalente a que estiver vinculada.

Fonte: Ministério da Educação.

Para saber mais sobre este programa acesse:

<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/parfor>

Além disso, a identificação única existente no Sistema Educacenso permite acompanhar a trajetória escolar de alunos e profissionais escolares, sendo possível saber quem é cada aluno, identificar em que turma ele está matriculado e acompanhar seu rendimento escolar, assim como, quem são os docentes, quais disciplinas são ministradas em sua turma, entre outras informações.



Atenção!

As informações que identificam os alunos e profissionais escolares são sigilosas e só podem ser acessadas por usuários cadastrados no sistema.

2. Identificação do informante e do gestor escolar



O Educacenso também permite realizar a identificação do informante no momento em que este acessa o sistema, assim como possibilita verificar as ações que o informante realiza. Além disso, os dados do gestor escolar são disponibilizados, possibilitando a sua responsabilização quanto às informações coletadas, conforme previsto no Decreto nº 6.425/2008.



Como você deve se lembrar, na Unidade II, nos inteiramos sobre a legislação que regula o Censo Escolar: o Decreto nº 6.425 de 2008, que dispõe sobre o Censo anual da Educação.

3. Agilidade no preenchimento



Eu já observei que o Sistema Educacenso tem ferramentas que possibilitam a agilidade no processo de preenchimento. Dentre elas, gostaria de destacar duas, em especial: o remanejamento e a pesquisa.

O **remanejamento** é uma ferramenta que apresenta aos usuários as informações de turmas, matrículas e vínculo de docente prestadas no ano anterior para que sejam atualizadas para o ano corrente (veremos essa ferramenta em detalhes no item 4.3.4).

Já a **pesquisa** de alunos e profissionais escolares permite verificar se a pessoa que será informada naquele ano com vínculo na escola já possui cadastro no Censo Escolar. Dessa forma, em caso de ela já ter cadastro, não é necessário preencher tudo novamente; basta apenas atualizar as informações e vinculá-las à escola.

4. Garantia de Consistência dos dados



O Sistema Educacenso é composto por um quadro extenso e significativo de críticas de consistências que tem como objetivo garantir a linearidade e coerência das informações declaradas. Para isso, utiliza-se de mensagens de erros e avisos que alertam aos usuários com relação aos problemas encontrados no cadastro. Além disso, a forma em que estão dispostas as informações no banco de dados permite a realização de cruzamento de informações e identificação de dados desconexos. O detalhamento de como funciona essas regras no sistema será apresentado na seção 4.3.1.

O preenchimento do Censo Escolar só será finalizado após a verificação e correção de todas as inconsistências identificadas pelo Sistema, garantindo a consistência dos dados declarados.

5. Interoperabilidade do Educacenso



O governo brasileiro fundamentou o seu conceito de interoperabilidade com base nos seguintes entendimentos:

- :: “Intercâmbio coerente de informações e serviços entre sistemas. Deve possibilitar a substituição de qualquer componente ou produto usado nos pontos de interligação por outro de especificação similar, sem comprometimento das funcionalidades do sistema.” (governo do Reino Unido);
- :: “Habilidade de transferir e utilizar informações de maneira uniforme e eficiente entre várias organizações e sistemas de informação.” (governo da Austrália);
- :: “Habilidade de dois ou mais sistemas (computadores, meios de comunicação, redes, *software* e outros componentes de tecnologia da informação) de interagir e de intercambiar dados de acordo com um método definido, de forma a obter os resultados esperados.” (ISO);
- :: “Interoperabilidade define se dois componentes de um sistema, desenvolvidos com ferramentas diferentes, de fornecedores diferentes, podem ou não atuar em conjunto.” (Lichun Wang, Instituto Europeu de Informática – CORBA Workshops).

Para saber mais, acesse: <http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-ping-padroes-de-interoperabilidade/o-que-e-interoperabilidade>.



O Sistema Educacenso vem compactuar com esses objetivos de forma a estabelecer como meta a possibilidade de intercâmbio de informações entre os sistemas do governo federal – Poder Executivo e interações com outras esferas de governo (estadual e municipal), outros poderes (Legislativo, Judiciário e Ministério Público Federal), empresas, etc. Para isso, considera-se todos os fatores para que os sistemas possam atuar cooperativamente, fixando as normas, as políticas e os padrões necessários para consecução desses objetivos.

A possibilidade de importação e exportação de dados no Sistema Educacenso por meio da migração é realizada com a definição de um *layout* que permite que sistemas de diferentes esferas do governo possam enviar os dados para o Sistema Educacenso, por meio de seus responsáveis que tenham acesso ao sistema (essa funcionalidade será detalhada no item 4.3.7).

Além disso, a coleta de informações cadastrais que são chaves primárias nos sistemas do governo federal, como o CPF e NIS, permite a realização de intercâmbio de informações com outros sistemas, como ocorre, por exemplo, na identificação dos alunos declarados no Censo Escolar que recebem o Bolsa-Família, ao realizar o cruzamento da base de dados do Educacenso com a base de dados do Cadastro Único, por meio do NIS.



Importante! Os responsáveis pelo preenchimento do Censo devem informar o NIS dos alunos de 0 a 48 meses de idade completos (beneficiários do Programa Bolsa-Família) até a data de referência do Censo Escolar. O preenchimento do campo NIS é indispensável para que o município receba, no ano seguinte, o suplemento oferecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) de 50% dos valores do Fundeb para os alunos de creche em escolas públicas e conveniadas.



Vejam que essas ações demonstram a potencialidade do Sistema Educacenso em conversar com outros sistemas eletrônicos existentes no País.



Cada vez mais vejo a importância dessas informações para se ter um panorama nacional da educação básica e compreendo sua importância para a formulação de políticas públicas, para a execução de programas na área da educação e a transferência de recursos públicos.

4.2. Acessando o Sistema



Agora que já adquirimos uma visão geral sobre o sistema, para consolidar esse conhecimento, vamos conhecer como tudo isso funciona aprendendo a operacionalizar o Educacenso! Prontos para começar?



Com certeza! Continuar aprendendo é para mim uma grande motivação!



Então, o primeiro passo é acessar o sistema. Acompanhe conosco!



Esteja atento aos requisitos mínimos para acesso ao Educacenso.
Navegador da internet:
Mozilla Firefox versão 17.0 ou superior;
Google Chrome versão 26.0 ou superior.
(Todos com habilitação Javascript).

4.2.1. Autenticação no Sistema Educacenso



Importante lembrar que apenas as pessoas designadas pela escola para o fornecimento das informações censitárias podem fazê-lo, por meio da informação do CPF e senha, de acordo com seu nível de acesso.

Com intuito de garantir o controle e a segurança de acesso do Sistema Educacenso, além de informar o CPF e a senha, o usuário deverá preencher o código de segurança (Captcha) com as letras e números gerados.

Figura 3: Código de Segurança (Captcha)



Autenticar usuário:

CPF

Senha

Captcha

Fonte: Inep.

Vale ressaltar, que apesar de o código de segurança ser gerado com letras em maiúsculas e minúsculas, o Sistema Educacenso tem como regra reconhecer as letras digitadas como sendo maiúsculas. Dessa forma, ao autenticar o Sistema e informar o código de segurança não se preocupe em digitar as letras em maiúsculo ou minúsculo.



Atenção!

As escolas novas, que ainda não estão cadastradas no Sistema Educacenso, devem procurar a Secretaria Estadual de Educação para realizar o cadastro da escola e do responsável pelo preenchimento do Censo Escolar. Depois de realizado o cadastro, a Secretaria Estadual informará à escola o seu código (que é fornecido pelo Inep) e o responsável pelo preenchimento receberá um e-mail com a senha de acesso ao Sistema Educacenso. Esses procedimentos são imprescindíveis para que a escola possa responder ao Censo Escolar.

4.2.1.1. Cadastro de Usuários



Os perfis de acesso ao Sistema Educacenso são: Inep, Secretaria Estadual, Setec/MEC, Órgão Regional, Secretaria Municipal e Escola. Para cada perfil, os usuários poderão ser cadastrados com níveis de acesso diferenciados:

Leitor: apenas visualiza os dados informados;

Executor: visualiza e altera os dados informados;

Superusuário: visualiza e altera os dados informados e ainda cadastra novos usuários no sistema.

É necessário que, no Sistema Educacenso, cada secretaria estadual e municipal de educação, assim como os órgãos regionais e escolas tenham um superusuário responsável por cadastrar os novos usuários do sistema e por gerenciar seus níveis de acesso.



Atenção!

O acesso ao Sistema Educacenso deve ser restrito às pessoas responsáveis pelo preenchimento do Censo Escolar e aos gestores responsáveis pelo acompanhamento da coleta de dados e pela fidedignidade das informações.



Lembrei, agora que, quando me designaram como responsável pelo preenchimento do Censo Escolar, não havia ninguém para me instruir, já que a pessoa que exercia anteriormente essa função, já havia saído da escola, então, tive que ligar na secretaria municipal de educação para solicitar a realização do meu cadastro como usuária do Sistema Educacenso.



A regra diz que caso o responsável pelo preenchimento do Censo Escolar (superusuário do sistema), por qualquer motivo, não exerça mais esta função, deverá ser cadastrado um novo superusuário, o qual será responsável pela nova gestão dos perfis e pela exclusão do superusuário anterior.

Se este procedimento não for realizado, como foi o que aconteceu com a Natália, é necessário que o novo usuário entre em contato com o responsável pelo Censo Escolar da entidade hierarquicamente superior para solicitar o cadastro.

Por exemplo, o usuário das escolas estaduais deverá consultar a Secretaria Estadual, o usuário das escolas municipais deverá consultar a Secretaria Municipal; o usuário das secretarias municipais deverá consultar a Secretaria Estadual; e os usuários dos Institutos Federais de Educação deverão consultar a Setec/Mec.



A secretaria municipal me cadastrou como superusuária da escola, mas eu não sabia que poderia cadastrar novos usuários para acessar a escola no Educacenso. Talvez, seja interessante ter outra pessoa me ajudando.



É sempre bom ter mais de uma pessoa na escola com acesso ao Educacenso para situações em que, por exemplo, o superusuário não esteja presente e seja necessário realizar alguma alteração nas informações.

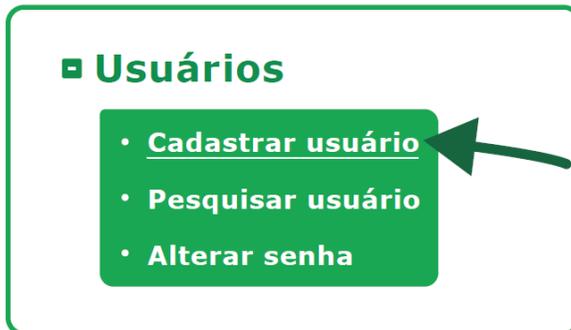


Mas, como posso cadastrar um novo usuário?



É fácil! O menu Usuários é apresentado apenas para os Superusuários do sistema. Neste menu é possível pesquisar e cadastrar novos usuários.

Figura 4: Cadastro de novos usuários



Fonte: Inep.

Para observar o passo a passo de como realizar esse procedimento no Educacenso, vamos acessar a navegação guiada no endereço do Educacenso: <http://sitio.educacenso.inep.gov.br>

4.3. Conhecendo o Sistema Educacenso



Antes de prosseguir nossos estudos, vamos retomar alguns pontos que são chaves para que possamos caminhar com maior segurança. Você deve estar se lembrando que o Educacenso é um sistema *on-line* que possibilita a coleta, a organização, a transmissão e a disseminação dos dados censitários.

Para realizar tudo isso, o Educacenso mantém um cadastro único de escolas, turmas, alunos, profissionais escolares em sala de aula, em uma base de dados centralizada no Inep.



Dessa forma, cada um precisa fazer a sua parte, vocês concordam?



Certamente!



Uma coisa eu já descobri, e gostaria de dividir com vocês. Para facilitar o preenchimento das informações no Sistema Educacenso a melhor opção é realizar o preenchimento dos cadastros na seguinte ordem: Escola, Turma, Aluno e Profissional Escolar.



Atenção!

Esteja alerta! Sempre que finalizar o cadastro de uma turma realize o vínculo dos alunos e profissionais escolares dessa turma. Esse procedimento evita a possibilidade de ocorrer esquecimentos.



Uma dica! Saiba que o Sistema Educacenso irá colaborar para que o preenchimento seja realizado de forma consistente, alertando aos usuários sobre informações que não se enquadram nas regras do sistema. Existem cerca de duas mil regras que garantem a confiabilidade dos dados coletados pelo Educacenso: as regras de campos e as críticas de consistências.



Em que consistem essas regras? Como elas funcionam?

4.3.1. Regras do Sistema

Regras de campos



Essas regras determinam condicionalidades entre as variáveis de coleta, evitando falhas na informação. As variáveis de coleta são denominadas “campos” no sistema e têm, entre si, regras estabelecidas para disponibilização e preenchimento. Nesse contexto, as variáveis “campos” tornam-se interdependentes.

Para você compreender melhor como essas regras funcionam, observe que, por exemplo, não é possível informar o campo de categoria de “escola privada” sem antes informar no cam-

po “dependência administrativa” que a escola é privada, pois o campo fica desabilitado para edição.

Figura 5: Exemplo de Campos do Sistema

20 - Dependência administrativa
Selecione

21 - Localização/Zona da escola
Selecione

22 - Categoria da escola privada
Selecione

Fonte: Inep.

Críticas de consistências



O Educacenso apresenta diferentes estratégias para verificação de inconsistências. Tendo em vista que integridade e consistência de dados são requisitos importantes de um sistema, o Educacenso busca assegurar a garantia de integridade e consistência em sua base de dados a partir das *críticas de consistências*. Assim, quando são detectadas incoerências, o sistema emite mensagens para que o usuário possa corrigi-las.

As críticas de consistências apresentadas pelo Educacenso estão divididas em duas categorias: a) Críticas de consistências simples; b) Críticas de consistências cruzadas.

a) Críticas de consistências simples

São verificações realizadas em apenas um cadastro (escola, turma, aluno e docente) que indicam falta de informação em algum campo ou invalidade de algum dado informado. Assim, quando são detectadas inconsistências, o sistema emite mensagens para que o usuário possa corrigi-las.

b) Críticas de consistências cruzadas

São verificações realizadas entre informações de diferentes cadastros (escola, turma, aluno e docente) que indicam incoerências entre os dados informados.



Para que você possa compreender melhor como isso funciona, vamos conhecer agora quais são as mensagens emitidas pelo Educacenso nessas verificações, o seu significado e ainda um exemplo de inconsistência que pode acarretar a emissão da mensagem pelo sistema. Observe o quadro a seguir:

Quadro 5: Mensagens emitidas pelo Educacenso – críticas de consistências cruzadas

Mensagem	Significado	Exemplo
Erro impeditivo	Não permite a gravação no banco de dados enquanto a informação não for inserida ou corrigida.	Aluno já vinculado em outra escola no mesmo horário.
Erro	Permite a gravação no banco de dados mesmo se a informação não for inserida, porém essa informação deverá ser informada antes da conclusão da coleta, se não a escola não emitirá recibo de conclusão.	Aluno com idade acima de 14 anos na creche.
Aviso	Mensagens de alerta que apenas indicam possíveis inconsistências. Não impede a gravação das informações e nem a conclusão da coleta.	Número de Turmas no mesmo horário maior que o número de salas de aulas utilizadas pela escola.

Fonte: Inep.



Muito bem! Agora que já conhecemos as regras do Educacenso, vamos entender todas as funcionalidades do sistema.

4.3.2. Acessando o Cadastro da Escola

Pesquisar Escola



Para os perfis Inep, Setec/MEC, Secretaria Estadual, Secretaria Municipal e Órgão Regional, o sistema disponibiliza a pesquisa de escola. Por meio dessa funcionalidade é possível realizar uma pesquisa utilizando os seguintes critérios:

- :: Código da escola;
- :: Nome da escola;
- :: UF;
- :: Município;
- :: Dependência administrativa;
- :: Situação de funcionamento.

No resultado da pesquisa é apresentada a opção de selecionar a escola.

Autenticação do Gestor Escolar



Ao selecionar a escola por meio da pesquisa ou acessando o perfil “Escola”, o sistema direciona para a autenticação do gestor escolar. Antes, porém de iniciar o preenchimento, aparece na tela o “Termo de Compromisso”, para que o respondente do Censo Escolar confirme estar de acordo e ciente de que deve cumprir e fazer cumprir as regras referentes à inserção de dados fidedignos no sistema.



O objetivo do *Termo de Compromisso* é conscientizar os informantes sobre a importância da fidedignidade do dado declarado no Censo Escolar, principalmente, no que se refere aos documentos escolares comprobatórios da matrícula e frequência dos alunos.



Após o “de acordo” com o Termo de Compromisso, os campos de autenticação do Gestor Escolar serão habilitados e devem ser preenchidos com os dados do responsável legal pela escola. O gestor escolar torna-se automaticamente um usuário do sistema com perfil leitor de sua escola. Ao cadastrar seus dados no Sistema ele receberá uma senha de acesso em seu e-mail. Dessa forma, o gestor escolar poderá acompanhar as informações que estão sendo declaradas de sua escola. Observe que essa informação é obrigatória antes de realizar qualquer outra ação no sistema.



Agora fiquei preocupada! Eu não sabia que tinha que declarar os dados do responsável legal e acabei declarando os meus dados pessoais em vez dos dados do gestor escolar.



Conforme vimos na Unidade II, a Portaria MEC/GM nº 316, de 4 de abril de 2007, estabelece que os diretores e dirigentes dos estabelecimentos de ensino público e privado são os responsáveis pela veracidade das informações declaradas, por isso é tão importante ter a informação do gestor escolar. É por meio da Autenticação do Gestor Escolar que é possível identificá-lo. Os dados dos respondentes do Censo Escolar, como é o seu caso, ficam guardados no cadastro de usuário.



E como faço para alterar essa informação?



Durante o período de coleta e de retificação você poderá acessar o Sistema Educacenso e realizar as alterações necessárias por meio do menu "Escola", no item "Autenticação do Gestor Escolar". Para observar o passo a passo de como realizar esse procedimento, vamos acessar a navegação guiada no endereço do Educacenso: <http://sitio.educacenso.inep.gov.br>

Bloquear e desbloquear acesso

O Sistema Educacenso disponibiliza para o perfil estadual o "bloqueio" e o "desbloqueio" de escola para o preenchimento do Censo Escolar. Essa funcionalidade é muito utilizada pelos estados que possuem sistema próprio e irão realizar a migração de dados. Dessa forma, ao bloquear as escolas o Sistema Educacenso irá apresentar uma mensagem com a informação do bloqueio durante a realização da migração. Esta ação evita a sobreposição de preenchimento; após a migração de dados é possível desbloquear as escolas para que possam acessar às informações e conferir os dados declarados.



Atenção!

Se a sua rede de ensino tem um sistema próprio de coleta, as informações referentes ao Censo Escolar podem ter sido migradas para o Sistema Educacenso. Nesse caso, as secretarias de educação estaduais e municipais repassam às escolas as orientações específicas.

4.3.3. Cadastro de Escola



Como você viu, o acesso é simples. Após fazer isso, você irá observar que o “Cadastro de Escola” se divide em três partes: *Identificação*, *Caracterização* e *Dados Educacionais*, que vamos conhecer agora!

Identificação

Envolve as informações cadastrais e de localização da escola, tais como nome, endereço, telefone, dependência administrativa, localização geográfica, localização/zona da escola, regulamentação/autorização do conselho ou órgão municipal, estadual ou federal de educação, etc.

Você sabia?

Apenas a coordenação estadual do Censo Escolar e o Inep têm autonomia para realizar alteração dos campos: Município, Órgão Regional, Localização/Zona da escola e Dependência Administrativa.

Nesses casos as alterações dessas informações devem ser realizadas com base em documentação comprobatória enviada à secretaria estadual de educação.

Caracterização

Envolve as informações relativas à infraestrutura, equipamentos e funcionários da escola.



Esteja atento, pois essas informações são essenciais para a efetivação das políticas públicas voltadas para as escolas. Dessa forma, é imprescindível que estes dados estejam sempre atualizados.

Dados Educacionais

Envolve dados que dizem respeito às atividades educacionais oferecidas pela escola. É a partir das informações de dados educacionais que podemos identificar quais são as modalidades de ensino que a escola oferece, assim como se ela oferece atividade complementar ou o atendimento educacional especializado (AEE) e mesmo se é uma escola de Educação Indígena ou se trabalha com materiais específicos para atendimento da diversidade, entre outras informações educacionais.



Atenção!

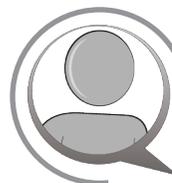
Esses campos são condicionais para a abertura das informações no cadastro de turma, ou seja, as opções no “Cadastro de Turma” só serão habilitadas após serem preenchidas as informações nos “Dados Educacionais” da escola.



Agora, que tal verificarmos as informações que você declarou na escola?



Ótima ideia! Assim terei a oportunidade, não só de mostrar o que fiz como de confirmar se está tudo correto!



Atenção!

A ferramenta “Remanejamento” existe para facilitar o trabalho do respondente, mas a conferência das informações é necessária, principalmente, daquelas relacionadas aos cadastros de alunos e profissionais escolares para que não fiquem desatualizados.



4.3.4. Remanejamento

O Remanejamento é uma ferramenta que foi criada para facilitar o preenchimento do Censo Escolar. Seu objetivo é apresentar as informações do ano anterior sobre “Turmas”, “Alunos”, “Profissionais Escolares” e “Admitidos após o Censo” possibilitando que essas informações sejam remanejadas para o Censo corrente.

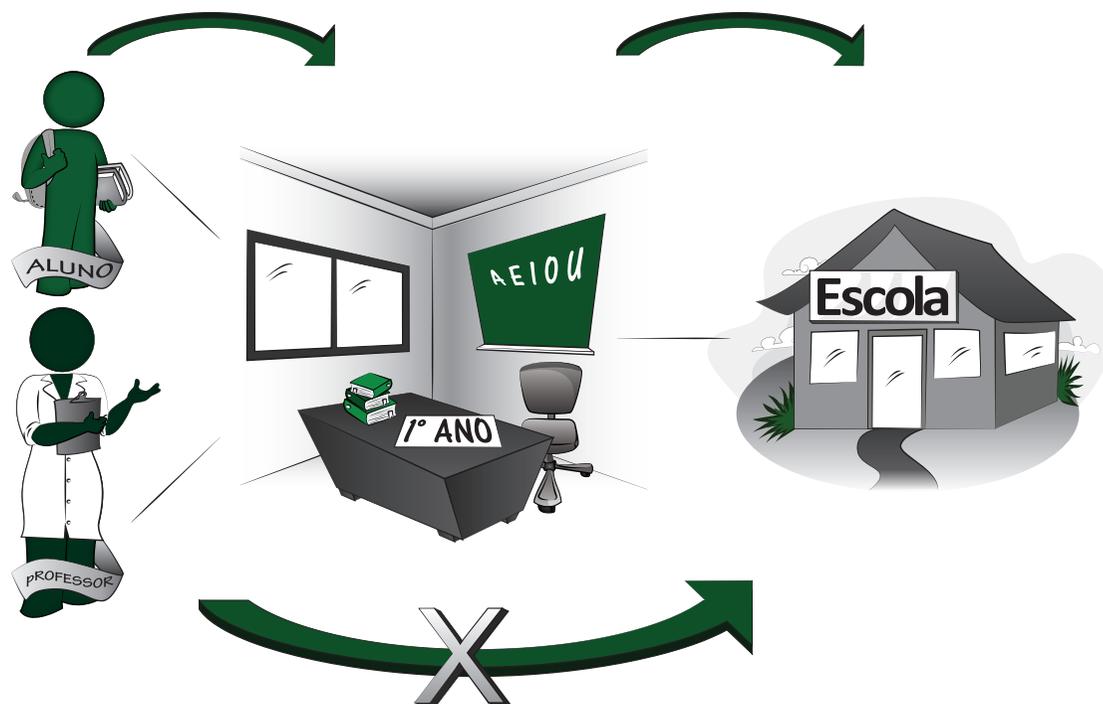


4.3.5. Cadastro de turma

O cadastro de turma deve ser preenchido com as informações cadastrais da turma, ou seja, nome, horário de funcionamento, tipo de atendimento, modalidade, etapa, disciplinas, etc.

**Atenção!**

O cadastro de turma será o elo entre as informações da escola e de seus alunos e profissionais escolares.



Ao cadastrar as turmas da escola fiquei na dúvida em como preencher as turmas de “atividade complementar” do Programa Mais Educação.



Não se preocupe, Natália, no *hotsite* do Educa-censo há um material que foi elaborado exatamente para orientar os usuários no preenchimento das informações do cadastro de turmas do Programa Mais Educação e Ensino Médio Inovador.

**Atenção!**

Você pode tirar todas as suas dúvidas, acessando o hotsite do Educacenso, no endereço: <http://sitio.educacenso.inep.gov.br>. Lá você irá encontrar orientações específicas sobre o Programa Mais Educação/Ensino Médio Inovador, além de uma Navegação Guiada do Sistema.

4.3.6. Cadastro de Aluno e Profissional Escolar em sala de aula

O cadastro de aluno e profissional escolar contempla informações de identificação e dados pessoais, como documentação, endereço residencial, entre outras.

Curiosidade!

Você sabia que o Sistema Educacenso possui cerca de 96,7 milhões de cadastros de alunos e profissionais escolares, em 2014? E que a cada ano o sistema registra uma média de 4,2 milhões novos cadastros de alunos e profissionais escolares?

Desta forma, ao preencher esses campos, é preciso antes pesquisar os alunos e profissionais escolares para verificar se já não constam na base de dados do Educacenso. Para isso, clique em “Pesquisar”, digite no campo apropriado o nome do aluno ou do profissional escolar, preencha seus dados e conclua a pesquisa. Caso não encontre resultados, aí sim, é possível cadastrar novos alunos e profissionais escolares.

**Atenção!**

A realização de uma pesquisa detalhada do aluno e do profissional escolar é fundamental para evitar a duplicidade de cadastros. Dessa forma, solicitamos que sejam esgotadas todas as possibilidades de pesquisa antes de realizar um novo cadastro.

Depois de encontrar o aluno ou o profissional escolar é possível vinculá-los a uma turma. Somente após o vínculo do aluno é possível realizar alterações nos dados cadastrais.



Atenção!

O vínculo é o mecanismo de registro da relação entre o aluno/profissional escolar com as turmas da escola daquele ano de coleta.



4.3.7. Migração

As escolas, municípios e estados que possuem *sistemas próprios* de coleta de informações e desejam realizar a migração desses dados para o Sistema Educacenso podem utilizar a funcionalidade "Migração", disponível no menu do sistema.



Há vantagens em se utilizar o processo de migração de dados. Confira!

Maior garantia de integridade e consistência dos dados:



O sistema de origem que irá realizar a migração de dados para o Educacenso poderá ter informações de gestão escolar que permitirá um controle maior das informações que estão sendo declaradas nesse sistema, garantindo assim maior consistência ao dado.

Evita o retrabalho para o preenchimento e previne a existência de erros causados pela redigitação:



Ao migrar os dados do sistema de origem para o Sistema Educacenso evita-se que as escolas respondam mais de uma vez a mesma informação e previne que tenha incompatibilidade de informações entre os sistemas causados por erros de digitação.

Reduz a necessidade de recursos internos para realização de duas coletas de dados:



A realização de apenas uma coleta garante ao gestor economia com relação aos recursos utilizados com treinamentos e tempo gasto pelo servidor no desempenho de determinada atividade.



Para realizar a migração de dados é necessário passar por algumas etapas destacadas a seguir:



No *hotsite* do Educacenso (*sitio.educacenso.inep.gov.br*) você encontrará informações detalhadas e o passo a passo de como realizar esse procedimento.

4.3.8. Relatórios



Atenção!

Após preencher todos os cadastros é necessário conferir as informações por meio dos Relatórios disponíveis no sistema e realizar o Fechamento do Censo da escola.

- 1ª Exportação de dados do Censo Escolar do ano anterior.
- 2ª Atualização das informações do Censo Escolar do ano anterior no sistema próprio de coleta com a carga do número de identificação do aluno e do profissional escolar.
- 3ª Processo de identificação de aluno e profissional escolar sem ID.
- 4ª Preparação do txt. para validação de dados de acordo com o leiaute estipulado pelo Inep.
- 5ª Importação de dados no ambiente de treinamento (treinamento.educacenso.inep.gov.br) apenas para teste e no ambiente de produção (educacenso.inep.gov.br).
- 6ª Acompanhamento do processo de importação.

São disponibilizados diferentes tipos de relatórios no Sistema Educacenso. Esses relatórios possuem objetivos diferenciados, conforme descrito a seguir:

a) Relatórios de Perfis

Estes relatórios disponibilizam informações de acordo com o perfil do usuário (secretaria estadual de educação, secretaria municipal de educação, órgão regional de ensino, escola ou Inep) e são utilizados para o acompanhamento dos dados declarados ao Censo Escolar.



Veja no quadro a seguir alguns exemplos do que é possível ser visualizado nesses relatórios, de acordo com cada perfil.

Quadro 6: Exemplos de visualização de cada perfil

Perfil	Exemplo de verificação
Escola	Número de alunos por turma.
Estado, município e regional	Relação de escolas indígenas.
Inep	Número de escolas por município.

Fonte: Inep.

b) Relatórios Gerenciais

Disponibilizam verificações que apontam incoerências nas informações declaradas pelas escolas ou a falta de informação. Estes relatórios estão disponíveis apenas para os perfis da secretaria estadual, órgão regional e secretaria municipal de educação e comparam as informações das escolas de sua região com os dados das escolas de todo o País, tendo como objetivo identificar os casos que precisam ser verificados pelos gestores.



Estes relatórios retratam informações incoerentes e que só podem ser apontadas por meio de análises mais amplas com o cruzamento de dados entre as escolas de todo o País. O quadro a seguir nos traz alguns exemplos desses relatórios:

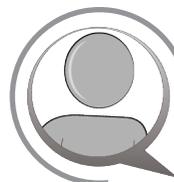
Quadro 7: Exemplos de relatórios

Relatórios Gerenciais	Objetivo
Relação de alunos vinculados somente em turma de Atividade Complementar	O conceito de atividade complementar estabelece que estas complementam a escolarização e o currículo obrigatório, desta forma, todo o aluno matriculado na atividade complementar deve ter uma matrícula de escolarização. Este relatório tem o objetivo de verificar os casos que estão em desconformidade com essa definição.
Relação de alunos vinculados exclusivamente em turma de atendimento educacional especializado (AEE)	O conceito de atendimento educacional especializado estabelece que este é um serviço da Educação Especial que organiza atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade, de forma complementar ou suplementar à escolarização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades / superdotação matriculados nas classes comuns do ensino regular. Desta forma, todo o aluno matriculado no atendimento educacional especializado deve ter uma matrícula de escolarização. Este relatório tem o objetivo de verificar os casos que estão em desconformidade com essa definição.
Relação de alunos vinculados na Educação Profissional Concomitante e sem vínculo no Ensino Médio	A Educação Profissional Concomitante deve ser articulada com o Ensino Médio. Dessa forma, este relatório verifica os casos que estão em desconformidade com essa definição.
Relação de alunos vinculados na Educação Profissional Subsequente e com vínculo em outra etapa de ensino	A Educação Profissional Subsequente deve ser realizada por pessoas que concluíram o Ensino Médio. Dessa forma, este relatório verifica os casos que estão em desconformidade com essa definição.

Fonte: Inep.

c) Relatórios Gestores

São relatórios disponibilizados no Educacenso aos gestores municipais e estaduais de educação para conferência das informações prestadas pelas escolas. Apresentam informações, por escola, do número de matrículas de escolarização, atividade complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE), número de alunos que utilizam transporte escolar e relação de gestores escolares, relação de escolas faltantes, informações que estão diretamente ligadas ao repasse de recurso financeiro pelo governo federal.



Atenção!

Estes relatórios são disponibilizados:

- ∴ no período de **retificação** do Censo Escolar para que os gestores tenham a possibilidade de conferir e corrigir as informações durante esse período; e
- ∴ após a publicação dos dados finais para ciência das informações que serão contabilizadas no repasse de recurso.



d) Notificações

Relatórios disponibilizados no Sistema Educacenso no período de retificação que apontam incoerências de informações entre os dados do módulo da “Situação do Aluno” do ano anterior e as informações da “Matrícula Inicial” do ano corrente.

Esses relatórios têm o intuito de inteirar os respondentes do Censo Escolar e os gestores estaduais e municipais de educação de possíveis incorreções tais como, matrículas informadas no Módulo “Situação do Aluno” do ano anterior como aprovadas e que foram informadas no Censo Escolar do ano corrente, na mesma série ou que regrediram em relação à etapa informada no ano anterior.

Neste caso, veja que não poderão ser realizadas correções nas informações da Situação do Aluno do ano anterior, mas você deve conferir a etapa da matrícula do ano corrente e, caso haja necessidade, a informação poderá ser corrigida no período de *retificação*.



4.3.9. Módulo de Confirmação de Matrícula

Este módulo foi criado com o objetivo de atender a demanda existente a partir da Portaria nº 235, de 4 de agosto de 2011, que se encontra no endereço: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-legislacao>, que estabelece parâmetros de controle de qualidade para tratar inconsistências nos dados estatísticos, principalmente, no que se refere a alunos com dupla matrícula de escolarização.



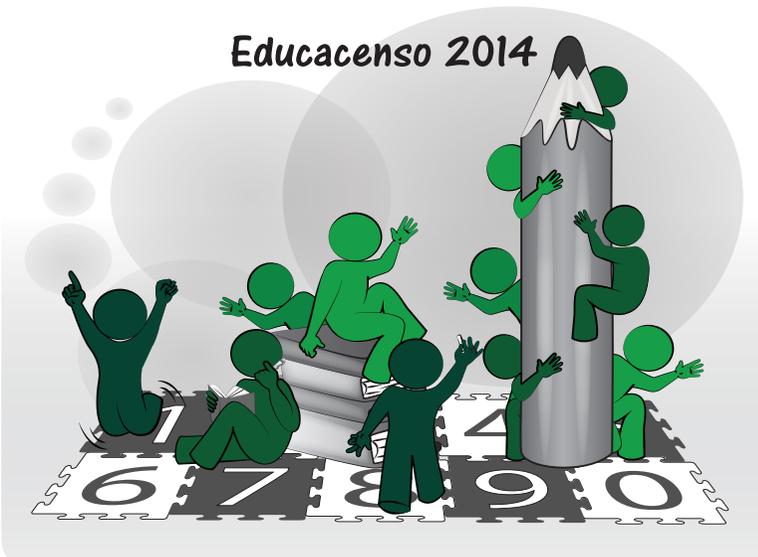
Trata-se de uma ferramenta que permite às escolas, secretarias municipais e estaduais de educação e Setec (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/MEC) confirmarem ou desconsiderarem as matrículas dos alunos que estão com duplo vínculo de escolarização. Dessa forma, o módulo de confirmação de matrícula é uma etapa muito importante do processo de coleta e as escolas não podem deixar de verificar esse módulo durante todo o período de coleta, retificação e no período de 10 dias exclusivos para confirmação/desconsideração de matrículas.



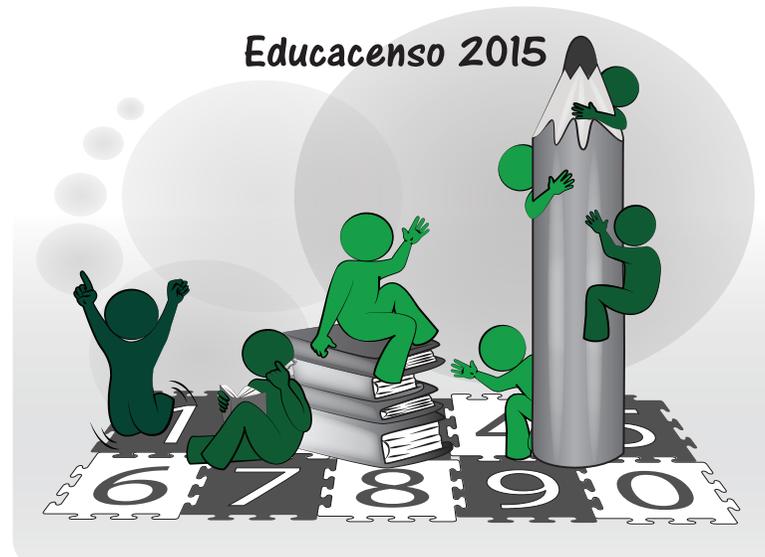
4.3.10. Análise Comparativa

Funcionalidade que apresenta o número de matrículas do ano corrente comparando-o ao do ano anterior, de acordo com o perfil de acesso ao Educacenso. Ou seja, para cada escola, por exemplo, é apresentado o número de matrículas por etapa de ensino, permitindo a visualização de onde houve aumento ou diminuição de matrículas, por meio da comparação entre os números informados na coleta atual e no ano anterior. Este relatório indica os casos em que o percentual da coleta das escolas/municípios está inferior a 80% em relação ao ano anterior.

Educacenso 2014



Educacenso 2015



4.3.11. Situação do Aluno

O módulo “Situação do Aluno” só é habilitado no Sistema Educacenso após o final do ano letivo, geralmente, em fevereiro do ano subsequente. O módulo Situação do Aluno tem por objetivo coletar as informações referentes ao “rendimento” (aprovado e reprovado) e “movimento” (falecido, transferências, deixou de frequentar) dos alunos vinculados à escola ou que foram admitidos após a data de referência do Censo Escolar. Veja que aí há duas situações a se considerar: a) os alunos declarados na escola na coleta da matrícula inicial; e b) os alunos admitidos após o Censo.

a) Para os alunos declarados na escola na matrícula inicial

Ao acessar o Sistema Educacenso será apresentada a lista de turmas informadas no Censo Escolar, sendo que em cada turma aparecerá a lista de alunos declarados na escola na matrícula inicial. Para cada aluno serão habilitadas as informações possíveis de serem preenchidas, de acordo com a etapa de ensino correspondente.

b) Para alunos admitidos após o Censo

Para informar os dados de rendimento e movimento dos alunos que entraram na escola após a data de referência do Censo Escolar é necessário utilizar a funcionalidade “Admitido Após o Censo” e realizar a pesquisa do aluno. Assim que for apresentado o resultado você deverá informar a turma em que o aluno foi admitido e preencher as informações relativas ao seu rendimento e movimento.



Atenção!

Apenas alunos cadastrados e vinculados em alguma escola na coleta da matrícula inicial poderão ser Admitidos após o Censo. Na Situação do Aluno, não é possível cadastrar novos alunos ou alterar os dados cadastrais dos alunos já existentes.



A Situação do Aluno será a próxima etapa da qual irei participar.



Isso mesmo! Como será a primeira vez que você irá preencher essa etapa da coleta, é importante você acessar a Navegação Guiada no *hotsite* do Educacenso, <http://sitio.educacenso.inep.gov.br>, com o passo a passo do preenchimento.

4.3.12. Fechamento do Censo Escolar e Encerramento do Ano Escolar

Para concluir o preenchimento do Censo Escolar no Sistema Educacenso é necessário solicitar o “Fechamento do Censo Escolar”, na etapa de coleta da Matrícula Inicial, e o “Encerramento do Ano Escolar”, na etapa de coleta no módulo Situação do Aluno. Essas funcionalidades têm o papel de realizar uma verificação final nos dados declarados e, caso não exista nenhum erro de consistência no dado, o sistema emite um Recibo.



Atenção!

O Recibo de Fechamento do Censo Escolar/ Encerramento do Ano Escolar é o comprovante da escola com relação ao preenchimento daquela etapa da coleta do Censo Escolar daquele ano.

Figura 6: Recibo do Educacenso

Educacenso

Recibo

Dados da entidade

Código da Escola:	5301411
Nome da Escola:	
Situação de Funcionamento:	EM ATIVIDADE
Dependência Administrativa:	PRIVADA
Categoria de Escola Privada:	PARTICULAR
Localização/Zona da Escola:	URBANA
Localização diferenciada da escola:	NÃO SE APLICA
UF:	DISTRITO FEDERAL
Município:	BRASÍLIA

Total de cadastros

Total de turmas:	67
Total de alunos:	2904
Total de matrículas de escolarização:	2904
Total de matrículas de Ativ. Complementar:	0
Total de matrículas de AEE:	0
Total de alunos que utilizam transporte:	
Poder Público Estadual:	0
Poder Público Municipal:	0
Total de docentes:	51
Total de auxiliares/assistentes educacionais:	0
Total de Intérpretes de Libras:	0
Total de dados de docência:	1422

Autenticação

Nome do gestor escolar:	
CPF do gestor escolar:	
Cargo:	DIRETOR

Responsável pelo Fechamento do Censo Escolar - Educacenso

Nome do informante:	
CPF do responsável:	
Data/Hora do encerramento:	__/__/__ às __h__
Código do recibo:	a06fcb233619770b3a5507927a3e

Fonte: Inep.



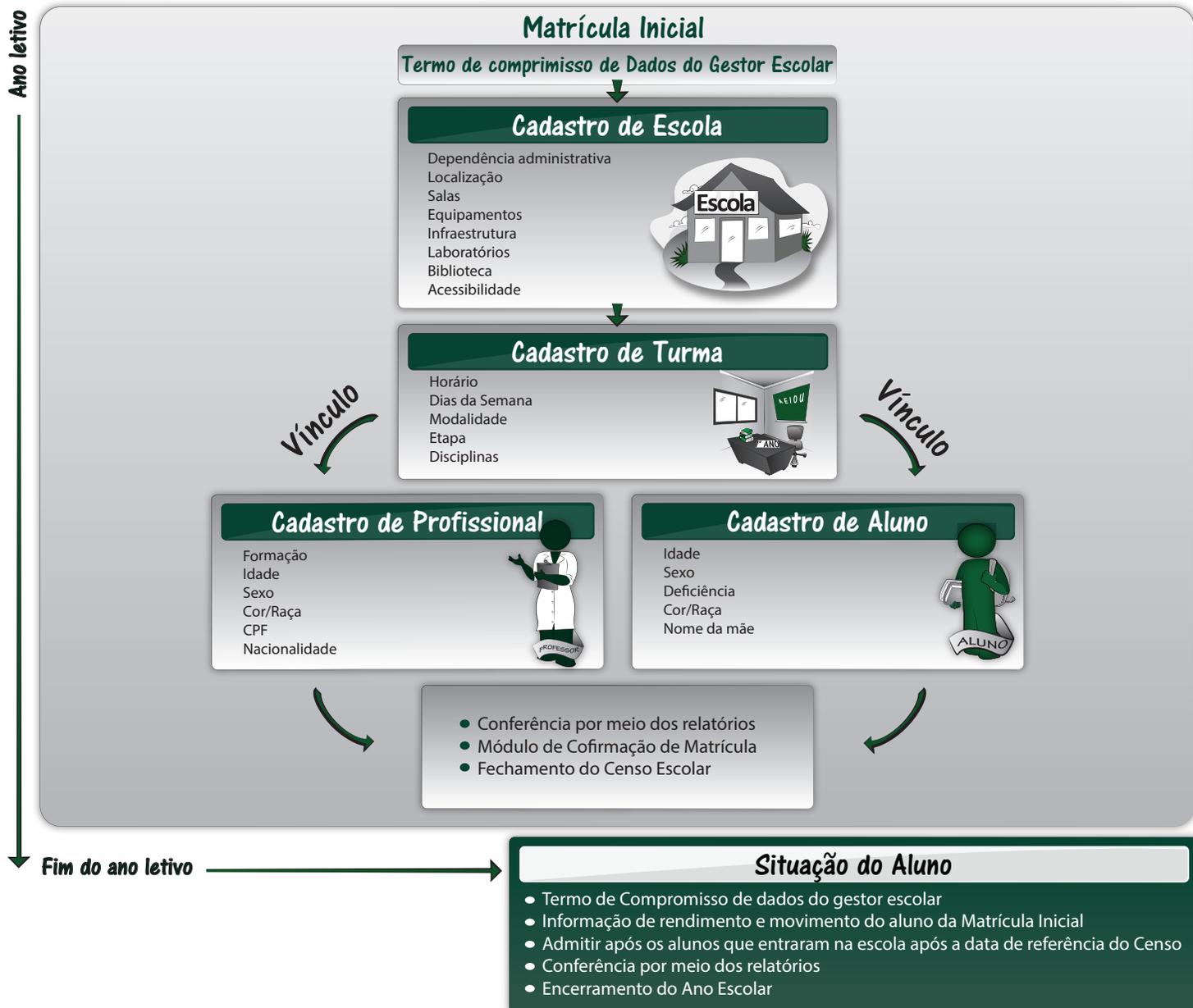
O recibo de Fechamento do Censo Escolar e do Encerramento do Ano Escolar é o documento que comprova que a escola concluiu o preenchimento do Censo Escolar e apresenta resumidamente os dados informados pela escola. Por isso, é fundamental que a própria escola realize o fechamento/encerramento e archive o recibo para futuras consultas.

4.4. Lógica do Censo Escolar



Até então, as nossas conversas concorreram para você entender as funcionalidades do Sistema Educacenso. Vamos agora avançar nossos estudos no sentido de compreender a lógica que orienta o preenchimento do Censo Escolar. Comece observando atentamente o diagrama a seguir:

Censo Escolar de um ano letivo



Data de referência do Censo Escolar



Interessante, pois ele nos dá uma visão geral do Censo Escolar em um ano letivo. Posso falar, passo a passo, o que eu entendi do diagrama e das explicações?



Claro!



Vamos Lá!



Na matrícula inicial

- 1º. Confirmar o Termo de compromisso, preencher os dados do Gestor Escolar e atualizar os dados cadastrais da escola;
- 2º. Cadastrar as turmas da escola que estavam em funcionamento na data de referência do Censo Escolar;
- 3º. Pesquisar os alunos e Profissionais Escolares e vinculá-los às turmas e, se necessário, realizar a atualização de seus dados cadastrais;
- 4º. Realizar a conferência das informações declaradas por meio dos relatórios;
- 5º. Realizar a confirmação ou a desconsideração dos alunos que estão com duplo vínculo no "Módulo de Confirmação de Matrícula";
- 6º. Solicitar o Fechamento do Censo Escolar e arquivar o Recibo.



No módulo Situação do Aluno

- 1º. Confirmar o Termo de Compromisso e preencher os dados do gestor escolar;
- 2º. Acessar as turmas da escola e preencher os dados de rendimento e movimento dos alunos de cada uma das turmas;
- 3º. Realizar a pesquisa dos alunos admitidos após o censo, selecioná-los e informar o rendimento e movimento de cada aluno;
- 4º. Realizar a conferência das informações declaradas por meio dos relatórios;
- 5º. Solicitar o Encerramento do Ano Escolar e arquivar o Recibo.



Muito bem! Vencemos mais uma importante etapa deste curso! Tem sido gratificante constatar o seu progresso! Encontramo-nos na próxima unidade!



Unidade IV em síntese

Nessa unidade tivemos a oportunidade de apresentar as funcionalidades do Educacenso com o objetivo de auxiliá-lo no preenchimento das informações coletadas no Censo Escolar, como também de lhe proporcionar uma visão geral sobre o Sistema e a lógica que orienta sua estrutura. Esses conhecimentos irão contribuir para que você, dentro de seus limites de atuação, possa realizar seu trabalho com maior segurança: seja declarando corretamente as informações, ciente de suas responsabilidades em face à obrigatoriedade, exatidão e fidedignidade das informações declaradas, seja utilizando essas informações de maneira adequada. Lembramos que há várias formas de acompanhamento dos dados do Censo Escolar, sobre as quais estaremos conversando a seguir.

Aguardamos você na próxima unidade!

Unidade V

**Censo Escolar:
Políticas Públicas e
Controle Social**

Unidade V

Censo Escolar: Políticas Públicas e Controle Social



Na unidade anterior aprendemos sobre as funcionalidades do Sistema Educacenso e sobre como realizar a declaração das informações no sistema. Agora iremos entender um pouco mais sobre a importância da utilização desses dados, no âmbito das políticas públicas, e sobre a importância do acompanhamento e do controle social das informações declaradas no Censo Escolar. Ao final desta unidade esperamos que você seja capaz de:

- :: Compreender os conceitos e identificar políticas públicas.
- :: Relacionar a utilização dos dados do Censo Escolar com o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento de políticas públicas educacionais.
- :: Identificar os princípios de organização do controle social.
- :: Caracterizar um exemplo de realização de controle social.

- :: Perceber como realizar o controle social das informações do Censo Escolar.
- :: Reconhecer as ferramentas por meio das quais é possível realizar o controle social das informações do Censo Escolar.

5.1. O que é política pública?



A melhor maneira de compreendermos o significado de uma palavra ou de um termo é buscar seu significado original. A palavra “política” tem origem grega, *politikó*, e representa a pessoa que participa nas decisões da cidade (*pólis*). A palavra “pública” tem origem no latim, *publica*, e significa “povo” ou “do povo”. Assim sendo, a expressão *política pública* está relacionada à participação do povo nos rumos e decisões da cidade. Cabe ressaltar que essa participação teve e ainda tem variações no tempo e no espaço de acordo com as demandas históricas, conjunturais e estruturais de cada período e lugar.



A expressão “política pública”, de modo geral, refere-se ao papel do Estado e a sua capacidade de responder às demandas que emanam da sociedade, ou seja, as linhas de ação que serão postas em prática, ou em execução, para atender às necessidades da população.



Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Assim, é interessante conhecer diferentes teorias para ampliar nosso próprio conhecimento sobre o tema.

O que são Políticas Públicas?

Encontramos em Souza (2006), autores que buscam definir este conceito. Confira!

“Mead (1995) define políticas públicas como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980) a define como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: para ele, política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz”.

“(…) do ponto de vista teórico-conceitual, a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos. Por isso, uma teoria geral da política pública implica a busca de sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia. As políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí porque qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade.”

Fonte: SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias. Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

Secchi (2013) possui uma definição interessante sobre Políticas Públicas *“tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões”*.



Proponho seguir nosso raciocínio partindo dessa última definição, pois me parece apropriada para explicar, por exemplo, como enfrentar um problema específico ligado à educação pública.



Nós frequentemente ouvimos alguém dizer: “É preciso rever a política de educação básica no Brasil”.



É verdade! Esse exemplo ilustra bem o sentido da palavra “política” conforme a concebemos aqui, pois nos mostra uma dimensão mais concreta do termo, isso é, evidencia as relações que existem entre a política com as orientações necessárias para a tomada de decisão e ação.



Vamos pensar juntos! Se existe um problema, podemos avaliar que há uma situação que não está adequada, como também criamos uma expectativa de que uma solução seja proposta. Vocês concordam?



Claro! E, em se tratando da coisa pública, as *políticas públicas* podem se constituir em instrumentos necessários para se promover as mudanças que irão alterar essa realidade.



Neste sentido, observem que o Censo Escolar é uma ferramenta indispensável para se conhecer a realidade das escolas, e da educação nos municípios, nos estados, no Distrito Federal, e no País. Além de fotografar essa realidade e permitir a visualização dos problemas, o Censo também auxilia os diversos atores educacionais a vislumbrar possíveis soluções para esses problemas.



Então, proponho conhecermos como isso se dá na prática!



O processo de elaboração de políticas públicas envolve vários aspectos e, didaticamente, pode ser compreendido como um ciclo que comporta várias fases que vão desde a elaboração, a execução e o acompanhamento.



E, nesse contexto, é importante que possamos visualizar e compreender em que medida os dados do Censo Escolar podem auxiliar o ciclo dessas políticas.

5.2. Elaboração de políticas públicas



Elaborar política pública significa definir *quem decide o quê, quando, com que consequências e para quem*. São questões voltadas para a natureza do regime político em que se vive, do grau de organização da sociedade civil e da cultura política vigente.

As políticas públicas no Brasil propõem responder às demandas da sociedade, e são formuladas por iniciativa dos poderes executivo e legislativo de forma articulada ou não, porém, com base em demandas e proposições da sociedade, representada por seus inúmeros seguimentos.



A participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas está garantida pela Constituição Federal e pelas leis específicas que as instituiu. No caso da Educação, a sociedade brasileira participa mediante os Conselhos em nível municipal, estadual e nacional.

Além disso, podemos citar as audiências públicas, encontros e conferências setoriais, pois são instrumentos que vêm se firmando nos últimos anos como mecanismos que englobam os diversos seguimentos da sociedade em processo de participação e controle social.



Segundo Meny e Thoenig (1992, p.105 apud Bittencourt, 2007. p. 37 e 38) o ciclo de elaboração de políticas públicas pode ser assim definido:

Identificação de um problema: o sistema político nota a existência de um problema que precisa de um tratamento e o inclui na agenda de uma autoridade pública.



A formulação de soluções: as respostas são elaboradas, analisadas e negociadas de forma a estabelecer um plano de ação pela autoridade pública.



A tomada de decisão: a autoridade pública, oficialmente competente, escolhe uma solução que será legitimada por meio da política pública.



A execução do programa: uma política é aplicada e administrada pela autoridade pública. É a fase executiva.



O encerramento da ação: é produzida uma avaliação de resultados que desencadeia o fim da ação empreendida.



Agora, não só iremos detalhar cada uma dessas etapas, como também iremos demonstrar por meio de exemplos práticos, como os dados do Censo Escolar podem contribuir para a elaboração e análise de políticas públicas adequadas para a realidade nacional, estadual, municipal e distrital.

5.2.1. Identificação de um Problema – Formação da Agenda



Quando percebemos uma situação real insatisfatória e, a partir dela, idealizamos uma situação melhor estamos identificando um problema. A partir da identificação de um problema é que podemos delimitá-lo, descobrir suas causas, identificar os envolvidos, avaliar a situação e buscar possíveis soluções.



Você já observou que identificar e solucionar todos os problemas de uma sociedade é uma tarefa quase impossível?



Verdade! Isso pode ser justificado não somente pelo grande número de demandas existentes, como também pela sua diversidade e pela falta de recursos necessários para atender a todas as necessidades.



Isso mesmo! Desta forma é necessário fazer escolhas, ou seja, é preciso definir quais questões serão tratadas pelo governo. O processo de identificação e definição da lista de problemas que serão atendidos pelo governo é chamado de **Formação da Agenda**. Existe uma série de questões que determinam quais problemas serão inseridos na Agenda Governamental.



A Formação da Agenda para elaboração de política na área educacional, por exemplo, depende em grande parte de um sistema de coleta de informações e avaliações da educação que proporcionem os subsídios necessários para identificação de um problema. No âmbito federal, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é o responsável por realizar tais tarefas por meio da realização dos censos educacionais e da aplicação de avaliações nacionais.



Importante lembrar que o *feedback* de ações governamentais anteriores, também proporciona informações para a construção da agenda. Os resultados obtidos com programas anteriores apontam falhas nas medidas adotadas, bem como outros problemas observados devido à ação governamental, ou seja, a avaliação de uma política também traz subsídio para criação de novas políticas públicas.



Destaca-se que, mesmo que uma questão seja inserida na Agenda Governamental, isso não significa que ela será prioritária. Isso só ocorre quando diversos fatores se juntam, tais como garantia de direitos, vontade política, mobilização popular, percepção financeira da implementação, entre outros.

5.2.2. A formulação de soluções – Planejamento de políticas públicas



O planejamento é a fase que irá definir os objetivos e metas a serem seguidos e ainda, como alcançá-los, na construção da política pública. Trata-se de um processo contínuo e dinâmico que consiste em um conjunto de ações intencionais, integradas, coordenadas e orientadas para tornar realidade um objetivo futuro (ou uma demanda), de forma a possibilitar (facilitar) a tomada de decisões.



Em se tratando de políticas públicas educacionais, observem que, a partir dos dados obtidos no Censo Escolar, é possível produzir, periodicamente, análises e diagnósticos capazes de subsidiar o planejamento de novas políticas para o sistema educacional brasileiro, de acordo com as necessidades que existam ou que venham a surgir.



Isso quer dizer que, a partir das informações do Censo Escolar, o Estado é capaz de planejar novos projetos, programas e planos de ação com vistas a contribuir para o desenvolvimento da educação nacional.



Durante o planejamento, os dados podem ser utilizados como reflexo da realidade apresentada no cenário educacional durante todo um período histórico e contribuir para a elaboração de mecanismos para se definir ações preventivas para que não se cometam erros como os expressados por dados passados.



Vejam que, na organização da área educacional os dados podem servir como um instrumento de ponderação entre as modalidades e etapas que necessitem de maior ou menor atenção, bem como podem servir de diagnóstico de problemas e necessidades de definição de ações para saná-los.



É nessa etapa da elaboração da política pública que se faz necessário transformar os dados estatísticos em informação relevante para o problema, buscando compreender os detalhes do que deverá ser resolvido, levando em consideração os conhecimentos e experiências da área educacional dos atores envolvidos.



A disponibilidade de um banco de dados amplo, com informações relevantes, válidas e confiáveis certamente potencializa as chances de sucesso do processo de planejamento das políticas públicas educacionais.

Segundo Oliveira (2006) “o processo de planejamento é um processo de decisão político que depende de **informações precisas**, transparência, ética, temperança, aceitação de visões

diferentes e vontade de negociar e buscar soluções conjuntamente que sejam aceitáveis para toda sociedade principalmente para as partes envolvidas” (grifo nosso).



Verdade! Se observarmos bem, vamos ver que o Plano Nacional de Educação (PNE) é o maior exemplo de planejamento a longo prazo da área educacional.



Isso mesmo! A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação foi elaborada tendo como subsídio os dados do Censo Escolar e outros levantamentos estatísticos. Demonstrando assim, a importância dos dados para se estabelecer metas e objetivos a serem cumpridos durante a década de vigência do plano.

Saiba mais!

Para saber mais sobre o Plano Nacional da Educação, acesse:
<http://pne.mec.gov.br>.

5.2.3. A tomada de decisão – Planejamento de políticas públicas

Após a realização dos levantamentos de informações e efetivação do planejamento para definição das metas a serem alcançadas é o momento de escolher as ações que servirão como resposta aos problemas definidos na Agenda.



É nesse momento, por exemplo, que se define os recursos e o prazo para realização da política, bem como, são elaboradas as leis, decretos, normas, resoluções, entre outros atos da administração pública que devem dispor sobre as ações.

Curiosidade!

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é um dos principais instrumentos que se pode avaliar a tomada de decisão da autoridade pública em relação ao planejamento estratégico de governo.

Ele foi apresentado ao País no dia 15 de março de 2007, como um plano executivo que busca integrar um conjunto de programas que envolvem as etapas, os níveis e as modalidades da educação escolar brasileira, sendo destacado como documento administrativo do governo federal que apresenta de forma integrada as ações que estão sendo realizadas pelo governo federal.

O PDE é constituído por mais de 40 programas divididos em quatro eixos norteadores: educação básica, educação superior, educação profissional e alfabetização. As ações apresentadas pelo PDE estão dispostas no *site* do Ministério da Educação de forma individualizada com suas respectivas legislações vigentes.

Saiba mais em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>

5.2.4. Execução de políticas públicas

É no momento da execução que os planos e escolhas são convertidos em ações e essas, em resultados. Esta fase envolve uma série de sistemas ou atividades da administração pública: o sistema gerencial e decisório, os sistemas de informação, os agentes implementadores da política, os sistemas logísticos e operacionais (recursos materiais, financeiros), entre outros.



Durante este período, as políticas podem sofrer diversas transformações dependendo da posição do corpo administrativo, que é o responsável pela execução da política.



Destaca-se que o momento da execução da política está diretamente relacionado à fase de formulação de soluções, ou seja, se o resultado da negociação no momento de formulação de uma política é o desenho de uma política ruim, com um diagnóstico impreciso e inconsistente da realidade política e institucional, a chance de implementação dessa política é pequena.



Por isso, é tão importante que os dados do Censo Escolar sejam fidedignos à realidade escolar. Só assim, pode-se subsidiar adequadamente a formulação e a implementação da política pública.



A utilização dos dados do Censo Escolar na implementação de política pública ganha destaque no cenário educacional brasileiro, principalmente, em políticas que envolvem repasses expressivos de recursos.



Atualmente, grande parte dos recursos repassados pelo governo federal aos estados, municípios e Distrito Federal tem como base os dados do Censo Escolar, tais como:

- :: Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- :: Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae);
- :: Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate);
- :: Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); e
- :: A determinação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).



5.2.5. Encerramento da ação – Avaliação das políticas públicas



A avaliação é um elemento essencial para as políticas públicas. Apesar de está sendo apresentada como a última etapa do processo de elaboração de política pública, isso não significa que ela possa ser realizada apenas quando terminada a ação. Ao contrário, o ideal é que a avaliação seja feita em todos os momentos do ciclo de elaboração da política pública.

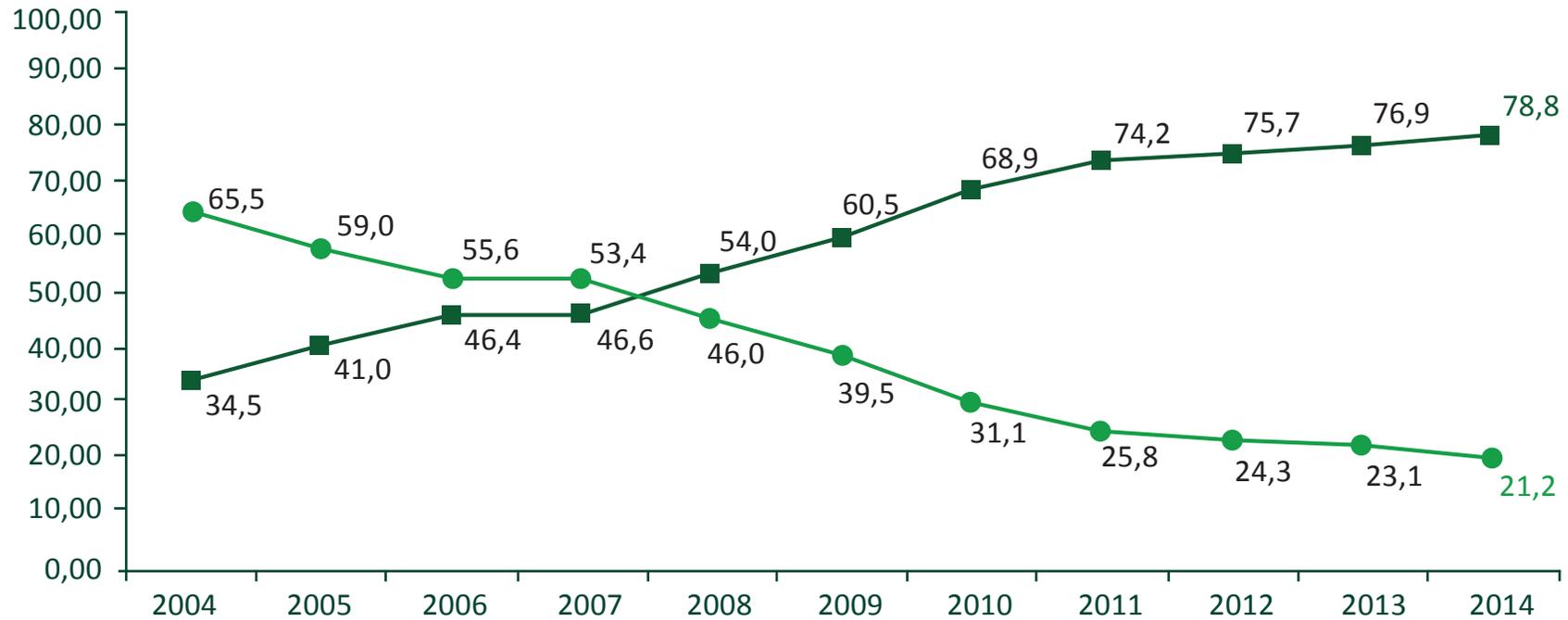


A avaliação realiza a análise das informações que envolvem o programa, o que permite a percepção dos erros e pode levar ao aperfeiçoamento do processo. Os dados utilizados para a análise de programas na área educacional podem se originar de diferentes sistemas; porém, atualmente o Censo Escolar é a principal fonte de informações para avaliação da implementação de políticas públicas educacionais no País.



Para exemplificar, podemos citar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Observe atentamente o gráfico a seguir:

Gráfico 2: Evolução da Política de Inclusão nas classes comuns do ensino regular



Fonte: Inep.

- Matrículas em Escolas Regulares/Classes comuns
- Matrículas em Escolas especializadas e Classes especiais



Como você pode observar, a avaliação da implementação dessa política nas escolas brasileiras foi realizada com base nos dados do Censo Escolar. Veja que, a partir da implementação da política, houve um aumento significativo de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados em turmas do ensino regular.



Resumindo, é na avaliação das políticas públicas que são analisados os impactos, a eficiência, a eficácia e a sustentabilidade das ações desenvolvidas. Essa etapa possibilita a correção, a prevenção de desarcertos e a criação de novas informações para futuras políticas públicas; permite que a administração faça a devida prestação de contas das atitudes tomadas; indica se os resultados produzidos estão de acordo com os resultados esperados e identifica os obstáculos que dificultam o desenvolvimento do processo; além disso, fomenta a comunicação e a cooperação entre os diversos atores.



E quem são os responsáveis por realizar essa avaliação?



Boa pergunta! Lembro que a avaliação é realizada em duas instâncias: interna e externa. Em se tratando da avaliação interna, essa é feita pelos responsáveis pela gestão do programa; em relação à avaliação externa, essa é realizada por especialistas não participantes do programa.



Importante ressaltar que a avaliação interna é vantajosa, pois permite a seus responsáveis, não só adquirir maior conhecimento sobre o programa, como também ter acesso mais fácil às informações de que precisam. Já a avaliação externa conta com o fator da imparcialidade, o que gera maior credibilidade em relação ao público externo.



Curiosidade!

O Plano Nacional de Educação ao instituir as metas que deverão ser atingidas no próximo decênio, também, estipulou a necessidade da avaliação da realização das metas no §2º do artigo 5º da Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, tendo como referência os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do censo demográfico e dos censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados.



Gostei muito de entender como os dados do Censo Escolar colaboram no processo de elaboração da política pública. Mas gostaria de visualizar um exemplo do passo a passo da implementação de uma política.



Acredito que posso ajudar! Particpei de algumas reuniões no Ministério da Educação a respeito da implantação das políticas para atendimento da Educação Infantil, pois, como você sabe, esse nível de ensino é de responsabilidade municipal. A demanda de ampliação do atendimento a educação infantil se faz necessária como garantia dos direitos das crianças de 4 e 5 anos de idade na pré-escola, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Assim, posso apresentar um exemplo que ilustra o uso dos dados do Censo Escolar em cada fase da implantação dessa política.

1. Identificação de um problema: os dados do Censo Escolar e do Censo demográfico apontaram a necessidade de atendimento das crianças de 0 a 5 anos. Dessa forma, foi pautada na Agenda governamental a elaboração de iniciativas que auxiliassem os governos municipais para o atendimento dessa demanda.

2. A formulação de soluções: para identificar as melhores soluções para o problema apresentado foi levantado no Censo Escolar o número de matrículas da educação infantil e as escolas que realizavam esse atendimento, bem como os dados de sua infraestrutura. Durante a análise dos dados foi constatada a necessidade de criação de espaços específicos para atendimento dessa demanda. Além disso, foi levantado junto com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) a

pauta do atendimento de crianças das classes mais pobres da população que não tinham acesso a esse tipo de atendimento.

3. Como soluções foram apresentadas duas propostas: a implementação do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) e a Ação Brasil Carinhoso.

4. A tomada de decisão: foram formuladas as legislações para os programas com a definição de regras para sua execução. Dentro da legislação, nos casos que convém, o Censo Escolar é citado como fonte para execução do programa, como exemplo no repasse dos recursos do Brasil Carinhoso aos municípios.

5. A execução do programa: toda creche criada pelo Proinfância deve ser cadastrada no Censo Escolar para integrar a rede municipal de ensino e poder usufruir dos recursos que serão direcionados ao município. No processo de execução do programa não se faz menção ao Censo Escolar, pois as escolas ainda serão criadas, mas após a construção das escolas elas fazem parte do escopo da coleta do Censo Escolar. Com relação à execução dos recursos do Brasil Carinhoso, a Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2014, determina que o repasse do recurso para os municípios será realizado com base no número de matrículas de crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Programa Bolsa-Família declaradas no Censo Escolar.

6. Encerramento da ação: os dados do Censo Escolar apresentam representativamente os efeitos da implementação das políticas direcionadas à educação infantil, onde nos últimos anos houve um aumento significativo no número de matrículas da Educação Infantil, demonstrando a efetividade da política, conforme você pode observar na tabela a seguir.

Tabela 1: Número de matrículas na educação infantil e população residente de 0 a 3 e 4 e 5 anos de idade – Brasil – 2007 - 2014

Ano	Matrículas na Educação Infantil			População por Idade	
	Total	Creche	Pré-escola	0 a 3 anos	4 e 5 anos
2007	6.509.868	1.579.581	4.930.287	10.956.920	5.928.375
2008	6.719.261	1.751.736	4.967.525	10.726.657	5.765.405
2009	6.762.631	1.896.363	4.866.268	10.536.824	5.644.565
2010	6.756.698	2.064.653	4.692.045	10.925.892	5.802.254
2011	6.980.052	2.298.707	4.681.345	10.485.209	5.698.280
2012	7.295.512	2.540.791	4.754.721	10.553.268	5.516.458
2013	7.590.600	2.730.119	4.860.481	10.481.467	5.548.789
2014	7.855.991	2.891.976	4.964.015
2013/2014	3,5	5.9	2.1

Fonte: MEC/Inep/Deed; IBGE/Pnads 2007 a 2012 e Censo Demográfico 2010 (Dados do Universo)

Nota: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).



Muito interessante! Confesso que pela primeira vez consegui visualizar, de fato, não somente como os dados do Censo Escolar são utilizados na elaboração das políticas públicas, como também perceber a importância do meu trabalho. Isso me motiva a ser cada vez mais cuidadosa durante a declaração das informações no Educacenso.

5.3. O que é controle social?



Vimos, na seção anterior, o que são Políticas Públicas e como, através dos dados e informações coletados pelo Censo Escolar, são planejadas as políticas educacionais no Brasil.

Agora, abordaremos a definição de Controle Social e como ele pode ser um mecanismo de acompanhamento do Censo Escolar.



Você sabia que qualquer cidadão, individual ou coletivamente, pode exercer o papel de planejamento, gestão e controle das políticas públicas?



É o que chamamos de democracia participativa, termo fundamentado na Constituição brasileira, que institui o Estado brasileiro como um Estado Democrático *"destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça"*, com base no princípio da soberania popular: *"Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição"*¹.



Assim, a participação popular é um direito, que além de ser regulamentado por leis específicas, especialmente aquelas que criam os conselhos de políticas públicas, pode ser exercido fora dessas instâncias institucionais, pela população em geral, no acompanhamento das políticas públicas nas esferas federais, estaduais e municipais.



Curiosidade!

A Lei Orgânica da Saúde dispôs sobre os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Saúde (Lei nº 8.080, 19/9/1990). Assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que regulamenta a criação dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069, 13/7/1990).



Acompanhar a execução das políticas públicas é importante tanto para a democratização da gestão pública, quanto para a fiscalização na aplicação dos recursos, buscando a garantia de que estes sejam de fato utilizados para os fins aos quais foram destinados.



É isso o que chamamos de **controle social**: *capacidade da sociedade de intervir nas políticas públicas, através do acompanhamento, fiscalização e controle das ações da Administração Pública*. É uma forma de compartilhamento do poder de decisão entre Estado e sociedade, se constituindo como um mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania. O controle social pode ser exercido por qualquer cidadão, individualmente ou coletivamente, como por exemplo, através dos conselhos de políticas públicas.

¹ BRASIL, 1988.

Saiba mais!

Para saber mais sobre a definição de controle social, leia: FNDE. Controle social para conselheiros (2010, p. 35); CGU. Coleção Olho vivo – Controle Social (2010, p. 16); Boletim Repente nº 29 – Controle social das políticas públicas (Agosto/08).



Além do controle social, há outra forma de controle exercida pela própria Administração Pública e por organizações privadas, denominada de **controle institucional**. No Brasil, há órgãos da administração pública que possuem a competência de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, tais como: o Congresso Nacional; os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios; as Controladorias-Gerais da União, dos Estados e dos Municípios; os Ministérios Públicos, entre outros.

Programa olho vivo no dinheiro público e Portal da Transparência

A Controladoria Geral da União (CGU) desenvolve o Programa Olho Vivo no Dinheiro Público com os objetivos de incentivar o controle social e proporcionar aos cidadãos atuarem na melhor aplicação dos gastos públicos. O Programa oferece cursos de educação a distância sobre controle social e cidadania, controle social do Fundeb, sobre a Lei de Acesso à Informação, entre outros.

A CGU também mantém o Portal da Transparência, uma página da internet, que se constitui como uma importante ferramenta do controle social, pois permite a qualquer cidadão o acesso a todos os recursos distribuídos pelo governo federal, aos diversos estados e municípios.

Saiba mais!

Para saber mais sobre essas duas ações, acesse:

Programa Olho Vivo no Dinheiro Público: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/olho-vivo>



Agora que já apresentamos a definição de controle social e que você já sabe que ele pode ser exercido através de conselhos de políticas públicas, vamos entender as formas e mecanismos de realização de controle do planejamento e da execução das políticas educacionais, especialmente, no acompanhamento do Censo Escolar.

5.4. O controle social das políticas públicas para a educação: um mecanismo de acompanhamento do Censo Escolar

Há conselhos específicos responsáveis por acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas educacionais, como por exemplo: o Conselho Nacional, os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, além do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/Fundeb.

Saiba mais!

No âmbito das escolas, há também a possibilidade de implantação dos Conselhos Escolares.

Para mais informações sobre esses Conselhos, acesse no portal do MEC o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12384&Itemid=657



A Lei nº 11.494/2007 que instituiu o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) determinou a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/Fundeb. O Conselho é um órgão colegiado que tem como função principal o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência, o planejamento e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de todas as esferas administrativas: municipal, estadual e federal.



Uma das atribuições do CACS/Fundeb é exatamente acompanhar a realização do Censo Escolar, no município ou no estado onde o conselheiro atua.



Mas por que é tão importante que o conselheiro do Fundeb participe do processo de realização do Censo Escolar?



Vimos que os conselhos de políticas públicas devem acompanhar a execução das políticas públicas, fiscalizando a aplicação dos recursos, não é mesmo? No caso do Fundeb, a distribuição dos recursos é realizada com base no número de matrículas da educação básica declarados no último Censo Escolar. Assim, as informações do Censo podem auxiliar o conselheiro a acompanhar se os recursos recebidos pelos municípios ou estados estão sendo de fato utilizados para os fins aos quais foram destinados.



Além disso, o acompanhamento da declaração dos dados no Censo Escolar permite verificar se as informações declaradas realmente representam a realidade do município. É importante averiguar, por exemplo, se todas as escolas estão declarando seus dados ou até mesmo se estão declarando alguma informação de maneira indevida de forma a prejudicar o município, ou mesmo as pessoas que fazem parte das comunidades escolares.



Veremos a seguir, como integrantes de conselhos, como o do Fundeb, e a população em geral podem supervisionar a realização do Censo, em cada uma das etapas de coleta dos dados. Acompanhe conosco!

:: Durante a primeira etapa de coleta do Censo Escolar: Matrícula Inicial



Lembro que vimos na Unidade II, em “Etapas da coleta” que o Censo é realizado em duas etapas: a “Matrícula Inicial” e a “Situação do Aluno” e que os prazos para a realização das atividades da coleta do Censo Escolar são definidos, pelo Inep, anualmente, por meio da publicação de Portaria de Cronograma específica para cada ano.



Isso mesmo! O primeiro período da “Matrícula Inicial” consiste na coleta das informações nos quatro cadastros do Censo Escolar: escola, aluno, turma e profissional escolar em sala de aula.



Cidadãos, integrantes ou não de conselhos, podem acompanhar a realização desta etapa, por meio da conferência das informações declaradas ao Censo pelo diretor/responsável de cada uma das escolas. Essa conferência pode ser feita no Sistema Educacenso para aqueles que possuem acesso ou por sistemas disponibilizados pelo Inep de acesso público. Vejamos, primeiramente, como o usuário cadastrado no Sistema Educacenso pode acompanhar a declaração do Censo.



Inicialmente, é preciso ressaltar que as informações declaradas no Censo devem utilizar como referência o **“Dia Nacional do Censo Escolar”, última quarta-feira do mês de maio.**



Exatamente! Outro momento no qual os conselheiros devem ficar atentos é o período de retificação. Após o período de coleta das informações no Sistema Educacenso, os dados preliminares são publicados no Diário Oficial da União (DOU), e o sistema é reaberto para conferências e possíveis correções. Este período de retificação tem duração de 30 dias, sendo disponibilizados para os gestores municipais de educação relatórios com os dados, por escola.



Esses relatórios apresentam dados, como: quantitativo de matrículas nas escolas do município de acordo com as diferentes modalidades e etapas de ensino; quantitativo de alunos que utilizam o transporte escolar; relação de escolas que não iniciaram o preenchimento do Censo Escolar – escolas faltantes; relação dos responsáveis pelo preenchimento do Censo Escolar das escolas.



Nesse momento a participação da sociedade, especialmente os integrantes de conselhos como o do Fundeb, junto com os técnicos responsáveis pelo Censo nos municípios ou Estado, é de extrema relevância para auxiliar na verificação desses relatórios por escola, orientando os gestores escolares a realizar as conferências e possíveis correções, durante o período de retificação.



É responsabilidade de todos: escolas, Distrito Federal, estados e municípios – conferir os dados preliminares do Censo, publicados no Diário Oficial da União e, caso seja necessário, proceder às devidas correções, dentro dos prazos legais, no Sistema Educacenso.



Além dos relatórios disponíveis no Sistema Educacenso, que é restrito a usuários cadastrados, os cidadãos podem ter acesso aos dados declarados ao Censo Escolar por meio de outras ferramentas que não possuem restrição de acesso, tais como Dataescolabrasil e Consulta a Matrícula.

Dataescolabrasil



Página na web que disponibiliza informações referentes aos últimos dados publicados do Censo Escolar no Diário Oficial da União (preliminares ou finais) por escola. É possível fazer pesquisas referentes a escolas do sistema educacional brasileiro utilizando filtros tais como: Código da escola, Endereço, Município, Unidade da Federação (UF), Bairro, Dependência administrativa, Situação de funcionamento, Modalidade, Localização diferenciada da escola, Tipo de atendimento e Etapa. De cada escola é possível ter acesso às informações cadastrais da escola e dos quantitativos de matrículas declarados por etapa de ensino.

<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam>

Consulta a Matrícula



Esta ferramenta está disponibilizada no *site* do Inep e por meio dela é possível verificar, por estado ou por município, o número de matrículas registradas de acordo com a etapa de ensino.

<http://portal.inep.gov.br/basica-cesno-escolar-matricula>

:: Durante a segunda etapa de coleta do Censo Escolar: Situação do Aluno



Na segunda etapa de coleta, o módulo “Situação do Aluno” são coletadas as informações de rendimento e movimento dos alunos cadastrados no Sistema Educacenso, a partir dos dados finais do Censo Escolar publicados no DOU.



É isso mesmo! Acerca do rendimento escolar informa-se “aprovado” ou “reprovado”, e sobre o movimento: “transferido”, “deixou de frequentar” ou “falecido”. Assim como na primeira etapa, há um período de preenchimento das informações, realizado pelo diretor/responsável de cada escola, assim como um período de conferência dos relatórios disponibilizados e de possíveis correções.



Você definiu bem esse processo! Como é a partir das informações declaradas nessa segunda etapa que importantes indicadores educacionais são elaborados, inclusive o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), cabe à sociedade um olhar atento e o acompanhamento da realização de toda essa etapa.



Portanto, é essencial que a sociedade em geral, integrantes de conselhos como o do Fundeb e da Alimentação Escolar, gestores dos sistemas municipais e estaduais de ensino, técnicos das coordenações estaduais e municipais do Censo, diretores das escolas e conselhos escolares, acompanhem a realização do Censo Escolar, se responsabilizando, cooperativamente, pelas informações declaradas. Dessa forma, contribuirão para a melhor execução das políticas públicas e para a fiscalização dos recursos públicos distribuídos aos estados e municípios, como prevenção da corrupção e fortalecimento da cidadania.



Unidade V em síntese

Nesta unidade tivemos a oportunidade de conversar sobre o que é política pública e como os dados do Censo Escolar estão intrinsecamente ligados ao processo de elaboração das políticas educacionais. Além disso, vimos a importância e a necessidade de se realizar o controle social das informações declaradas no Censo Escolar, tendo em vista que essas informações são essenciais para subsidiar as políticas públicas educacionais. Acompanhar de perto as ações do governo e de suas instituições e acompanhar e controlar a aplicação de recursos públicos são o exercício de direito e dever do cidadão. Os Conselhos exercem um papel fundamental no sentido de assegurar que os recursos públicos sejam utilizados adequadamente e em benefício de toda a população.

**Retomando a
conversa inicial**

Retomando a conversa inicial



Prezado(a) cursista,

Chegamos ao final do Curso **Censo Escolar da Educação Básica – Sistema Educacenso!**

Sabemos que ainda temos grandes desafios educacionais. Crianças que abandonam a escola; analfabetismo e repetência; aplicação inadequada de recursos; entre outros problemas.

Uma base com dados abrangentes e precisos é sem dúvida o ponto de partida não somente para se diagnosticar os problemas e distorções que envolvem a área educacional, como também para identificar as ações que marcam avanços e progressos orientando, efetivamente, a elaboração de políticas públicas eficazes.

Nesse sentido, esperamos ter contribuído para lhe despertar a consciência sobre a importância do Censo Escolar, uma pesquisa fundamental, capaz de direcionar o desenvolvimento das políticas públicas educacionais e, conseqüentemente, auxiliar no combate às desigualdades sociais.

Este curso é apenas um ponto de partida para lhe incentivar a buscar novos caminhos, aprendizados e mais conquistas. O espírito aberto ao aprender e a vontade de partilhar as aprendizagens com o outro são atitudes que intensificam o desenvolvimento de potencialidades e fazem desabrochar qualidades que nos são inerentes.

Muitas pessoas contam com o seu trabalho! Muitas outras, direta ou indiretamente, poderão ser beneficiadas por meio de sua ação! Ao desempenhar bem o seu papel, você estará mobilizando suas competências para contribuir com sua escola e sua comunidade.

Assim, esperamos que esse curso venha se concretizar em aprendizagens significativas que possam, efetivamente, contribuir para que sua ação seja mais consciente, cuidadosa e engajada. Para que além de executar tarefas, você possa expressar valores como cidadania, solidariedade e compromisso social, capazes de realizar verdadeiras mudanças sociais.

Parabéns por ter conseguido vencer mais essa etapa na trajetória de sua formação!

Ampliando seus horizontes

Referências

Agência EducaBrasil. **Dicionário interativo da educação brasileira – EducaBrasil**. Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario>>. Acesso em: 21 mai. 2013.

ANTUNES, R. **O gestor escolar**. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/217-2.pdf>>. Acesso em: 4 mar. 2013.

BERNARDES, Juliano Taveira; FERREIRA Olavo Augusto Vianna Alves. **Conceitos Básicos de Teoria Geral do Estado**. [2013?]. Disponível em: <<http://www.editorajuspodivm.com.br/i/f/tomo%20%20soltas.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2014.

BÍBLIA. Português. **A Bíblia Sagrada: Antigo e Novo Testamento**. Lucas 2:1-7. Traduzida em português por João Ferreira de Almeida. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.

BITTENCOURT, Fernando M. R. **Elaboração e Análise de Políticas Públicas**. Brasília, POSEAD/Universidade Gama Filho, 2007.

BLOCK, Renata Arruda de; BALASSIANO, Moisés. **A democratização da gestão pública: as relações entre gestor, inovação e porte demográfico do município**. RAP, Rio de Janeiro, 34(1), p. 145-64, Jan/Fev. 2000.

BOLETIM REPENTE – **Participação Popular na Construção do Poder Local**. São Paulo: Instituto Pólis, nº 29, agosto/2008. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/1058/1058.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30 set. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Módulo Curso Competências Básicas / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. - 34ª. ed., atual. – Brasília: MEC, FNDE, 2010. 106 144 p.: il. color. – (Formação pela Escola).

CGU. Controle social – **Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social**. Coleção Olho Vivo. 2ª ed. Brasília/DF: CGU, 2010.

CNJ. Censo Nacional do Poder Judiciário. [2013?]. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/censo-do-poder-judiciario>>. Acesso em: 7 nov. 2013.

CORDEIRO, Georgina N. K; REIS, Neila da Silva; HAGE, Salomão Mufarrej. **Pedagogia da Alternância e seus desafios para assegurar a formação humana dos sujeitos e a sustentabilidade do campo.** Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 85, p. 115-125, abr. 2011.

ENCICLOPÉDIA E DICIONÁRIOS PORTO EDITORA. Disponível em: <<http://www.infopedia.pt>>. Acesso em: 8 jun. 2012.

FERNANDES, Thamyres Wan de Pol. **Regime de Colaboração: o contexto histórico das ações e das práticas em educação.** Educ. foco, Juiz de Fora, nov. 2012/fev.2013, v. 17, n. 3, p. 153-176.

FNDE. **Controle social para Conselheiros.** Curso Formação pela Escola. 1ª ed. Brasília/DF: MEC/FNDE, 2010.

HÖFLING, Eloisa de Mattos, 2001. **Estado e Políticas (Públicas) Sociais. Cadernos Cedes, ano XXI, nº 55, novembro/2001.** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa.** [2012?]. Disponível em: <<http://houaiss.uol.com.br>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

IBGE. Nota Técnica. Censo Agropecuário 2006 – Resultados preliminares. [2007?]. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006/notatecnica.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2013.

IBGE. **Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais.** [1994?]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/principios_fundamentais_estatisticas.shtm>. Acesso em: 11 out. 2013.

IBGE. **Sínteses históricas.** Históricos dos censos. [200?]. Disponível em: <<http://memoria.ibge.gov.br/sinteses-historicas/historicos-dos-censos>>. Acesso em: 29 jul. 2013.

INEP. **Censo dos profissionais do Magistério da Educação Básica 2003.** Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/profissionais-do-magisterio>>. Acesso em: 3 out. 2013.

INEP. **Metodologia do Censo Escolar 2010.** Controle da qualidade das estatísticas educacionais produzidas na DEED (mimeo).

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. 2001. **História da Educação.** Rio de Janeiro, DP&A.

MACHADO, Fernando Cesar Rocha (org.). **Curso Orçamento Público. Módulo II – Instrumentos do Processo Orçamentário.** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília, 2014.

MDS. Censo SUAS Suas – Institucional. [2013?]. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemlds/perguntas-frequentes/assistencia-social/vigilancia-social/vigilancia-sobre-padres-de-servicos-censo-suas/censo-suas-institucional>>. Acesso em: 7 nov. 2013.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. "Educação básica" (verbetes). Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2002,. Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=107>>. Acesso em: 18 jun. 2014.

MÉNY, Ives; THOENIG, Jean Claude. Las Políticas Públicas. Barcelona: Ariel, 1992.

NANÔ, Fabiana. **Número de idosos dobrou nos últimos 20 anos no Brasil, aponta IBGE.** Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/09/21/numero-de-idosos-com-mais-de-60-anos-dobrou-nos-ultimos-20-anos-aponta-ibge.htm>>. Acesso em: 30 set. 2013.

OLIVEIRA, J. A. P. **Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas.** Revista de Administração Pública, v. 40, n. 2, p. 273-288, 2006.

PRADO, Iara Glória de Areias. **LDB e Políticas de Correção de Fluxo Escolar.** Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 71, p. 49-56, jan. 2000.

SECCHI, L. **Políticas públicas – conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** 2a. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SOARES, Gabriela Pellegrino. 2007. **Semear Horizontes: uma história da formação de leitores na Argentina e no Brasil (1915 - 1954).** Belo Horizonte, Editora da UFMG.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias.** Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 21 mai. 2014.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura.** Sociologia, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

Contatos

:: Endereço do Formação pela Escola (FPE)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

SBS - Quadra 2 – Edifício II - Elcy Meireles - Brasília - DF

CEP: 70070-120

E-mail: informar@fnde.gov.br

Tel.: (61) 2022-5450

:: Endereço do MEC/Inep

Diretoria de Estatísticas Educacionais

Coordenação Geral do Censo Escolar da Educação Básica

Telefones: (61) 2022-3183/3185/3188/3187/3189/3157

Site do Inep: <<http://www.inep.gov.br>>

Hotsite: <<http://sitio.educacenso.inep.gov.br>>

:: Fala Brasil: 0800- 616161

sac@fnde.gov.br

Glossário

Avaliação de consistência: refere-se aos procedimentos de identificação/verificação de incoerências relacionados aos dados informados; verificação básica de erros de informação no preenchimento do Censo Escolar.

Banco de dados relacional: é um banco de dados que modela os dados em tabelas, as quais possuem uma estrutura que se repete a cada linha, como você pode observar em uma planilha. São os relacionamentos entre as tabelas que as tornam “relacionais”.

Chave primária: informações cadastrais ou combinação de informações que possuem a propriedade de identificar de forma única uma pessoa. Corresponde a uma informação determinante.

Comparabilidade: componente da qualidade estatística que mede o impacto de diferenças nas definições e conceitos estatísticos aplicados, quando são comparadas estatísticas entre áreas geográficas, domínios não geográficos ou períodos de referência.

As principais fontes de distorção da comparabilidade entre estatísticas são o uso de diferentes conceitos e definições, procedimentos e instrumentos de medida. Disponível em: <<http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes?id=4105&lang=PT>>.

Democratização da gestão pública: busca de um diálogo entre Estado e sociedade, a partir da democratização do poder, através da representação cidadã nas diversas instâncias de decisão. Direito de participação da sociedade na gestão pública (Block e Balassiano, 2000).

Dupla contagem: antes de 2007, a escola informava somente o número de alunos, e por essa razão um mesmo aluno ou professor poderia ser contado duas ou até três vezes. Agora, os estabelecimentos de ensino precisam enviar ao Inep o nome de cada um dos alunos e profissionais escolares, o que reduz a chance de erros.

Educacenso: o Educacenso é um sistema *on-line* que visa coletar, organizar, transmitir e disseminar os dados censitários. Para isso, mantém um cadastro único de escolas, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula, em uma base de dados centralizada no Inep, possibilitando maior rapidez na atualização das informações.

O Educacenso fornece dados individualizados de alunos e profissionais escolares em sala de aula, coletando, nesses cadastros, nome, data de nascimento, cor/raça, nome da mãe e/ou pai, endereço, documentos pessoais, etc. Sendo assim, é possível acompanhar a trajetória escolar do aluno e do profissional escolar em sala de aula. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/educacenso/perguntas-frequentes>>.

Eficácia: corresponde ao nível de alcance de metas ou objetivos preestabelecidos.

Eficiência: trata-se de conseguir o melhor rendimento com o mínimo de erros e/ou de dispêndio de energia, tempo, dinheiro ou meios.

Escolas faltantes: são aquelas que responderam ao Censo Escolar do ano anterior e não responderam ao Censo Escolar do ano corrente.

Estatística descritiva: é um ramo da estatística que aplica várias técnicas para descrever e sumarizar um conjunto de dados. Diferencia-se da estatística inferencial, ou estatística indutiva, pelo objetivo: organizar, sumarizar dados em vez de usar os dados em aprendizado sobre a população. Esse princípio faz a estatística descritiva independente. Disponível em: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Hotsite: são sítios promocionais e têm um tempo de vida determinado a partir de um objetivo específico: a divulgação de um novo produto, de um novo projeto ou de uma campanha. Geralmente um sítio promocional está ligado a um órgão promotor que possui um sítio institucional, de existência mais perene. Findo o seu objetivo, o sítio promocional pode ser desativado ou convertido em informação de memória para o sítio do órgão promotor e seu domínio remeter a nova localização da informação ou ser desativado. Disponível em: <<http://epwg.governoeletronico.gov.br/guia-administracao>> (Com adaptações).

Identificação única: é o número atribuído pelo Inep, composto por 12 dígitos, que identifica os alunos e profissionais escolares no Sistema Educacenso.

Inconteste: que não se contestou; que não se põe em dúvida ou em questão; incontestado (HOUAISS, 2012).

Leiaute: é a disposição ou arranjo físico (montagem ou configuração), de determinado local, ambiente, interface gráfica, comunicação impressa ou todo o tipo de disposição de elementos a fim de proporcionar um resultado. Para o Censo Escolar, é a disposição em que devem ser enviadas as informações dentro do arquivo texto.

Migração: é o processo de declaração de dados ao sistema Educacenso para usuários que possuem sistemas locais de

gestão escolar, por meio de procedimentos de exportação de dados para sistemas locais e importação para o Educacenso. A importação de dados deverá ser realizada com base no leiaute divulgado pelo Inep.

NIS: o Número de Identificação Social (NIS) é o número de cada pessoa registrada no Cadastro Único. O NIS é de caráter único, pessoal e intransferível.

Pesquisas comparativas: realizam uma confrontação entre a mesma variável em grupos diferentes (ano de pesquisa, estado, país, faixa etária, etc.) com a finalidade de verificar semelhanças e explicar divergências.

SIEd: o Sistema Integrado de Informações Educacionais (SIEd) é um sistema nacional de informações e estatísticas educacionais que fornece informações e ferramentas gerenciais para todas as secretarias estaduais de educação, para municípios e delegacias regionais de educação.

O projeto do Inep/MEC de constituição do SIEd tem como ponto de partida a escola. Seu principal objetivo é permitir que os dados fluam da escola para as secretarias de educação, e destas para o Inep/MEC. A informação gerada retorna à escola com indicadores de desempenho e comparações com escolas análogas. O SIEd foi desenvolvido com os seguintes objetivos:

- :: instrumentar o MEC para o planejamento, o acompanhamento, a avaliação e o fomento da educação;
- :: fornecer instrumentos gerenciais aos diferentes níveis do sistema educacional: direção da escola, secretarias municipais, distrital e estaduais e MEC;
- :: permitir uma análise do Sistema Educacional, em nível nacional, regional, municipal, estadual e comparação com outros países;
- :: divulgar e disseminar as informações educacionais, de forma ágil, a todos os envolvidos.

O SIEd era utilizado para fornecer elementos para a política educacional do País. Disponível em: <http://inovacao.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=117>.

Sociedade civil: esfera social de organizações privadas, associações e instituições de natureza econômica e política (empresas, escolas, igrejas, sindicatos, etc.), caracterizada pela produção espontânea de ideias, pactos e acordos capazes de consolidar ou contestar a hegemonia dos grupos dominantes, conforme definido por Antônio Gramsci (1891-1937) (HOUAISS, 2014).

Sustentabilidade: num sentido mais estrito, a compatibilidade de uma ação com a sua inserção no meio ambiente natural que a cerca e que deve abrigá-la; num sentido *lato*, a capacidade dessa ação gerar por si própria os recursos – financeiros, materiais e naturais – que lhe assegurem a continuidade.

Txt.: é uma extensão para arquivos de texto que contém pouca formatação (ex.: sem negrito ou itálico). A definição do formato Txt. não é especificado, mas normalmente coincide com o formato aceito pelo sistema terminal ou simples editor. Arquivos com a extensão Txt. podem ser facilmente lidos ou abertos por qualquer programa que lê texto e, por essa razão, são considerados universais (ou plataforma independente).

**Programa Nacional de Formação Continuada
a Distância nas Ações do FNDE**



FNDE